



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS  
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS  
SUSTENTÁVEIS - MASTS**

**ROSALVA MARIA GIRÃO PEREIRA NOGUEIRA**

**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE  
ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E  
POSSIBILIDADES**

**Redenção - Ceará**

**2017**

ROSALVA MARIA GIRÃO PEREIRA NOGUEIRA

UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE  
ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E  
POSSIBILIDADES

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre pelo Mestrado Acadêmico em  
Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS  
da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia  
Afro-Brasileira – UNILAB.  
Área de concentração: Educação.

Orientador: Prof. Dr. Luís Tomás Domingos

Redenção - Ceará

2017

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Nogueira, Rosalva Maria Girão Pereira.

N715a

Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço de Baturité: entraves e possibilidades / Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira. - Redenção, 2018.

133f: il.

Dissertação - Curso de Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, Mest. Sociobiodiversidade e Tec. Sustent, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Luís Tomás Domingos.

1. Brasil. [Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003]. 2. Afrodescendente. 3. Ensino Médio. 4. História. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 344.8107

---

ROSALVA MARIA GIRÃO PEREIRA NOGUEIRA

UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE  
ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E  
POSSIBILIDADES

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre pelo Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - MASTS da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.  
Área de concentração: Educação.

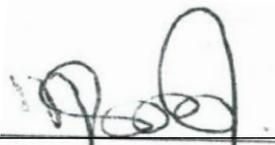
Aprovada em: 11/09/2017.

BANCA EXAMINADORA



---

Orientador Prof. Dr. Luís Tomás Domingos  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



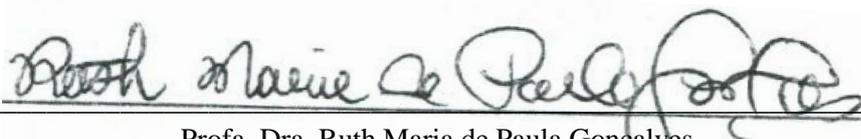
---

Profa. Dra. Maria do Socorro Moura Rufino  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



---

Prof. Dr. Ivan Costa Lima  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



---

Profa. Dra. Ruth Maria de Paula Gonçalves  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

À minha mãe, D. Maria José Girão Pereira,  
“mulher firme e decidida, de condição  
frágil e fortaleza tanta!”

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pai amoroso, por me guiar os passos no caminho da superação dos medos que todos possuímos.

Aos anjos, amigos protetores, que me acompanham e guardam o caminho.

Ao meu esposo, Joãozinho, e filhos, João Roberto e Márcia Roberta, pela família amorosa que construímos.

Aos meus pais, pela forma com que me educaram – respeito sempre em primeiro lugar.

À minha irmã Regina, presença constante em minha vida, que alenta e cuida.

À Bubinha, minha querida, desde a mais tenra idade - por tudo.

À Suelly, pelo incentivo, torcida e por fazer hoje parte de minha família.

À amiga Adelaide Guilhermina, pelo incentivo e encorajamento.

Às amigas Sofia e Jardenes, pela oportunidade do encontro e amizade construída.

Aos colegas do Masts, em especial, Welington, pela troca de conhecimentos e ajuda mútua.

Aos gestores escolares, em especial, Prof. José Bernardo, pela valiosa contribuição.

Aos colegas Coordenadores, Prof. Francisco Feitosa e Prof. Jhonnata Batista, pelo trabalho colaborativo e ajuda mútua.

Aos professores da Escola Danísio Corrêa, em especial, Prof. Francisco Santiago e Prof.<sup>a</sup> Rosângela, pela amizade e apoio.

Aos gestores e professores das escolas da região do Maciço de Baturité, em especial Profa. Edilene, Profa. Iracelma, Profa. Marta, Profa. Tatiana, Profa. Adlane, Profa. Hérida, Profa. Fátima, pelo acolhimento e contribuição.

Aos alunos participantes desta pesquisa, pela disponibilidade em colaborar com esse estudo.

À CREDE 8, pelo apoio e anuência concedida.

À Coordenação do MASTS, Professores e Funcionários, pela colaboração neste percurso.

Ao Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAAB) da UNILAB, por contribuir na minha formação sobre África e ser ponte para aplicação desse estudo.

Aos Professores Dra. Socorro Rufino, Dr. Ivan Lima, Dra. Ruth Gonçalves, pelo convite para compor a Banca Examinadora desta Dissertação; e a Prof. Dra. Sandra Petit por con Banca de Qualificação.

Ao meu Orientador, Prof. Dr. Luís Tomás Domingos, por suas palavras de encorajamento que marcaram esta caminhada: “Coragem, a frente é o caminho!”, pela amizade e excelência de seu trabalho.

A todos que estão presentes à minha caminhada – muito obrigada!

## RESUMO

A presente pesquisa *Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço de Baturité: entraves e possibilidades* teve como objetivo central analisar a aplicabilidade da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, em oito (08) escolas de nível médio da rede pública estadual da Região do Maciço de Baturité. Como objetivos específicos dessa investigação relatou-se ações e plano de implementação da Lei 10639/2003 viabilizados pela SEDUC e CREDE 8 e buscou-se perceber a abordagem do ensino da História da África e cultura Afro-brasileira e Africana a partir dos professores, gestores e alunos. Este estudo envolveu 19 professores de História, 26 professores de Língua Portuguesa e/ou arte, 10 professores do Centro de Multimeios, 22 gestores escolares, 02 professores/técnicos da SEDUC, 02 professores/técnicos da CREDE 8 e 301 alunos. Metodologicamente, esse trabalho fez uso de pesquisa do campo, com uma abordagem qualitativa na modalidade de estudo de caso. Para a construção dos dados, optou-se pelo uso de questionários fechados aplicados ao grupo dos professores, gestores escolares e alunos; e entrevistas semiestruturadas aplicadas aos professores/técnicos da SEDUC e CREDE 8. Nas considerações finais, os resultados revelaram que a implementação da lei nos municípios, foco desse estudo, apresenta limitações, não atendendo de forma ampla as determinações do Parecer CNE/CP 003/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004, que normatizam a Lei 10639/2003 e suas Diretrizes. Como limitações este estudo aponta a não divulgação ampla da Lei 10639/2003 e suas Diretrizes, no meio escolar; a não universalização da Política de Formação Docente e uma abordagem da educação das relações étnico-raciais ainda fragilizada. Diante dos resultados, evidencia-se a urgência e a necessidade de os educadores fomentarem uma discussão sobre os valores, as representações sobre o negro, a construção da identidade negra por meio da educação. Como possibilidades, apresenta-se uma proposta pedagógica, o projeto *África e Brasil: unidos pela história e cultura*, integrada ao Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (NEAAB).

**Palavras-chave:** Lei 10.639/2003. Afrodescendente. Ensino Médio. História.

## ABSTRACT

The present research *An Analysis of the Implementation of Law 10.639 / 2003 in the Context of State Schools of the Region of the Baturité Massif: obstacles and possibilities* had as its central objective to analyze the applicability of Law 10.639 / 2003, which made compulsory the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture in Basic Education in eight (08) high schools of the state public network of the Baturité Massif Region. As specific objectives of this investigation were reported actions and implementation plan of Law 10639/2003 made possible by SEDUC and CREDE 8 and sought to understand the approach to teaching History of Africa and Afro-Brazilian and African culture from teachers, managers and students. This study involved 19 teachers of History, 26 teachers of Portuguese Language and / or art, 10 teachers of Multimedia Center, 22 school administrators, 02 teachers / technicians of SEDUC, 02 teachers / technicians of CREDE 8 and 301 students. Methodologically, this work made use of field research, with a qualitative approach in the case study modality. In order to construct the data, we used closed questionnaires applied to the group of teachers, school managers and students and semi-structured interviews applied to the teachers / technicians of SEDUC and CREDE 8. In the final considerations, the results revealed that the implementation of the law in the municipalities, the focus of this study, presents limitations, not meeting in full the determinations of Opinion CNE / CP 003/2004 and Resolution CNE / CP 01/2004, which regulate the Law 10639/2003 and its Guidelines. As limitations this study points to the widespread non-disclosure of Law 10639/2003 and its Guidelines, in the school environment; the non-universalization of the Teacher Training Policy and an approach to the education of ethnic-racial relations still fragile. Given the results, it is evident the urgency and the need of the educators to foment a discussion about the values, the representations on the black, the construction of the black identity through the education. As possibilities, a pedagogical proposal is presented, the *Africa and Brazil project: united by history and culture*, integrated to the African and Afro-Brazilian Studies Center of the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony (NEAAB).

**Keywords:** Law 10639/2003. Afrodescendant. High School. History.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CF** - Constituição Federal

**CNE** – Conselho Nacional de Educação

**CP** – Conselho Pleno

**CREDE** – Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

**DCNEM** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

**FNB** – Frente Negra Brasileira

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IPECE** - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**MEC** - Ministério da Educação

**MNU** - Movimento Negro Unificado

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PIBID** - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

**PNLD** – Programa Nacional do Livro Didático

**SECAD** - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

**SEDUC** – Secretaria da Educação do Ceará

**SEPPIR** - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

**SIGE** – Sistema Integrado de Gestão Escolar

**TEN** – Teatro Experimental Negro.

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Quantitativo de participantes que conhecem a Lei 10639/2003.....	59
<b>Gráfico 2</b> – Quantitativo de participantes que conhecem as DCN.....	59
<b>Gráfico 3</b> - Percentual de professores que participaram de oferta de Formação pela SEDUC.....	67
<b>Gráfico 4</b> – Percentual de Gestores que participaram de oferta de Formação pela SEDUC.....	68
<b>Gráfico 5</b> – Quantitativo de professores que consideram que o livro didático atende à temática.....	71
<b>Gráfico 6</b> – Percentual de formas de abordagem das questões raciais na escola.....	75

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1</b> – Mapa de localização das escolas.....	39
<b>Figura 2</b> – Mapa da região do Maciço de Baturité.....	45

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
2	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	19
	2.1 A Lei 10.639/2003 Percursos.....	19
	2.2 Aportes a Lei 10639/2003.....	27
	2.2.1 Parecer CNE/CP 003/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004.....	27
	2.2.2 Plano Nacional de Implementação das DCN para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	32
3	<b>METODOLOGIA</b> .....	37
	3.1 Referencial teórico-metodológico.....	37
	3.2 Universo da Pesquisa.....	39
	3.3 Procedimentos.....	42
	3.4 Coleta de Dados.....	44
4	<b>CONTEXTO DA PESQUISA - A Região do Maciço de Baturité</b>	44
5	<b>O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639: RELATOS</b> .....	50
	5.1 Relato das ações e plano de implementação da Lei 10.639/2003: dados da SEDUC.....	51
	5.2 Relato das ações e plano de implementação da Lei 10.639/2003: dados da CREDE8.....	54
6	<b>APLICABILIDADE DA LEI 10639/2003: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS RECOLHIDOS</b> .....	58
	6.1 Análise dos dados: professores e gestores.....	58
	6.1.1 Aspectos referentes às DCN e Lei 10639.....	59
	6.1.2 Aspectos referentes à realização de projetos e abordagem da temática.....	63
	6.1.3 Aspectos referentes à formação do professor.....	66
	6.1.4 Aspectos referentes à análise do material didático utilizado pelo professor.....	71
	6.2 Análise dos dados gerais: alunos.....	74
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	79
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	82
	APÊNDICE A – Termo de Anuência CREDE 8.....	88
	APÊNDICE B – Termo de Aprovação Comitê de Ética em Pesquisa.....	89
	APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Professor.....	93
	APÊNDICE D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Aluno.....	96
	APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Pais.....	98
	APÊNDICE F - Declaração de Isenção de Ônus.....	101
	APÊNDICE G – Questionário do Aluno.....	102
	APÊNDICE H – Questionário do Professor de História.....	104
	APÊNDICE I – Questionário do Professor de Língua Portuguesa e Arte.....	107

APÊNDICE J – Questionário do Núcleo Gestor.....	109
APÊNDICE K – Questionário do Centro de Multimeios.....	111
APÊNDICE L – Roteiro Entrevista Seduc e Crede.....	113
ANEXO A – Quantitativo de professores e gestores lotados nas escolas no ano de 2016.....	115
ANEXO B – Quadro temas/conteúdos para o ensino da História da África – Parecer 003/2004.....	116
ANEXO C - Quadro temas/conteúdos para o ensino da Cultura Afro-Brasileira e Africana- Parecer 003/2004.....	117
ANEXO D – Atividades e projetos desenvolvidos na escola E – EEM Doutor Brunilo Jacó.....	118
ANEXO E - Quadro temas/conteúdos ensino da História da África e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Parecer 003/2004.....	120
ANEXO F - Projeto de extensão NEAAB/ Escolas Estaduais CREDE 8.....	121
ANEXO G – Registro da Pesquisa de Campo.....	129

## 1. INTRODUÇÃO

A escola de Ensino Médio, última etapa da educação básica, tem se apresentado como ponto importante nas discussões acerca da educação brasileira no tocante à qualidade, permanência e sucesso do aluno. Um ensino médio com qualidade prima por fomentar no jovem novas perspectivas culturais e autonomia intelectual para que este possa exercer seus direitos sociais, sendo que a educação com qualidade social vincula-se ao comprometimento da superação das desigualdades e injustiças. Para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), “a educação de qualidade, como um direito fundamental, deve ser antes de tudo relevante, pertinente e equitativa” (Parecer CNE/CEB n.5/2011, p.151).

A educação no Ensino Médio, em conformidade ao parecer CNE/CEB n.5/2011 - que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio/2012 -, tem como finalidade precípua propiciar aos adolescentes, jovens e adultos acesso ao conhecimento historicamente acumulado e também à produção de novos conhecimentos para ampliar e favorecer a compreensão que se tem de si próprio, do outro e por consequência do mundo que nos cerca.

Este ensino deve, pois, ser portador de uma proposta curricular que tenha como princípio norteador os direitos humanos. Educar para os direitos humanos é contribuir para a construção dessa cidadania que reconhece a sua origem e luta por seus direitos. Esse exercício viabiliza o acesso ao:

(...) conhecimento dos direitos fundamentais, do respeito à pluralidade e à diversidade de nacionalidade, etnia, gênero, classe social, cultura, crença religiosa, orientação sexual e opção política, ou qualquer outra diferença, combatendo e eliminando qualquer outra forma de discriminação (PARECER CNE/CEB n.5/2011, p.165).

Nesse sentido, a presente pesquisa de título *Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço de Baturité: entraves e possibilidades*, que realiza uma análise da implementação da Lei 10.639/2003 enquanto política de reparação, de reconhecimento, de valorização e de afirmação de direitos, tem como princípio fundante o reconhecimento dos direitos humanos.

Esta pesquisa tem o objetivo geral de analisar a implementação da Lei 10.639/2003 - um marco para os Movimentos Negros no século XX - no tocante ao estabelecido pelo Artigo

26A<sup>1</sup> da Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em oito (08) escolas da rede pública estadual da região do Maciço de Baturité, contribuindo para se fomentar uma discussão sobre a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 e a educação das relações étnico-raciais no interior das escolas da rede pública.

Os objetivos específicos desse estudo são elencados abaixo:

- Relatar ações e plano de implementação da Lei 10639/2003 viabilizados pela Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) e Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 8.
- Perceber a abordagem do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, na escola de ensino médio, a partir dos professores, gestores e alunos.

Este estudo foi aplicado nas escolas de Ensino Médio regular: Liceu de Baturité Domingos Sávio, em Baturité; EEM Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, em Capistrano; EEM Franklin Távora, em Itapiúna; EEM Almir Pinto, em Aracoiaba, EEM Doutor Brunilo Jacó, em Redenção; EEM Maria do Carmo Bezerra, em Acarape; EEM Almir Pinto, em Ocara e EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa, em Barreira, circunscritas à microrregião II e III do Maciço de Baturité. Excluímos desse estudo as escolas de ensino profissional, escolas de tempo integral e de educação de jovens e adultos, pois isso alargaria em muito o campo de pesquisa e, talvez, o tempo não seria o bastante para realizá-lo em um programa de Pós- Graduação, *strictu sensu*, Mestrado.

O interesse por essa pesquisa tem uma relação direta com a minha formação profissional e acadêmica. Primeiro, porque sou professora - no momento, na função de coordenadora escolar na Escola de Ensino Médio Danísio Dalton da Rocha Corrêa, no município de Barreira, Ceará. Segundo, relaciona-se às experiências vivenciadas na sala de aula do mestrado, uma vez inserida em um programa de mestrado que contempla o ensino da História da África fui instigada a me questionar sobre o quanto da história do continente africano – da cosmovisão africana - está ausente da nossa formação acadêmica, da formação de nossos professores e distante da sala de aula dos nossos alunos.

---

Art. 26A, Lei 9394/1996: Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira.

A realização de um mestrado sempre fez parte de meus anseios como educadora. A seleção para o mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, com sede em Redenção, Ceará, me pareceu um grande desafio – porquanto se trata de um mestrado interdisciplinar -, mas possível, pois a experiência de educador nos possibilita o contato com as diversidades, as aprendizagens que estão além do currículo escolar, aprende-se através dos alunos, professores, pais. O projeto de pesquisa proposto na seleção, em muito, difere do projeto que realizei algum tempo depois e que hoje se concretiza nesta dissertação.

Inicialmente, a proposta seria trabalhar com política educacional – *A melhoria da alimentação escolar através da agricultura familiar*, entretanto esse desejo caiu por terra ao final do primeiro semestre cursado. O contato com a Disciplina de História Sociocultural Africana e dos Afrodescendentes, uma das componentes principais do MASTS, ministrada pelo professor Dr. Luís Tomás Domingos, e que nos apresentou a História da África, tantas vezes negada, recusada e menosprezada; a inserção na cosmovisão africana – o conhecimento das tradições das sociedades africanas, a importância da oralidade para essa sociedade enquanto registro histórico; o principiar-se na religiosidade e filosofia africanas, entre outros temas relevantes, nos levou a buscar outro caminho.

Como professora-pesquisadora e gestora escolar fui impelida a fazer esta pesquisa ao adentrar no universo sobre África e reconhecer a lacuna sobre a própria formação acadêmica. Como gestora, nos dias atuais, o sentimento é de quem presenciou a chegada da Lei 10639/2003 às escolas como uma notícia e decorridos tantos anos ainda perceber o ensino sobre a África incipiente.

Nesse período, não participamos de Formação, Fóruns, discussões sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Hoje, como pesquisadora, o sentimento que nos move nos instiga a fazer uma indagação – por que há tantos silenciamentos diante da aplicação de uma lei? Sobre a lei que torna obrigatório o ensino sobre África e que combate o racismo?

Acreditamos que o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana são determinantes na educação brasileira para a formação de uma sociedade não racista, uma sociedade que reconhece a participação dos africanos na formação de seu próprio povo. Em acordo a Ki-Zerbo (2010, p. LVI), “A história da África é necessária à compreensão da história universal, da qual muitas passagens permanecerão enigmas obscuros, enquanto o horizonte do continente africano não tiver sido iluminado” - e é necessária à compreensão da história do

Brasil e a história de cada um de nós, porquanto o povo africano é construtor e partícipe dessa história.

Nesse contexto, a presente pesquisa se apresenta em consonância com as determinações da Lei 10.639/2003, que ao alterar a Lei 9394/1996 tornou obrigatório na educação básica o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Esses foram os motivos condutores que me fizeram realizar esse estudo e indagar se a escola de ensino médio tem, de forma efetiva, cumprido com as determinações da Lei 10639/2003<sup>2</sup>. E se isto não tem acontecido – percebemos como educadores já a fragilidade no ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana na educação básica –, quais são as razões?

Nasce, a partir daí, o desejo de dar respostas às perguntas: como tem sido as orientações da Secretaria da Educação do Estado sobre a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 nas escolas de ensino médio? Os professores participaram de formação continuada sobre a temática história e cultura africana e afro-brasileira? Os alunos estão inseridos em escolas que primam pela educação das relações étnico-raciais? Quais são as dificuldades, avanços e possibilidades acerca da efetividade da referida lei?

A pesquisa vem ao encontro do texto da Constituição Federal/1988, nos seus Art. 5º, I - que iguala a todos perante a lei; Art. 206, I - que promove a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; Art. 215 - que afirma a proteção do Estado às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras; Art. 242, § 1º - que legitima que o ensino da História do Brasil deve levar em consideração as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro (CF, 1988, p.13; p.121; p.124; p.133).

Outrossim, atende ao estabelecido pela Lei 10.639/2003, que alterou a Lei 9.394/1996 e tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica (PARECER CNE/CP 003/2004, p.497). Acrescente-se a isso, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Segundo a proposta normativa desse documento:

---

<sup>2</sup> Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências.

O ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil (Art.3º, §3º, RESOLUÇÃO Nº 1/2004, p. 513).

Por fim, esse estudo atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), ratificando o já determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ao considerar que o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e indígena deve ser contemplado no currículo escolar e projeto político-pedagógico escolar em reconhecimento e atendimento das diversidades na sociedade brasileira (DCNEM, 2012, p.196 – 199).

A presente dissertação está estruturada em seis (06) partes: Introdução; Referencial Teórico; Metodologia; Contexto da Pesquisa; O Processo de Implementação da Lei 10.639 – relatos; Aplicabilidade da Lei 10639/2003: análise e discussão dos dados recolhidos. Por fim, apresentamos as Considerações Finais e Referências Bibliográficas.

Na primeira parte do trabalho – **Introdução** - apresentamos o propósito da pesquisa. São tratados o tema e objetivos; o objeto de análise; os motivos e interesse pela pesquisa, ressaltando justificativas e relevância desse estudo, bem como os problemas de pesquisa.

Na segunda parte – **Referencial teórico** – há dois pontos tratados: no primeiro, discorremos sobre os percursos da Lei 10639/2003, nosso objeto de análise. Percursos que tiveram início nos primeiros anos do Brasil República com os movimentos de mobilização “racial” negra no Brasil até a chegada aos anos 2000. São fundamentados teoricamente os marcos legais nacionais e constitucionais que antecipam a promulgação da Lei 10639/2003.

No segundo, retratamos os aportes da referida lei - aborda o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, que regulamentam e instituem as DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. E discorremos sobre o Plano Nacional de Implementação dessas Diretrizes, documento dirigido aos sistemas e instituições de ensino, delimitando suas atribuições. No nosso caso, ressaltamos as ações do governo estadual e as atribuições das instituições de ensino – da rede pública e coordenações pedagógicas.

A terceira parte, que versa sobre a **Metodologia**, é subdividida em quatro subtópicos, a saber: (i) Referencial teórico-metodológico, em que definimos o tipo de estudo por nós

delineado - classificado como pesquisa de campo e as referências bibliográficas utilizadas para o desenvolvimento desse estudo, apontando os autores Petrônio Domingues (2007), Nilma Gomes (2002, 2009, 2011), Amílcar Pereira (2011), Petronilha Gonçalves (2013), Florestan Fernandes (2008), Kabangele Munanga (2005), Luís Domingos (2012), além de pareceres, resoluções e documentos oficiais publicados pelo MEC que deram suporte ao nosso estudo. (ii) Universo da pesquisa, formado este por oito (08) escolas da rede pública estadual de ensino médio pertencentes a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC – CE), sob a orientação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 8 – BATURITÉ), sendo sujeitos da pesquisa os alunos de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio dos turnos diurno e noturno dessas escolas, os professores, gestores escolares e professores/técnicos da SEDUC e CREDE 8. (iii) Procedimentos, em que expomos todos os passos para a concretude desse estudo, destacando os apoios institucionais – CREDE e escolas - ao longo do percurso. E (iv) Coleta de dados, no qual situamos as técnicas e instrumentais utilizados, tais como análise da documentação, observação participante, entrevista semiestruturada e questionário.

A quarta parte, que delineamos como **Contexto da pesquisa – a região do maciço de Baturité**, procedemos a uma apresentação do Maciço de Baturité, campus deste estudo, traçando um breve histórico dessa região, que é dividida em três micro territórios: I – Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu e Aratuba; II - Baturité, Capistrano, Itapiúna, Aracoíaba, Redenção e Acarape e III – Ocara e Barreira, sendo que nesse estudo nos ocupamos dos micro territórios II e III.

Na quinta parte – **O processo de implementação da Lei 10.639/2003: relatos** - são dois pontos: (i) Relato das ações e Plano de implementação da Lei 10.639/2003: dados da SEDUC; (ii) Relato das ações e plano de implementação da Lei 10639/2003: dados da CREDE (8).

Na sexta parte - **Aplicabilidade da Lei 10639/2003: análise e discussão dos dados recolhidos** - são dois pontos: (i) Análise dos dados gerais – professores e gestores; e (ii) Análise dos dados gerais: alunos, nos quais evidenciamos os resultados desse estudo.

Nas **Considerações finais**, apresentamos como resultados desse estudo os fatores que limitam a implementação da Lei 10639/2003 nos municípios, foco dessa pesquisa, algumas possibilidades para o enfrentamento e superação desses fatores.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. A Lei 10639/2003 – Percursos**

Importante pensar, inicialmente, por que nos debruçamos sobre uma lei – afinal, por que surgem as leis? Qual a importância da Lei 10.639/2003 – na minha vida, na educação de nível médio, no cenário político atual? Se não sabemos as respostas, necessário se faz percorrer o caminho que se segue. Talvez, juntos, possamos compreender a dimensão social, política e histórica que fez ser sancionada a Lei 10.639/2003 pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva - em 09 de janeiro de 2003.

A Lei 10.639/2003 nasce muito antes de sua promulgação e publicação, traz resquícios do período chamado de “pós-abolição” e de forma mais intensa tem uma relação direta com o desejo e luta da população negra de nosso país de ser reconhecida, valorizada e respeitada.

Segundo Amílcar Pereira (2013, p.4), a população negra “compõe uma das matrizes formadoras da sociedade brasileira, mas suas memórias e histórias em geral não são contadas e estudadas nas escolas de nosso país”. Essa lei, pois, surge, nesse cenário, de invisibilidade da história dos povos africanos, como política de reparação e ressarcimento a essa população e determina em seu § 1º do Art. 26A<sup>3</sup> que seja resgatada a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à história do Brasil. A história nos apresenta, assim, – numa linha temporal – as razões, cenários e sujeitos promotores desta “história” – que nasce a partir dos movimentos negros brasileiros.

Os movimentos negros podem ser compreendidos como “a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”, de acordo com Regina Pahim apud Petrônio Domingues (2007, p. 101). Façamos aqui um recorte, dado que nosso objeto de análise é outro, da trajetória da Lei 10639/2003.

Nos anos primeiros da República, surgem diversos movimentos de mobilização racial negra no Brasil, organizados por libertos, ex-escravizados e seus descendentes, como protesto à marginalização – condições iníquas de trabalho, habitação, educação, saúde - que essa

---

<sup>3</sup> § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

população passou a ter no período pós-abolição. Segundo Domingues (2007, p.105), essa população vivia sob regime de segregação racial que impedia “(...) o negro de ingressar ou frequentar determinados hotéis, clubes, cinemas, teatros, restaurantes, orfanatos, estabelecimentos comerciais e religiosos, além de algumas escolas, ruas e praças públicas”. Os movimentos negros nascem, pois, como resposta à discriminação racial e luta pela afirmação racial.

No princípio do século XX, por volta dos anos 1926, já existiam organizações de negros em nosso país, uma delas é o Centro Cívico Palmares, que teve como presidente Arlindo Veigas dos Santos. Esta organização teve importante mobilização política, vindo a contribuir para a criação, anos mais tarde, da Frente Negra Brasileira (FNB), também liderada por Santos, “a maior organização do movimento social negro na primeira metade do século XX”, nas palavras de Amílcar Pereira (2011, p.27).

Essas organizações mantiveram em comum – e organizações do movimento negro brasileiro contemporâneo – uma atuação de forte teor político, de apresentação de demandas do movimento à sociedade e aos poderes públicos, entre elas a questão da educação de pessoas negras se apresentava desde o princípio como de grande importância. Pensamento este ratificado por Gonçalves e Silva (2000) ao afirmar que o direito à educação sempre fez parte da agenda desses movimentos, embora, segundo estes autores, com significados diferentes:

[...] ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio da qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano (GONÇALVES, 2000, p. 337 APUD GONÇALVES E SILVA, 2000, p. 139).

Como características definidoras do movimento negro social brasileiro em suas três fases – apresentadas por Petrônio Domingues e Amauri Mendes apud Pereira (2011), ressaltamos: na 1ª fase – (1889 – 1937), criação e consolidação da FNB, em São Paulo, no ano de 1931, sendo fechada por Getúlio Vargas em 1937, quando da instauração do Estado Novo.

Nesta 1ª fase, a FNB teve por principal causa a busca pela inclusão do negro na sociedade e nacionalismo declarado. Nesse sentido, esta organização, além de exercer formação política aos negros, criou uma escola primária com fins de alfabetizar a adultos e promover uma formação para as crianças.

Com diversas filiais (Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Bahia), a FNB combateu o analfabetismo e incentivou os negros a se educarem, arregimentando milhares de “homens de cor” e transformando o Movimento Negro em movimento de massa. Outras entidades também surgiram à época: Clube Negro de Cultura Social (1932) e a Frente Negra Socialista (1932), em São Paulo; a Sociedade Flor do Abacate, no Rio de Janeiro, a Legião Negra (1934), em Uberlândia/MG, e a Sociedade Henrique Dias (1937), em Salvador (DOMINGUES, 2007, p. 107).

A Frente Negra Brasileira protagonizou diversas conquistas, conforme constatamos pelo relato do sociólogo Ahyas Siss:

A FNB [...] obteve algumas conquistas sociais importantes como por exemplo, a inclusão de afro-brasileiros nos quadros da Guarda Civil de São Paulo, antiga aspiração dos negros paulistas. O corpo administrativo da Guarda Civil de São Paulo era composta, na sua maioria, por imigrantes e negavam a admissão de afro-brasileiros aos quadros dessa instituição. Recebidos em delegação pelo então Presidente da República, Sr. Getúlio Vargas, os representantes da FNB apelaram ao Presidente no sentido de ser oferecido aos afro-brasileiros, igualdade de acesso àquela instituição. Vargas então ordenou à Guarda o imediato alistamento de 200 recrutas afro-brasileiros. Nos anos 30, cerca de 500 afro-brasileiros ingressaram nos quadros dessa instituição, com um deles chegando a ocupar o posto de coronel. (SISS, 2003, p.9 apud PEREIRA, 2011, p.29).

Numa 2ª fase (1945 - 1964), tem-se no Teatro Experimental do Negro e na União dos Homens de Cor (UHC) as principais organizações dessa fase. A União dos Homens de Cor, também chamada Uagacê (UHC), foi fundada por João Cabral Alves, no ano de 1943, em Porto Alegre, e abriu ramificações em 10 Estados da Federação (Minas Gerais, Santa Catarina, Bahia, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Piauí e Paraná). Dentre as atividades desenvolvidas por esta entidade, citamos: debates na imprensa local, publicação de jornais próprios, serviços de assistência jurídica e médica, aulas de alfabetização, ações de voluntariado e participação em campanhas eleitorais (DOMINGUES, 2007, p. 108).

O Teatro Experimental do Negro (TEN) foi proposto por Abdias do Nascimento, o qual militou pela Frente Negra Brasileira e foi a principal liderança no Teatro Experimental do Negro (1944), tendo participado mais tarde da criação do Movimento Negro Unificado (MNU). O TEN tinha por princípios políticos defender os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, e, naquele período, já defendia a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país.

O objetivo principal dessa entidade era, pois, combater o racismo por meio da educação. Segundo Gonçalves e Silva (2000, p.148), para este fim propunha “instrumentos jurídicos que garantissem o direito dos negros, a democratização do sistema político, a abertura do mercado de trabalho, o acesso dos negros à educação e à cultura, e a elaboração de leis anti-racistas”.

Essa entidade militou em diversas áreas: publicou o jornal O Quilombo, ofereceu curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro (DOMINGUES, 2007, p. 109)

O TEN foi extinto em 1968 com o exercício da ditadura militar no país, mas fora considerado por Gonzalez (1982, p.24) como “a mais alta expressão desse tipo de entidade”, tendo desencadeado um processo de repúdio ao racismo e mais tarde veio a concretizar-se na primeira lei antidiscriminatória do país – Lei Afonso Arinos, aprovada no Congresso Nacional em 1951 (DOMINGUES, 2007, p.111).

A 3ª fase (1978 – 2000) tem como elemento fundante a denúncia do “mito da democracia racial”<sup>4</sup> e início de sua desconstrução. Os anos 70 representam a 3ª fase deste movimento com a organização do Movimento Negro Unificado, no ano de 1978, em São Paulo, que veio a representar o movimento negro contemporâneo.

O Movimento Negro Unificado, presente hoje em diversos estados, propunha o resgate do papel do negro e a valorização e reconhecimento de sua cultura para a história do Brasil. Nesse contexto, publicou, em 1978, a “Carta de Princípios”, estabelecendo especificidades do que é ser negro e da representatividade do movimento negro como apreendemos do trecho a seguir:

Nós, membros da população negra brasileira – entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça –, reunidos em Assembleia Nacional, convencidos da existência de discriminação racial, marginalização racial, [...] mito da democracia racial, resolvemos juntar nossas forças e lutar pela defesa do povo negro em todos os aspectos [...]; por maiores oportunidades de emprego; melhor assistência à saúde, à educação, à habitação; pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil; valorização da cultura negra [...]; extinção de todas as formas de

---

<sup>4</sup> O mito da democracia racial pode ser compreendido (...) como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado, negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. (GOMES, 2005, p. 57)

perseguição [...], e considerando enfim que nossa luta de libertação deve ser somente dirigida por nós, queremos uma *nova* sociedade onde *todos* realmente participem, [...] nos solidarizamos com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira [...] e com a luta internacional contra o racismo. Por uma autêntica democracia racial! Pela libertação do povo negro! (MNU, 1988, p. 19 apud PEREIRA, 2011, p. 38).

Ressalte-se, em acordo a Pereira (2011, p. 37), que “o surgimento do MNU, em 1978, é considerado, tanto pelos próprios militantes quanto por muitos pesquisadores, como o principal marco na formação do movimento negro contemporâneo no Brasil na década de 1970”.

A partir daí surgem as primeiras organizações do movimento negro contemporâneo brasileiro, apontamos, como exemplo, o Grupo Palmares, liderado por Oliveira Silveira (1971, Porto Alegre). Este grupo elegeu, durante a segunda Assembleia Nacional do MNU, Quilombo dos Palmares como um marco da luta de resistência negra no Brasil, propondo o dia 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695, como a data a ser comemorada em substituição ao 13 de maio, dia da “abolição” da escravatura (PEREIRA, 2011).

Nos anos 80, período de construção do regime democrático no Brasil, os movimentos negros se apresentam de caráter identitário, trazendo formas novas de atuação e reivindicação política. Segundo as estudiosas Muller e Coelho (2013), “A década de 80 foi um período em que ocorreram grandes discussões sobre a educação brasileira”.

Em 1983, o deputado federal Abdias do Nascimento apresentou um projeto de lei (PL 1.332/83) que entre os diversos pontos defendidos, pode-se destacar aqueles específicos à educação: a inclusão do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na educação primária, secundária e superior. (MULLER; COELHO, 2013, p. 33)

O PL 1.132/83 defendia a inclusão da temática africana na educação básica e superior, no entanto não fora aprovado. No ano de 1986, aprovada na Convenção Nacional do Negro pela Constituinte, em Brasília, outra proposta foi encaminhada. Esta defendia:

O processo educacional respeitará todos os aspectos da cultura brasileira. É obrigatória a inclusão nos currículos escolares de I, II e III graus, do ensino da história da África e da História do Negro no Brasil. (MULLER; COELHO, 2013, p. 33).

Na década seguinte, anos 90, a denúncia da neutralidade do Estado diante da desigualdade racial faz com que esses movimentos passem a exigir a adoção de políticas de ação afirmativa e a inserção de ativistas e intelectuais do Movimento Negro nas administrações municipais, estaduais e até mesmo no governo federal (GOMES, 2011, p. 111 – 112).

Ocorrem, nesse período, ações que configuram importante forma de pressão ao governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, é o caso da Marcha Zumbi dos Palmares, em Brasília, em 1995. Assim, em 1996, foi criado o Grupo Interministerial para Valorização da Pessoa Negra e introduzido os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), no ano seguinte inserida a temática Pluralidade Cultural na educação básica.

É importante enfatizar que o movimento negro desde sua gênese levantou a bandeira para a importância da educação. A educação, pois, segundo Domingos (2012, p. 5), “era o caminho para a mobilidade socioeconômica da população negra desde o período Imperial e manteve-se no período Republicano, nas várias fases do Movimento Negro”. Além disso, ela é, sobremaneira, esta força política “vista muitas vezes como a principal arma na “cruzada” contra o “preconceito de cor”, em conformidade a Domingues (2008, p.522).

Enquanto organização política esses movimentos nos apresentaram:

[...] proposições fundadas na revisão dos conteúdos preconceituosos dos livros didáticos; na capacitação de professores para desenvolver uma pedagogia interétnica; na reavaliação do papel do negro na história do Brasil e, por fim, erigiu-se a bandeira da inclusão do ensino da história da África nos currículos escolares. Reivindicava-se, igualmente, a emergência de uma literatura “negra” em detrimento à literatura de base eurocêntrica (DOMINGUES, 2007, p.115 – 116).

Proposições estas que são confirmadas por Gomes (2011), vindo a se estabelecer como política educacional.

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e a resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos, a ganhar espaço [...] (GOMES, 2011, p. 112 – 113).

Ressaltemos a importância dos movimentos sociais negros nos processos educativos, nos séculos XIX, XX e princípio do século XXI, os quais contribuíram efetivamente para a inclusão da temática na agenda política brasileira. Mas, principalmente, esses movimentos forçaram o reconhecimento do racismo como um aspecto estruturante da sociedade brasileira (GILROY, 2001 apud PEREIRA, 2013).

Segundo Gomes (2011, p.111), para o movimento negro a questão racial deve “ser compreendida como forma de opressão e exploração estruturante das relações sociais e econômicas brasileiras, acirradas pelo capitalismo e desigualdades sociais”.

Na área da educação, Lima (2004) apresenta algumas das contribuições do Movimento Negro referentes a propostas pedagógicas que discutem as desigualdades raciais numa perspectiva anti-racista.

[...] para além da denúncia do racismo e das desigualdades raciais perpetuadas historicamente nos sistemas de ensino, o Movimento Negro tem elaborado propostas pedagógicas e de intervenção, em contraposição a um cotidiano singular e etnocêntrico nos espaços educacionais (LIMA, 2004).

Acrescente-se a isso, a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, convocada pela ONU e realizada em Durban, África do Sul (2001), é considerada um referencial/marco histórico para as reivindicações do movimento negro contemporâneo e consequente implantação de políticas de ação afirmativa. Este marco, no Brasil, é precedido pelas pré-conferências estaduais e pela Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância, em julho de 2001, na UERJ.

Naquele importante evento – 3ª Conferência de Durban, que reuniu mais de seis mil representantes de governos e Organizações Não-Governamentais, políticas importantes foram definidas e exigiu-se do Estado brasileiro:

[...] o reconhecimento da “sua responsabilidade histórica pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos”, e a “adaptação de medidas reparatórias às vítimas do racismo, da discriminação racial e de formas conexas de intolerância, por meio de políticas públicas específicas para a superação da desigualdade”. (DOPCKE ,2001, P.31).

No anos 2000, as políticas de ação afirmativa passam a fazer parte do compromisso assumido internacionalmente pelo Estado brasileiro, sendo que em 2003, no então governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o compromisso assumido em Durban se desdobra em políticas mais concretas. São criadas a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR, em 2003; a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, em 2004 (GOMES, 2009).

E em janeiro de 2003 é sancionada a Lei 10.639/2003<sup>5</sup>, alterando a Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – como resultado dos acordos internacionais,

---

<sup>5</sup> De autoria da Deputada Esther Grossi e do Deputado Ben-Hur Ferreira, ambos do Partido dos Trabalhadores, a legislação foi apresentada na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 259, em 11 de março de 1999. Tal projeto é aprovado e remetido ao Senado no dia 05 de abril de 2002, vindo a ser sancionada em 09 de janeiro de 2003 pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva (GOMES, 2009, p.42)

pressões internas do movimento negro e sociedade civil organizada pela adoção de políticas públicas de ação afirmativa e de combate ao racismo.

A Lei 10639/2003 é, como afirma Gomes, resultado de um longo processo e não uma dádiva do Estado (GOMES, 2009). Corrobora com este pensamento Domingos, quando diz que todos os dispositivos legais, que voltam-se hoje para a educação das relações étnico-raciais são:

[...] fruto de grandes lutas e inúmeras reivindicações dos Movimentos Negros, que desde 1930 vem apontando a necessidade de propostas e projetos que buscam valorizar a história e cultura dos afro-brasileiros e dos Africanos, sobretudo trazendo consigo ações positivas e compromissadas com a educação étnico-raciais pelo qual os conteúdos tendem a discutir, corroborando para uma prática educacional antirracista (DOMINGOS, 2012, p.8-7).

Como percebemos, enquanto política pública, a implementação da referida lei tem amplas dimensões, cabendo, pois, ao Estado atender a diversidade étnico-racial, corporificada na valorização da identidade, da memória e da cultura negra. Nesse contexto, e de forma ampla, o Estado deve ter ciência de seus deveres. Segundo Gomes:

[...] o conjunto de direitos negados à população negra e reivindicados historicamente pelo movimento negro exige o dever do Estado no reconhecimento e legitimação da questão racial nas políticas públicas das áreas da saúde, trabalho, meio ambiente, terra, juventude, gênero (GOMES, 2009, p.42).

A educação tem papel preponderante nesse processo - de combate ao racismo, a xenofobia e quaisquer formas de discriminação; e o Brasil, enquanto signatário da Declaração e Programa de Ação de Durban, deve viabilizar uma educação que promova a igualdade social, o que significa dizer, usando as palavras de Gomes (2011, p.114): “uma igualdade para todos na sua diversidade, baseada no reconhecimento e no respeito às diferenças”.

É importante salientar que a Lei 10.639/2003<sup>6</sup>, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e particulares dos ensinos fundamental e médio, trata de uma alteração da Lei 9.394/1996 por meio da inserção dos artigos 26 A<sup>7</sup> e 79

---

<sup>6</sup> Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira", e dá outras providências.

<sup>7</sup> Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

B<sup>8</sup>, portanto trata-se da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e “não de uma legislação específica voltada para a população negra”, nas palavras de Gomes (2011, p.117).

A referida Lei tem como cerne o ensino das relações étnico-raciais e por isto ela questiona as relações étnico-raciais presentes na escola e, principalmente:

[...] questiona a invisibilidade com que negros e indígenas têm sido tratados, escancara crueldades do racismo e de ideias preconcebidas, questiona relações étnico-raciais que discriminam e desqualificam pessoas e grupos, problematiza privilégios e hierarquias que distinguem ou desqualificam a cidadania de homens e mulheres (SILVA, 2003, p. 5).

Nesse contexto, como aportes à referida lei são aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, em 2004, o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, que regulamentam e instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Em 2009, para fortalecer e institucionalizar as orientações disponibilizadas na Lei nº 10.639/2003, no Parecer CNE/CP 003/2004 e na Resolução CNE/CP 01/2004, foi lançado o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

## **2.2. Aportes à Lei 10.639**

### **2.2.1. Parecer CNE/CP 003/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004**

O Parecer CNE/CP 03/2004, que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana instituído pela Resolução CNE/CP 1/2004, foi elaborado sob a responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – a primeira negra, intelectual e ativista do movimento negro, a ter assento no Conselho Nacional de Educação. A professora Petronilha ocupou a função de Conselheira na Câmara de Educação Superior, no ano de 2002, e em articulação a diversos integrantes do movimento negro elaborou esse Parecer que tem por função orientar a implementação e consolidação da Lei 10.639/2003. Para a realização deste feito importa ressaltar que houve ampla consulta, segundo Gomes:

[...] sobre a educação das relações étnico-raciais por meio de questionário encaminhado a grupos do movimento negro, militantes, Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, professores que desenvolvem trabalhos que

---

<sup>8</sup> O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.

abordam a questão racial, pais e mães de alunos e outros cidadãos e grupos empenhados na luta antirracista (GOMES, 2009. P.51).

Trata este Parecer de regulamentar a alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2003, em resposta à demanda da população afrodescendente por políticas de ações afirmativas, ou seja, políticas de reparações, de reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos povos africanos e afrodescendentes. De acordo com o Parecer 03/2004:

A demanda por reparações visa a que o Estado e a sociedade tomem medidas para ressarcir os descendentes de negros africanos, dos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, bem como em virtude das políticas explícitas ou tácitas de branqueamento da população, de manutenção de privilégios exclusivos para grupos com poder de governar e de influir na formulação de políticas, no pós-abolição. (PARECER CNE/CP 03/2004, p. 498)

Ainda, segundo este documento, a política de reconhecimento e valorização requer a adoção de estratégias pedagógicas que viabilizem a valorização da diversidade; o questionamento das relações étnico-raciais baseadas em preconceitos e estereótipos; a valorização e respeito aos processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil e seus descendentes e, principalmente, o respeito às pessoas negras, à sua descendência africana, sua cultura e história (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 498 – 500).

Em suma, o referido Parecer trata, fundamentalmente, de uma política educacional que tem por finalidade maior combater o racismo e as discriminações que atingem a população negra e está fundamentado em dimensões históricas, sociais, antropológicas, que tem origem na realidade brasileira e busca promover o sentimento de pertencimento étnico-racial dessa população.

Essa política, denominada de ações afirmativas, deve oferecer garantias de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar dessa população, bem como garantir a valorização do patrimônio histórico cultural afro-brasileiro e vem sendo implementada como ressarcimento aos descendentes de africanos negros pelos danos psicológicos, materiais, sociais, políticos e educacionais sofridos sob o regime escravista, mas que ainda hoje se sucedem (PARECER CNE/CP 003/2004, p.498).

O referido Parecer propõe, nesse contexto, diretrizes para a educação das relações étnico-raciais em que os sujeitos, descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de

européus, de asiáticos, sintam orgulho de seu pertencimento étnico-racial (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 498). Em acordo ao documento supracitado (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 502), “pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra”.

Em relação à identidade negra, Gomes (2011, p.110) a identifica como “(...) uma construção pessoal e social e é elaborada individual e socialmente de forma diversa”. Sendo complexa e conflituosa ela tem origem social, histórica e cultural; é também uma construção política que está para além da cor da pele.

A escola como espaço de aprendizagem é importante nesse processo de construção da identidade negra, e pode ser considerada como um dos espaços que interfere na construção dessa identidade. Gomes (2002, p.39) corrobora esse pensamento ao afirmar que “o olhar lançado sobre o negro e sua cultura, no interior da escola, tanto pode valorizar identidades e diferenças quanto pode estigmatizá-las, discriminá-las, segregá-las e até mesmo negá-las”. Para essa educadora, tornar-se negro se materializa na formação de sujeitos sociais, dotados de identidade, corporeidade e memória.

O Parecer supracitado é, nesse sentido, preponderante como um guia orientador das relações étnico-raciais e meio de combate às discriminações raciais no meio escolar e tem como princípios orientadores: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos; ações educativas de combate ao racismo e a discriminações.

Assim, enfatiza-se a necessidade do conhecimento e da valorização da história dos povos africanos e da cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira com fins de superar ideias, conceitos, comportamentos persistentes do mito da democracia racial e a importância da formação dos professores para condução dessas orientações.

O Parecer CNE/CP 03/2004 afirma, pois, que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em sua essência, é promotor da “educação das relações étnico-raciais e tem por objetivos o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de seus direitos de cidadãos, reconhecimento e igual valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas” (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 505).

Esse ensino deve se desenvolver no cotidiano das escolas por meio de atividades curriculares, projetos, incluindo as iniciativas e organizações negras, história dos quilombos e de remanescentes de quilombos, deve privilegiar datas significativas - o 13 de maio, Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo; o 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e o 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 506).

Os temas<sup>9</sup> referentes ao ensino da História da África, outro aspecto importante tratado neste Parecer, devem estar articulados à história dos afrodescendentes no Brasil, ampliando o foco do currículo escolar para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.

O ensino de Cultura Africana deve abranger os temas: - as contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais; - as universidades africanas Timbuktu, Gao, Djene que floresciam no século XVI; - as tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivos, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política, na atualidade (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 506).

Essas indicações de temas representam um avanço importante para uma abordagem escolar da história africana em nossas escolas, posto que a relação do continente africano com a educação brasileira foi caracterizada por várias décadas pela ausência africana nos currículos escolares, pelo distanciamento entre as prescrições desse ensino e a prática docente em sala, frutos de uma percepção eurocêntrica e parcial da trajetória histórica da humanidade (OLIVA, 2009).

Em síntese, o Parecer orienta os sistemas de ensino e estabelecimentos de ensino a promoverem formação continuada a seus professores; a divulgarem experiências pedagógicas com tratamento nessa temática; a obterem o registro da história não contada dos negros

---

<sup>9</sup> - ao papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica; - à história da ancestralidade e religiosidade africana; - aos núbios e aos egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade; - às civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbábwe; - ao tráfico e à escravidão do ponto de vista dos escravizados; - ao papel de europeus, de asiáticos e também de africanos no tráfico; - à ocupação colonial na perspectiva dos africanos; - às lutas pela independência política dos países africanos; - às ações em prol da união africana em nossos dias, bem como o papel da União Africana, para tanto; - às relações entre as culturas e as histórias dos povos do continente africano e os da diáspora; - à formação compulsória da diáspora, vida e existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes fora da África; - à diversidade da diáspora, hoje, nas Américas, Caribe, Europa, Ásia; - aos acordos políticos, econômicos, educacionais e culturais entre África, Brasil e outros países da diáspora. (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 506)

brasileiros; a introduzirem, nos cursos de formação de professores, análises das relações sociais e raciais no Brasil; a incluírem a discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular; e disponibilizarem o Parecer, na sua íntegra, para os professores de todos os níveis de ensino a fim de que possam estudar, interpretar as orientações, enriquecer e executar as determinações, entre outras medidas (PARECER, CNE/CP 03/2004, p. 507 - 509).

Por sua vez, a Resolução CNE/CP 01/2004 institui e regulamenta o referido Parecer ao definir as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esta Resolução é constituída de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da educação, cuja meta principal é a de promover a educação de cidadãos inseridos numa sociedade multicultural e pluriétnica que é a do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

A presente Resolução estabelece que a educação das relações étnico-raciais objetiva a divulgação, produção de conhecimento, formação de valores e atitudes para o reconhecimento da pluralidade étnico-racial e assim o exercício do respeito aos direitos legais e valorização da identidade. Determina em seu Art. 3º, §3º que “o ensino sistemático de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nos termos da Lei 10639/2003, refere-se, em especial, aos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil”. (RESOLUÇÃO CNE/CP 01/ 2004, p. 513).

Consideramos relevante ressaltar que diversos foram os esforços do MEC, em nível nacional, por fomentar a implementação da lei supra mencionada ainda nos primeiros anos após a sanção desta, da institucionalização do Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004. Várias ações e programas foram empreendidos com o objetivo de cumprir com esses esforços, ressalte-se a atuação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) no planejamento, formação continuada, gestão e distribuição de material para subsídio às práticas escolares. Entre esses destacam-se os elencados por Gomes:

Programa Diversidade na Universidade (2002 a 2007), a criação da Coordenação Geral de Diversidade e Inclusão Educacional (2004), os Fóruns Estaduais e Fóruns Permanentes de Educação e Diversidade Étnico-Racial, a Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-Brasileiros – Cadara (a partir de 2005), a distribuição do kit didático-pedagógico “A Cor da Cultura” para Secretarias de Educação e Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (2005), o Programa de Ações Afirmativas para População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior – Uniafro (2005 a 2008), o Curso Educação e Africanidades (2006),

a Oficina Cartográfica sobre Geografia Afro-Brasileira e Africana (2005), o Projeto Educadores pela Diversidade (2004/2005), o Curso Educação e Relações Étnico-Raciais (2005), a Pesquisa Nacional Diversidade nas Escolas (2006 a 2009), a Pesquisa Nacional Práticas Pedagógicas de Trabalho com Relações Étnico-Raciais na Escola na Perspectiva da lei n. 10.639/03 (2009), a participação na elaboração do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – lei n. 10.639/2003 (BRASIL, 2009). (GOMES, 2011, p.118).

É importante, em nosso percurso, salientar este último item quanto à contribuição para a implementação da Lei 10639/2003.

### 2.2.2. Plano Nacional de Implementação das DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Para se promover a institucionalização da Lei 10639/2003 nas gestões educacionais de municípios, estados e do DF e fortalecer o papel promotor e indutor do MEC com relação à efetiva implementação das DCN para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana foi lançado, no dia 13 de maio de 2009, pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial o *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10639/2003* (CONTRIBUIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003, 2008, p.11).

O referido Plano foi consubstanciado pelo documento *Contribuições para a Implementação da Lei 10639/2003: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10639/2003*, elaborado a partir da participação da sociedade civil e do movimento social negro, ao longo de seis encontros - ocorridos durante o ano de 2008 - denominados Diálogos Regionais sobre a Implementação da Lei nº 10.639/2003. Este documento contou com a participação de instituições como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Segundo Gomes (2009, p. 67), “o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e

Cultura Afro-brasileira e Africana – Lei 10.639/2003 - se constitui como referência para um Plano de Estado” ao estabelecer metas para o cumprimento da Lei 10.639/2003 e de outras legislações comprometidas com a promoção da igualdade racial.

Este Plano (2009, p.16) teve como finalidade: “A institucionalização da implementação da Educação das Relações Étnico-raciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento das Leis 10639/2003 e 11645/08, da Resolução CNE/CP 01/2004 e do Parecer CNE/CP 03/2004”. Seu objetivo central foi colaborar para que todo o sistema de ensino e as instituições educacionais viessem a cumprir com as determinações legais e garantir o direito de todos, negros e não-negros, de aprender, viabilizando meios de combate a todas as formas de preconceito, racismo e discriminação.

Em relação à estrutura desse documento, ele está organizado em três partes: a primeira parte trata das atribuições específicas a cada um dos atores para a operacionalização na implementação das Leis 10639/03 e 11645/08; a segunda parte consiste em orientações gerais referentes aos níveis e modalidades de ensino e a terceira parte estabelece recomendações para as áreas de remanescentes de quilombos. O documento é estruturado em seis eixos estratégicos, a saber: 1) Fortalecimento do marco legal; 2) Política de formação para gestores e profissionais de educação; 3) Política de material didático e paradidático; 4) Gestão democrática e mecanismos de participação social; 5) Avaliação e Monitoramento e 6) Condições institucionais.

Os eixos 2 - *Política de formação para gestores e profissionais de educação* e 3 - *Política de materiais didáticos e paradidáticos* constituem as principais ações operacionais do Plano. Essas ações têm por fim uma revisão curricular que tenha como pilar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Tais ações devem ser viabilizadas por meio da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação, instituída pelo Decreto 6755/2009, e de programas como o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e o Programa Nacional de Bibliotecas Escolares (PNBE).

Em acordo a proposta deste Plano (2009), a formação dos profissionais da educação e gestores requer a compreensão da formação sociocultural da sociedade brasileira, o conhecimento das diferentes origens culturais da população, criando, em acordo ao Parecer

CNE/CP n. 03/2004<sup>10</sup>, “um ambiente escolar que permita que nossa diversidade se manifeste de forma criativa e transformadora na superação dos preconceitos e discriminações étnico-raciais”.

Quanto à formação dos profissionais da educação e gestores, o documento *Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/2003* (2008, p. 30) estabelece como meta, entre outras:

[...] criação pelo MEC e pelos sistemas de ensino de Programas de Formação Continuada de Professores, Gestores e Profissionais da Educação com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Em relação ao Programa Nacional do Livro Didático é salutar considerar que este se constitui em uma das principais ferramentas de democratização do acesso ao saber. Os livros didáticos devem contemplar o estudo da diversidade étnico-racial:

[...] promover positivamente a imagem de afro-descendentes e, também, a cultura afro-brasileira dando visibilidade aos seus valores, tradições, organizações e saberes sociocientíficos. Para tanto, os livros destinados a professores(as) e alunos(as) devem abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade anti-racista, justa e igualitária (EDITAL do PNLD, 2010<sup>11</sup>).

É importante destacar, ainda, sobre o Plano Nacional de Implementação das DCN da Educação para as Relações Étnico-raciais que este documento dirige-se formalmente aos sistemas e instituições de ensino para que estes cumpram o estabelecido na legislação. Nesse contexto, por considerarmos mais relevante para a nossa análise, apresentamos – num recorte, as atribuições que cabem aos sistemas de ensino, as ações do governo estadual e as atribuições das instituições de ensino – da rede pública, e coordenações pedagógicas.

São, pois, ações do sistema de ensino da educação brasileira:

Incorporar os conteúdos previstos nas DCN para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana em todos os níveis, etapas e modalidades de todos os sistemas de ensino; criar Programas de Formação Continuada Presencial e à distância de Profissionais da Educação; fomentar a produção de materiais didáticos e paradidáticos que atendam ao disposto pelas DCN para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana; divulgar amplamente as DCN para Educação das Relações etnicorraciais e para o

<sup>10</sup> Texto presente no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História E Cultura Afro-brasileira e Africana, 2009, p.29.

<sup>11</sup> Texto presente no documento *Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003*, 2008. P. 33.

Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana; divulgar experiências exemplares e as ações estratégicas que já vêm sendo desenvolvidas pelas Secretarias de Educação e Instituições de Ensino; **fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações etnicorraciais, na CAPES, CNPq e nas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e estimular a criação e a divulgação de editais de bolsas de pós-graduação stricto sensu em Educação das Relações Etnicorraciais criados e dirigidos aos profissionais que atuam na educação básica, educação profissional e ensino superior das instituições públicas de ensino.** (PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DCN PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA, 2009, P.30) [grifo nosso].

São as principais ações para o Sistema de Ensino Estadual:

Apoiar as escolas para implementação das Leis 10639/2003 e 11645/2008, através de ações colaborativas com os Fóruns de Educação para a Diversidade Etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil; orientar as equipes gestoras e técnicas das Secretarias de Educação para a implementação da lei 10639/03 e Lei 11645/08; promover formação para os quadros funcionais do sistema educacional, de forma sistêmica e regular, mobilizando de forma colaborativa atores como os Fóruns de Educação, Instituições de Ensino Superior, NEABs, SECAD/MEC, sociedade civil, movimento negro, entre outros que possuam conhecimento da temática; produzir e distribuir regionalmente materiais didáticos e paradidáticos que atendam e valorizem as especificidades (artísticas, culturais e religiosas) locais/regionais da população e do ambiente, visando ao ensino e à aprendizagem das Relações Etnicorraciais; articular com CONSED e o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação o apoio para a construção participativa de planos estaduais e municipais de educação que contemplem a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana e da lei 11645/08; elaborar consulta às escolas sobre a implementação das Leis 10639/03 e 11645/2008, e construir relatórios e avaliações do levantamento realizado; desenvolver cultura de auto-avaliação das escolas e na gestão dos sistemas de ensino por meio de guias orientadores com base em indicadores socioeconômicos, étnicorraciais e de gênero produzidos pelo INEP; instituir nas secretarias estaduais de educação equipes técnicas para os assuntos relacionados à diversidade, incluindo a educação das relações etnicorraciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para o atendimento das recomendações propostas neste Plano; participar dos Fóruns de Educação e Diversidade Etnicorraciais (Idem, p.36).

São atribuições das instituições de ensino:

Reformular ou formular junto à comunidade escolar o seu Projeto Político Pedagógico adequando seu currículo ao ensino de história e cultura da afrobrasileira e africana, conforme Parecer CNE/CP 03/2004 e as regulamentações dos seus conselhos de educação, assim como os conteúdos propostos na Lei 11645/08; garantir no Planejamento de Curso dos professores a existência da temática das relações etnicorraciais, de acordo sua área de conhecimento e o Parecer CNE/CP 03/2004; responder em tempo hábil as pesquisas e levantamentos sobre a temática da Educação para as

Relações etnicorraciais; **estimular estudos sobre Educação das Relações Étnicorraciais e história e cultura africana e afrobrasileira, proporcionando condições para que professores, gestores e funcionários de apoio participem de atividades de formação continuada e/ou formem grupos de estudos sobre a temática;** encaminhar solicitação ao órgão de gestão educacional ao qual esteja vinculada para a realização de formação continuada para o desenvolvimento da temática; Encaminhar solicitação ao órgão superior da gestão educacional ao qual a escola estiver subordinada, para fornecimento de material didático e paradidático com intuito de manter acervo específico para o ensino da temática das relações etnicorraciais; detectar e combater com medidas socioeducativas casos de racismo e preconceito e discriminação nas dependências escolares. (Idem, p.41 - 42) **[grifo nosso].**

As atribuições aqui expostas, dos Sistemas de Ensino, Governo estadual e Instituições de Ensino, tornam claro que é imprescindível às instituições de ensino cumprirem aquilo que lhes cabe, de incorporar os conteúdos previstos pelas Diretrizes, formar professores, repensar o projeto político-pedagógico escolar numa perspectiva mais humanitária, reconhecedora das contribuições dos povos africanos para a formação da sociedade brasileira tal como ela se apresenta dos dias de hoje, entre outras ações, para se promover a educação das relações étnico-raciais na escola. Complementando nosso pensamento, usamos as palavras de Silva (2013, p.8), “a educação das relações étnico-raciais, pois, proporciona, a professores e seus alunos, aprendizagens sobre a sociedade e sua diversidade”, e é “nessa perspectiva de articulação entre significação do mundo, produção de conhecimentos e experiências sociais que se há de ensinar história e cultura afro-brasileira, africana” (SILVA, 2013, p. 5).

Em relação às atribuições das coordenações pedagógicas, o documento preceitua:

Conhecer e divulgar o conteúdo do Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 e da Lei 11645/08 em todo o âmbito escolar; colaborar para que os Planejamentos de Curso incluam conteúdo e atividades adequadas para a educação das relações etnicorraciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana de acordo com cada nível e modalidade de ensino; promover junto aos docentes reuniões pedagógicas com o fim de orientar para a necessidade de constante combate ao racismo, ao preconceito, e à **discriminação, elaborando em conjunto estratégias de intervenção e educação; estimular a interdisciplinaridade para disseminação da temática no âmbito escolar, construindo junto com professores e profissionais da educação processos educativos que possam culminar seus resultados na Semana de Consciência Negra e/ou no período que compreende o Dia da Consciência Negra (20 de novembro); encaminhar ao Gestor escolar e/ou aos responsáveis da Gestão Municipal ou Estadual de Ensino, situações de preconceito, racismo e discriminação identificados na escola.** (Idem, p.44) **[grifo nosso].**

Ressaltamos que é função das coordenações pedagógicas desenvolver propostas pedagógicas que incluam o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, com fins de

se promover a educação das relações étnico-raciais, contemplando as diversidades e especificidades dos sujeitos em combate aos preconceitos e atitudes racistas tão presentes na nossa sociedade.

Todas essas ações empreendidas no campo da política educacional são respostas do Estado às reivindicações políticas do Movimento Negro e Sociedade civil. A Lei 10639/2003, assim, colabora de forma efetiva para a reversão do quadro de desigualdades raciais no Brasil, apontando como caminho a educação.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Referencial teórico-metodológico**

A pesquisa, em seu primeiro momento, teve início com a pesquisa documental e bibliográfica - vasta fundamentação sobre pareceres, resoluções e documentos oficiais publicados pelo MEC e um campo amplo de pesquisadores e estudiosos que versam sobre a temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana à luz da aplicabilidade da referida lei. Nesse contexto, destacam-se Domingues (2007), Domingos (2012), Gomes (2002, 2007, 2009, 2011, 2012), Pereira (2011), Gonçalves (2013), Munanga (2005, 2012), Silva (2007, 2013), entre outros.

Neste estudo, realizamos uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa, na modalidade estudo de caso.

A pesquisa de campo tem como características: geralmente, estuda um único grupo ou comunidade social, agrega diversos procedimentos investigativos, como análise de documento, filmagem, fotografias, usa técnicas de observação e entrevistas, ressalta a interação entre os componentes do grupo, ocorre em cenários naturais, realiza-se com observação direta, levantamento ou estudo de caso (GIL; LEOPARDI apud CHEMIN, 2015). Portanto, adequa-se ao nosso estudo que analisa a aplicabilidade da Lei 10.639/2003 a partir das vivências dos alunos, professores e gestores escolares no interior das escolas.

O estudo de caso, que nos auxiliou neste percurso, é bastante utilizado nas pesquisas sociais porque serve a diversos propósitos, tais como: explorar situações da vida real; descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação e explicar o fenômeno em situações muito complexas, nas quais há impossibilidade de levantamentos e experimentos e ainda pode se valer de levantamentos bibliográficos (GIL, 2008).

A abordagem qualitativa investiga valores, atitudes, percepções e motivações do público pesquisado, com o objetivo de compreendê-los em profundidade, não tem, pois, preocupação estatística, o que se deseja são dados subjetivos, contribuindo para a compreensão do contexto social do problema sob o ponto de vista dos sujeitos pesquisados e da perspectiva do pesquisador, pode fazer uso de dados quantitativos nas análises (CHEMIN, 2015).

Em acordo a Günther (2006), na pesquisa de abordagem qualitativa há aceitação explícita da influência de crenças e valores dos sujeitos sobre a teoria, sobre a escolha de tópicos de pesquisa, sobre o método e sobre a interpretação de resultados, sendo este conceito ratificado por Queiroz et al (2007), para quem a “pesquisa qualitativa tem como foco de estudo o processo vivenciado pelos sujeitos”.

Como sujeito inserido na práxis pedagógica – como professora e coordenadora escolar de uma escola da rede pública do Estado do Ceará – nos sentimos privilegiados pela observação participante que realizamos no percurso da pesquisa. É importante reconhecer que essa observação - por vezes imiscuída de sentimentos de amizade, por vezes de obrigatoriedade – ao lidar com descobertas inesperadas, em alguns momentos, nos fez retomar caminhos e reorientar os estudos.

Acrescente-se que a observação participante, segundo Queiroz et al (2007), é eficaz, pois:

[...] contribui com as investigações, proporcionando uma visão ampla e detalhada de uma realidade, resultante da interação do pesquisador com o meio, podendo servir de base para o planejamento de estratégias para o desenvolvimento sustentável da comunidade em estudo (QUEIROZ ET AL, 2007).

Para a análise dos resultados, utilizamos procedimentos tanto qualitativos quanto quantitativos, visto que os métodos quantitativos e qualitativos podem ser complementares. Segundo nos orienta Goldenberg:

A integração da pesquisa quantitativa e qualitativa permite que o pesquisador faça um *cruzamento* de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produto de um procedimento específico ou de alguma situação particular. Ele não se limita ao que pode ser coletado em uma entrevista: pode entrevistar repetidamente, pode aplicar questionários, pode investigar diferentes questões em diferentes ocasiões, pode utilizar fontes documentais e dados estatísticos (GOLDENBERG, 2004, p. 49).

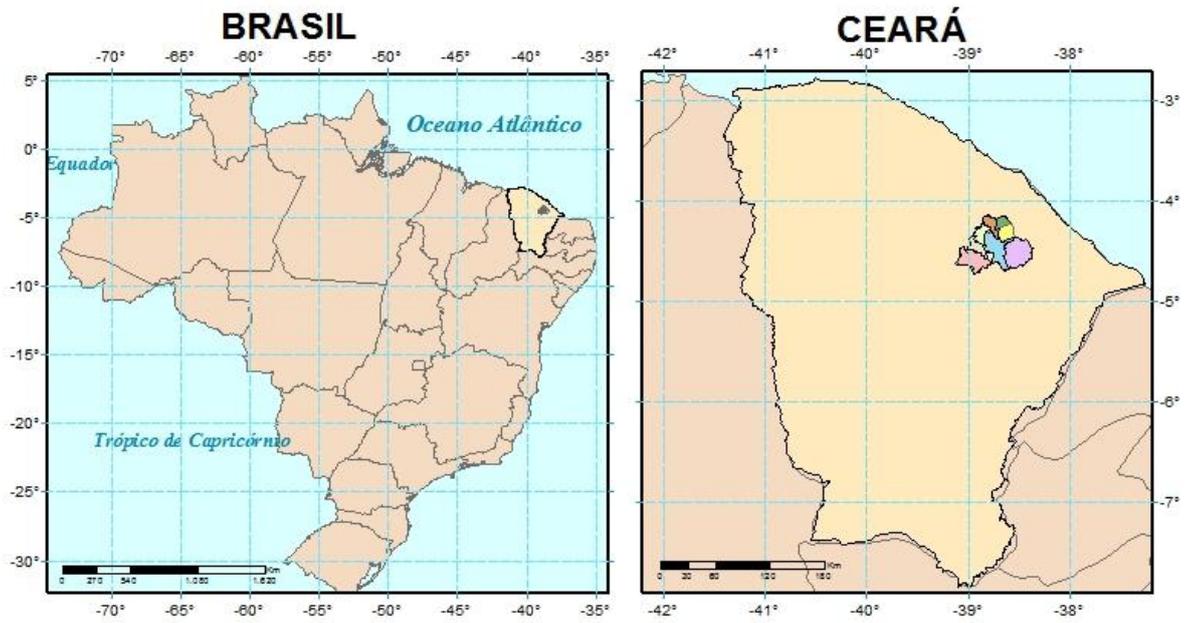
### 3.2. Universo da Pesquisa

O campo de pesquisa desse estudo é formado por oito (08) escolas da rede pública estadual de ensino médio pertencentes a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC – CE), sob a orientação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 8 – BATURITÉ). A CREDE 8 integra ações nos municípios de: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

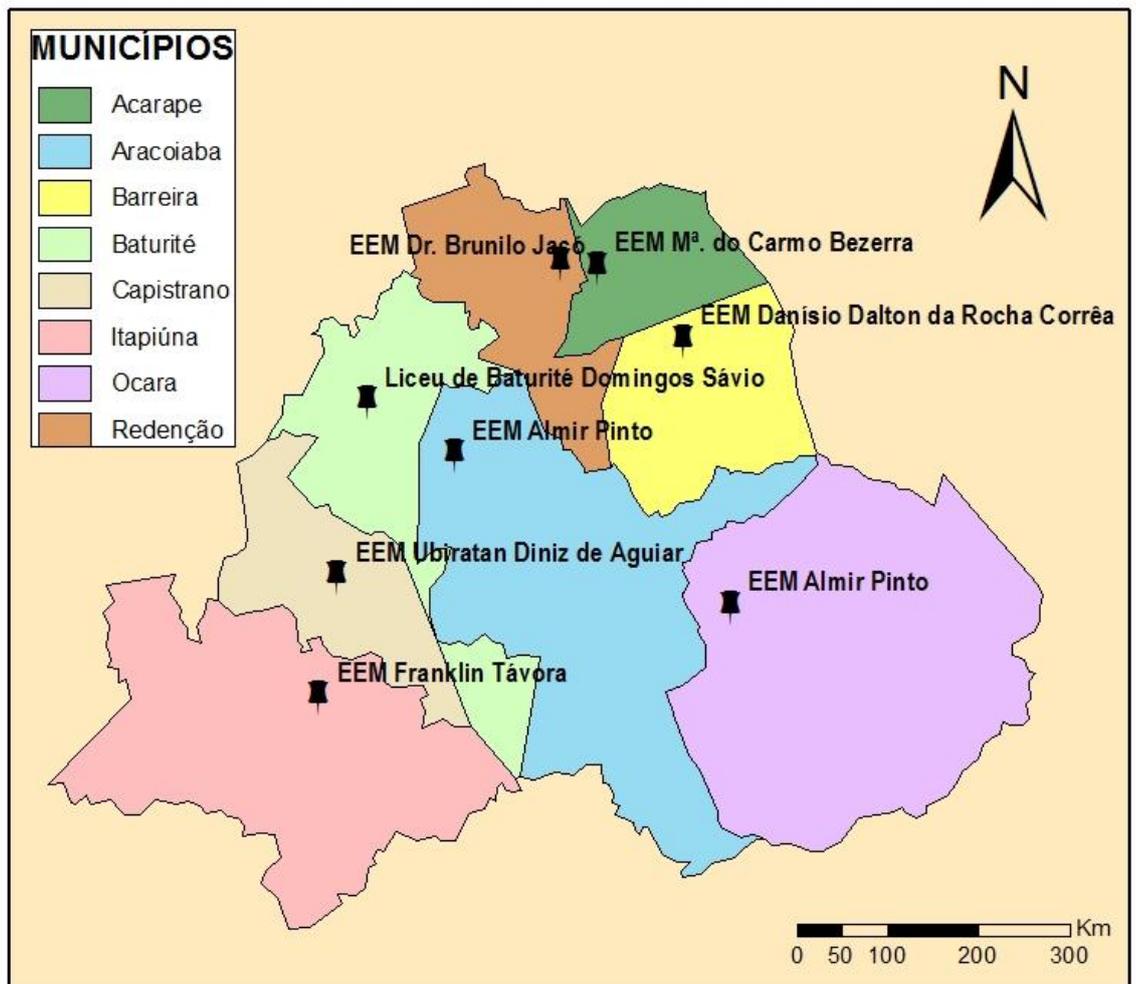
Para o desenvolvimento dessa pesquisa nos ocupamos de oito municípios, circunscritos aos Micro Territórios II e III do Maciço de Baturité, a saber: Baturité, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Redenção, Acarape, Ocara e Barreira. A seleção das escolas foi feita de modo a atender a uma (01) escola de ensino regular por município, ficando de fora dessa seleção as escolas de Educação de Jovens e Adultos, escolas Regulares em Tempo Integral e escolas de Educação Profissional. Dessa forma, participaram desse estudo as escolas assim denominadas: Liceu de Baturité Domingos Sávio (Escola A), em Baturité; EEM Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar (Escola B), em Capistrano; EEM Franklin Távora (Escola C), em Itapiúna; EEM Almir Pinto (Escola D), em Aracoiaba; EEM Doutor Brunilo Jacó (Escola E), em Redenção; EEM Maria do Carmo Bezerra (Escola F), em Acarape; EEM Almir Pinto (Escola G), em Ocara e EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa (Escola H), em Barreira. Por razões geográficas, ficaram de fora desse estudo as escolas da região serrana, do micro-território I, pois alargaria em muito o campo desse estudo, o que poderia dificultar a realização do mesmo em tempo hábil.

A figura abaixo permite visualizar o trajeto por nós percorrido durante a imersão em campo.

#### **Figura 1 – Mapa de Localização das Escolas**



**LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PESQUISADAS**



Fonte: Autor.

Foram sujeitos dessa pesquisa: alunos, professores, gestores escolares e professores/técnicos da SEDUC e CREDE 8. Quanto aos alunos, participaram os alunos de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio dos turnos diurno e noturno das referidas escolas, excluídos os alunos das turmas de EJA presencial, nas escolas em que esse tipo de ensino se faz presente. Para a definição do número de alunos, estipulamos 5% dos matriculados no ano de 2016<sup>12</sup>, um total de 301 alunos, acreditando ser uma amostra representativa do conjunto de alunos. Como critério de participação, optou-se por uma amostragem aleatória simples, também chamada amostragem casual, ou seja, quando há a probabilidade de qualquer elemento da população ser escolhido, no nosso caso, os alunos participaram ao aceitar o convite de forma voluntária.

Em relação à participação dos professores e gestores escolares, é válido explicitar que todos os professores, das escolas supracitadas, de História e Língua Portuguesa e/ou Arte, professores do Centro de Multimeios e gestores foram convidados a participar desse estudo, no entanto alguns se abstiveram por escolha própria, os demais aceitaram o convite e alguns desses acabaram por não participar – devido a dinâmica da escola, de muito ativismo ou porque não encontramos o professor numa segunda visita.

Quanto à participação dos professores/técnicos da SEDUC e CREDE 8, optamos por convidar 02 representantes de cada um desses segmentos com funções na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) e na Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA) – Superintendência Escolar. A seleção dos professores foi definida em consonância às DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, uma vez que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana deve compor os componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História do Brasil. Os professores do centro de multimeios foram convidados, pois, na escola, os projetos interdisciplinares são realizados com o apoio desse grupo de professores. É válido informar que nas escolas D e F não havia professor lotado no centro de multimeios. Não fizeram parte como sujeitos da pesquisa os pais dos alunos, os professores das demais disciplinas e demais servidores escolares.

---

<sup>12</sup> Total de matriculados no ano de 2016: Liceu de Baturité Domingos Sávio, em Baturité - 1090; EEM Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, em Capistrano - 712; EEM Franklin Távora, em Itapiúna - 597; EEM Almir Pinto, em Aracoiaba - 675, EEM Doutor Brunilo Jacó, em Redenção - 644; EEM Maria do Carmo Bezerra, em Acarape - 406; EEM Almir Pinto, em Ocara - 1066 e EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa, em Barreira – 823, um total de 6013 alunos (SIGE – Sistema Integrado de Gestão Escolar. Disponível em: <http://sige.seduc.ce.gov.br/>. Acesso em 15, out.2016).

Portanto, de forma específica, participaram da pesquisa: 19 professores de História; 26 professores de Língua Portuguesa e/ou arte; 10 professores do Centro de Multimeios; 22 gestores, entre diretores e coordenadores escolares, com um percentual de 67% de participação desse grupo<sup>13</sup>; mais 02 professores/técnicos da SEDUC; 02 professores/técnicos da CREDE 8, totalizando 81 educadores.

O quadro abaixo permite visualizar de forma completa o quantitativo dos sujeitos envolvidos nessa pesquisa, nas escolas – foco do estudo.

### Quadro 01 - Quantitativo dos sujeitos participantes nas escolas

NOME DAS ESCOLAS	MUNICÍPIO	G	P.H	P.LP	P. CM	A	TOTAL
ESCOLA A - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	BATURITÉ	04	02	05	02	55	68
ESCOLA B - EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	CAPISTRANO	01	03	03	01	36	44
ESCOLA C - EEM FRANKLIN TÁVORA	ITAPIÚNIA	01	03	01	01	30	36
ESCOLA D - EEM ALMIR PINTO	ARACOIABA	04	03	03	00	34	44
ESCOLA E - EEM DR. BRUNILO JACÓ	REDENÇÃO	03	01	03	02	32	41
ESCOLA F - EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	ACARAPE	02	01	02	00	20	25
ESCOLA G - EEM ALMIR PINTO	OCARA	03	02	04	02	53	64
ESCOLA H - EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA	BARREIRA	04	04	05	02	41	56
TOTAL DE PARTICIPANTES		22	19	26	10	301	378

Fonte: autor

Legenda:

G – Gestor

P.H – Professor de História

P.LP – Professor de Língua Portuguesa

P.CM – Professor do Centro de Multimeios

A - Aluno

### 3.3. Procedimentos

Depois de definido o universo da pesquisa – oito escolas da rede estadual da CREDE 8, na região do Maciço de Baturité, foi realizada solicitação de anuência junto a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 8), a qual prontamente atendida. Em um

<sup>13</sup> Cf. Anexo A – Quantitativo de professores e gestores lotados nas escolas no ano de 2016.

segundo momento, coletamos dados via sistema eletrônico SIGE/SEDUC a respeito de quantitativo de corpo docente, discente e responsáveis por cada unidade escolar – essa fase foi importante para organização de instrumentais de coleta de dados.

O início do trabalho de campo – nas escolas – foi realizado através dos encaminhamentos formais: anuência da CREDE 8, aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), conforme apêndices A e B; e apresentação do projeto de pesquisa aos gestores escolares, em reunião realizada na CREDE 8. A partir daí foram feitos os primeiros contatos e agendadas as primeiras visitas.

Inicialmente, o objetivo da pesquisa, sua relevância e procedimentos foram explicitados aos participantes. Posteriormente, foram aplicados os questionários e entregue um documento de solicitação de consentimento de participação do mesmo, conforme apêndices C, D. Tornou-se claro que a participação seria de forma voluntária e que a pesquisa seguia em conformidade com as exigências da ética em pesquisa envolvendo seres humanos, sendo assegurado a confidencialidade dos dados e identidades pessoais. Aos participantes menores de idade foi enviado aos pais ou responsáveis termo de solicitação de consentimento, conforme apêndice E, que foram recolhidos pela coordenação escolar e entregue à pesquisadora.

O momento de visita às escolas não se restringiu apenas a aplicação dos questionários, foi vivenciado pela observação participante – de observação da dinâmica da escola, momentos de conversas informais com alunos e professores, conhecimento dos ambientes, principalmente o centro de multimídias, ambiente na escola que, além de cuidar do acervo escolar (livros, revistas e multimídia), planeja e executa os projetos interdisciplinares, contribuindo com as práticas pedagógicas. Além dos dados recolhidos através dos questionários, registramos os depoimentos e fotografamos os participantes, quando autorizados.

Em relação à participação da SEDUC e CREDE, a entrevista foi agendada previamente e solicitada a permissão para gravação em áudio. Como foi um momento de entrevista único, não tivemos a possibilidade de retomar algum ponto que não ficou esclarecido, como datas e informações adicionais. Em relação aos participantes da CREDE, eles já ocupavam outra Função na CREDE no período da entrevista, um estava afastado para estudos de Doutorado e o outro havia saído do setor e estava em uma coordenação escolar, mesmo assim participaram do estudo porque estiveram à frente da CEDEA.

Ressalte-se que o percurso para a realização desta pesquisa, de modo geral, contou com o apoio dos gestores – diretores e coordenadores escolares, a receptividade dos alunos e professores e a aprovação dos órgãos instituídos. É importante, no entanto, considerar as limitações desse estudo, uma vez que a escola é um ambiente de muito ativismo, os gestores estão sempre muito ocupados, atendendo a demandas externas e internas, portanto não houve possibilidade de participação total desse grupo. Quanto aos professores, a aplicação dos questionários foi realizada no dia destinado ao planejamento de cada área, quando o professor esteve ausente o questionário foi encaminhado pelo coordenador escolar e recolhido posteriormente.

### **3.4. Coleta dos Dados**

Como instrumentais técnicos selecionados que contribuíram com a nossa análise apontamos: análise da documentação, observação participante, questionário e entrevista. O percurso da pesquisa de campo, na primeira fase, foi realizada entre os meses de outubro a dezembro de 2016 e, numa segunda fase, entre os meses de maio e junho de 2017.

A entrevista semi-estruturada, conforme apêndice L, foi utilizada no segmento professores/técnicos da SEDUC e CREDE 8. Para Marconi e Lakatos (2003), a entrevista é um instrumento por excelência na investigação social, ela contribui no diagnóstico ou no tratamento de um problema social e é bastante flexível, pois o entrevistado pode esclarecer perguntas, especificar algum significado, mas também pode ser inviabilizada dado a disposição do entrevistado em dar as informações (MARCONI E LAKATOS, 2003, p.196 - 198).

O questionário foi utilizado pelos segmentos de alunos, professores e gestores escolares, compreendendo perguntas fechadas. Conforme Marconi e Lakatos (2003, p. 201), “o questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. Apresenta como vantagens: liberdade e segurança nas respostas, em razão do anonimato, abrange um maior número de dados, atinge um maior número de pessoas simultaneamente; mas como desvantagens observa-se que há um percentual de questionários não devolvidos e pode ocasionar dificuldade de compreensão (MARCONI e LAKATOS, 2003, p. 201 - 202).

É válido dizer que foi dada total liberdade e tempo para respostas junto ao segmento dos alunos, professores e gestores. No caso dos professores, um percentual pequeno desses,

responderam ao questionário posteriormente, o que nos foi enviado via e-mail pelos coordenadores escolares, sendo que cerca de 36% não foram devolvidos.

#### **4. CONTEXTO DA PESQUISA: A REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ**

O território do Maciço de Baturité, campus deste estudo, ocupa uma área de 3.709 Km<sup>2</sup> e abrange treze municípios<sup>14</sup>: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Itapiúna, Guaramiranga, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia, e Redenção. Esse território é dividido em três micro territórios denominados: Micro Território I – Palmácia, Pacoti, Guaramiranga, Mulungu e Aratuba; Micro Território II - Baturité, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Redenção e Acarape e Micro Território III – Ocara e Barreira.

Esta região limita-se ao Norte com os municípios de Maranguape, Guaiuba, Pacajus e Chorozinho; ao Sul com os municípios de Choro, Quixadá e Ibaretama e ao Leste com os municípios Cascavel, e a Oeste os municípios de Caridade e Canindé. Ver no mapa abaixo a localização da região do Maciço de Baturité em relação aos demais municípios do Estado do Ceará.

#### **Figura 2 – Mapa da Região do Maciço de Baturité**

---

<sup>14</sup> Dados coletados in: Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território Cidadania Maciço do Baturité – MDA/SDT/CONSAD Fortaleza: Instituto Agropolos do Ceará, 2010. V 1. p. 18 -19. Disponível em: [http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs\\_qua\\_territorio132.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio132.pdf). Acesso em 13, fev. 2017.

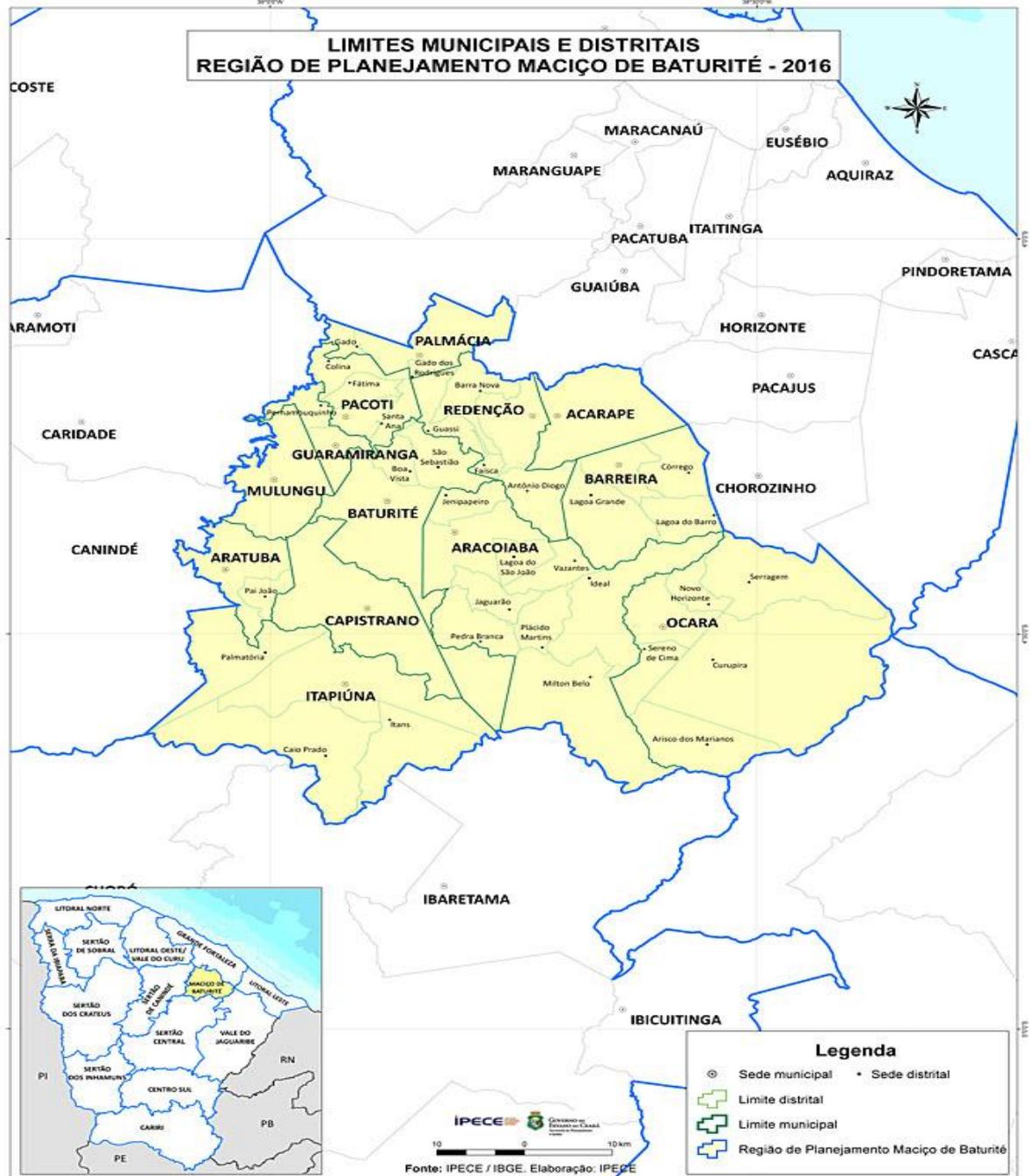


Figura 2: mapa do Maciço de Baturité. Fonte: <http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo1/11/141x.htm>

O início da ocupação na serra de Baturité aconteceu nos anos 1680 e foi atribuído a Estevão Velho de Moura e seis rio-grandenses do Norte, que chegaram à região através do rio Choró depois de adquirirem do governo terras tão extensas que quase abrangiam a totalidade daquele rio (SILVA; CAVALCANTE; BASTOS, 2016, p.160).

Entre os anos de 1718 a 1736 foram concedidas várias sesmarias na serra de Baturité. Nos anos de 1764, as atividades agrícolas tiveram maior impulso pela transformação da antiga

aldeia dos índios Canindé e Jenipapo à categoria de Vila Montemor – o Novo da América. Nos finais dos anos 1700 ocorreram fatos importantes: em 1758 foi formada a missão Nossa Senhora de Palma e transformada em freguesia em 1762; e em 1764 foi fundada a Vila Real, com território que abrangia a vertente ocidental da serra de Baturité, exceto Ocara e Palmácia (BRASIL, 2010, p.21).

Em 1841, com a Lei Nº. 226, o nome Baturité foi adotado. No ano de 1858, “a Vila de Baturité, que quer dizer “Serra Verdadeira” foi elevada à categoria de cidade (PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, p.12). Os estudiosos não são unânimes em relação à origem do vocábulo, para José de Alencar é derivado de "batuíra" e "eté", que quer dizer valente nadador, outros consideram a possibilidade de ser uma corruptela de "ibi", terra, "tira", alta, e "eté", verdadeira por excelência. De ibi-tira-eté - serra verdadeira - originou-se o topônimo<sup>15</sup>.

Entre a década de 60 e os finais do século XIX a Serra de Baturité alcançou grande desenvolvimento, “em parte do Maciço e no Sertão de Canindé, a cotonicultura aliada à criação de gado foi largamente difundida e a região teve rápida expansão econômica” (BRASIL, 2010, p.22).

A partir da segunda década do século XIX, nos anos de 1824, sob o efeito de intensa imigração, e chegada de famílias de Quixadá, ocorreu uma ocupação progressiva da Serra de Baturité e surgiram as primeiras experiências de plantio de café, “a partir dos sítios de café consolidaram-se as povoações que deram lugar ao conjunto das atuais cidades da Região”

---

<sup>15</sup> Origem topônimo: Palavra indígena que, para José de Alencar vem de Baturité, narceja (uma ave) ilustre, composta por BATUIRA E ETÉ, nome que tomara o chefe potiguara e na linguagem figurada significa valente nadador. Conforme Von Martius quer dizer: certo aço, corruptela de EPO (por ventura) e ITA-ETÉ (aço). Paulino Nogueira não aceita estas versões e emite a sua opinião: uma corruptela do IBI + TIRA + ETÉ em que IBI (terra), TIRA (alta), isto é serra; desta anteriores e diz: o verdadeiro nome nunca foi Baturité e sim BATIETÉ, que decomposto na língua tupi vem a ser BU (sair, rebentar, sair da fonte), TY (água) e ETE (boa) que exprime sair água boa, alusão às inúmeras fontes de água cristalina que jorram da serra. Pedro Catão, estudioso da história Cearense, escrevendo sobre nomes indígenas do município de baturiteense, diz que sempre ouviu na Amazônia, o nome BATU, da língua geral, significando monte serra, e sendo ETE desinência superlativa Baturité em realidade, significaria verdadeira serra, por excelência! Antônio Martins Filho e Raimundo Girão (em Ceará) afirmam: a etimologia dada por Paulino Nogueira está certa. Somente em TIRA cumpre dizer ITIRA ou ATIRA, o monte, cuja análise fonética é a seguinte: YBY, em que Y representa I U, envolve ambos) os portugueses fizeram IBI ou UBU como de ATYRA fizeram ATURA! Na composição ficou IBATURA, que logo deu BATURA com a queda da vogal inicial átona, fenômeno muito comum na acomodação portuguesa do tupi. BATURA seria o montão ou monte de terra, isto é, a serra; a que para exprimir essa a principal, a verdadeira ou real, por isso que excede de muito a qualquer outra região, juntaram os índios o sufixo ETÉ. Daí BATURITÉ e, sucessivamente, de acordo como as regras conhecidas: BATUETÉ E BATURITÉ. Assim, conseqüentemente, expressão serra de Baturité. Assim conseqüentemente a expressão serra de Baturité é pleonástica, pois Baturité já diz serra. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=230210>. Acesso em: 01 jul.2017.

(BRASIL, 2010, p.23), já na metade do século XIX o município de Baturité se tornou o maior produtor de café do Ceará.

No século XIX, a cidade de Baturité foi reconhecida como uma das mais importantes cidades do Ceará, em virtude da implantação da estrada de ferro e presença das escolas religiosas, que eram referência de ensino no Estado do Ceará; no século seguinte a produção e exportação de café para o continente europeu lhe rendeu reconhecimento internacional. (SOUSA; BRANCO e RAMOS, 2013 apud COSTA; RAMOS e MARTINS, 2015).

Nesse contexto, no ano de 1868, foi criado o município de Redenção, com sede em Acarape, sendo elevado à categoria de Vila em 1871, quando da instalação da Câmara Municipal. No ano de 1882 foi fundada a Sociedade Redentora Acarapense e em 1883 comunicado ao imperador a abolição da escravatura no município. Dessa forma, Acarape passou a se chamar Redenção, posto ter sido a primeira vila brasileira a libertar totalmente seus escravos negros em 1883<sup>16</sup>.

Hoje, o Maciço de Baturité tem aproximadamente 230.523 habitantes, em acordo a dados de 2010<sup>17</sup>, sendo a população estimada para 2022 de 300.000 habitantes (PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, p.18).

No Maciço de Baturité, o município de Redenção destaca-se em expressão populacional com mais de vinte mil habitantes. Em 2010, a cidade de Redenção foi escolhida para sediar a Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), oficialmente, pelo processo de abolição dos escravos no Estado do Ceará ter ocorrido cinco anos antes da abolição da escravatura no Brasil.

Em conformidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2021/UNILAB<sup>18</sup>), a cidade de Redenção passa a ter sedes de *campi* para promover o desenvolvimento regional e cumprir compromissos acadêmicos e institucionais da referida universidade com a população brasileira afrodescendente.

---

<sup>16</sup> Acarape havia sido escolhida para início das libertações coletivas pela sua relativa proximidade da capital e facilidade dos transportes, por estrada de ferro, e porque era o município em que restava o menor número de cativos a alforriar, trinta e dois apenas. (GIRÃO, 1969, p.130).

<sup>17</sup> Disponível em:

[http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno\\_territorial\\_132\\_Baturit%C3%83%C2%A9%20-%20CE.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_132_Baturit%C3%83%C2%A9%20-%20CE.pdf).

Acesso em 01 jul.2017.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/nosso-diferencial-de-integracao-internacional/>. Acesso em 01 jul.2017.

São objetivos desta universidade, a UNILAB, universidade de onde realizamos a pesquisa:

[...] ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar profissionais e cidadãos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos e Timor Leste, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. (UNILAB, 2013, p. 7)

A chegada de uma universidade, a segunda universidade federal do Estado do Ceará, ao Maciço de Baturité, em Redenção, uma cidade do interior do Ceará – carente e pequena, foi marcada por muitas expectativas e desejo por parte da comunidade escolar de que os alunos da rede pública de ensino tivessem acesso ao ensino superior, o que veio a impactar de forma significativa a vida de muitas famílias e a transformar o cotidiano de nossas escolas, uma vez que poucos alunos tinham condição financeira de estudar nos grandes centros. Mas esta instituição veio propiciar algo além da formação superior aos alunos da região porque ela trazia consigo os alunos estrangeiros - Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste - e o grande desafio tem sido desde então o de promover a integração internacional e propiciar enriquecimento cultural à região, construindo uma ponte histórica e cultural entre o Brasil e esses países.

Nesse contexto, a UNILAB tem por finalidades propiciar estudos, ensino, pesquisas, consultas e atividades de extensão por meio dos quais se obterá:

[...] adequado conhecimento da história, da cultura e vida da África contemporânea e de modo muito especial, a riqueza natural e humana que caracterizam os países que compõem tão vasto continente; importa também compreender a constituição das culturas e populações americanas e em especial da brasileira, no contexto das diásporas que envolveram e envolvem nossos povos. (PDI, 2016-2021/UNILAB<sup>19</sup>, p. 51).

Este é o contexto em que se apresenta nossa pesquisa e tem a Região do Maciço de Baturité como locus privilegiado, pela presença da universidade e composição de estudantes estrangeiros e brasileiros - essa diversidade étnica e cultural que nos instiga a compreender a presença de África enquanto constituidora de nossa história.

---

<sup>19</sup> Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/nosso-diferencial-de-integracao-internacional/>. Acesso em 01 jul.2017

## 5. O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003: RESULTADOS

A Lei 10.639/2003, como observamos através dos registros históricos, deve ser vista como uma medida de ação afirmativa, tal como é situada em suas diretrizes curriculares nacionais. Em acordo a Gomes, esta lei desencadeou uma série de iniciativas do Ministério da Educação<sup>20</sup> que visaram, inicialmente, a formação de professores para a compreensão da diversidade étnico-racial na sociedade brasileira, a produção de material didático que subsidiasse as práticas pedagógicas, entre outras ações empreendidas com fins de orientar os sistemas de ensino para sua implementação (GOMES, 2007).

A análise aqui apresentada tem por fim relatar, em linhas gerais, as ações desenvolvidas pela Secretaria da Educação, no Estado do Ceará; e CREDE 8, no Maciço de Baturité, em relação à implementação da Lei 10.639/2003, no período que vai do ano da promulgação da lei aos dias atuais. Nosso objetivo ao travar diálogo com estes órgãos foi pautado nos seguintes pontos:

1. Avaliação sobre as ações empreendidas para a implementação da referida Lei no período de 2003 – 2016.
2. Realização e dificuldades na implementação das ações propostas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
3. Acompanhamento dessas ações em relação às CREDES/ESCOLAS.
4. Desafios propostos nesse novo cenário.

Participaram desse diálogo, conciliado através de roteiro de entrevista e questionário aberto, dois (02) professores/técnicos da SEDUC, com funções na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) - Diversidade e Inclusão Educacional e Célula de Documentação e Informações Educacionais (CDIE); e dois (02) professores/técnicos da CREDE 8 que desenvolveram funções na Célula de Desenvolvimento

---

<sup>20</sup> O Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD, 2004) desenvolveu diversas ações para viabilizar o processo de implementação e consolidação da Lei no contexto da Política Educacional, entre elas destacamos: Programa Diversidade na Universidade (2002 a 2007); UNIAFRO– Programa de Ações Afirmativas para População Negra nas Instituições Públicas de Educação Superior (2005). Como ações de outras Secretarias, ressaltamos: Secretaria de Educação Básica (SEB) - Programas do Livro Didático; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) - Oficinas de qualificação de professores, diretores e coordenadores pedagógicos de sua rede, em todas as regiões brasileiras; Secretaria de Educação Superior (SESU): o Programa Universidade Para Todos (ProUni) e UNIAFRO; Secretaria de Educação a Distância (SEED) - Programas de formação à distância para gestores e profissionais da educação. (GOMES, 2009, p. 52 – 62).

da Escola e da Aprendizagem (CEDEA) – Superintendência Escolar, em período anterior à pesquisa.

### **5.1. Relato das ações e plano de implementação da Lei 10.639/2003: dados da SEDUC**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará foi criada no ano de 1916 como Inspeção Geral da Instrução Pública. Em 1945, foi denominada de Secretaria de Educação e Saúde do Estado do Ceará e seus serviços. No ano de 1961, passou a chamar-se de Secretaria de Educação e Cultura, vindo a denominar-se Secretaria da Educação Básica no ano de 1996. A missão desta secretaria é garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno, tendo por objetivos, entre outros, valorizar os profissionais da educação, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, destacando a escola como espaço de inclusão e de respeito à diversidade (SEDUC, 2017)<sup>21</sup>.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação organizou e ofertou, segundo depoimento dos professores/técnicos participantes desse estudo, a partir da promulgação da Lei 10639/2003, diversos momentos de discussão e formação para professores com fins de implementar o que fora instituído pela Resolução CNE/CP 01/2004, estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

O primeiro aspecto avaliado - **as ações empreendidas para a implementação da referida lei no período de 2003 – 2016 pela SEDUC** é pontuado abaixo e segue uma sequência cronológica, disposta assim:

- No período de 2003 a 2007 – início do trabalho da SEDUC através de diálogos com a comunidade escolar, nesse período inexistia uma divisão pedagógica para questões ligadas a diversidade e relações étnico-raciais, assim competia à Coordenação do Ensino Médio o trabalho de organização e planejamento pedagógico. Ações realizadas no período: 3 a 4 seminários, que formaram 200 professores-multiplicadores com o objetivo de que esses em suas instituições de ensino fizessem o papel de formador; orientando ações para a implementação da lei.

---

<sup>21</sup> Disponível em:

<http://www.seduc.ce.gov.br/index.php/institucional/identidadeorganizacional/pensamentoestrategico>

Segundo depoimento do professor/técnico (1) da SEDUC, “*é importante considerar que a discussão primeira girou em torno da Resolução n.01, o que são relações étnico-raciais e, na sequência, organizar junto às Credes um grupo que estivesse à frente dessas questões. Não, necessariamente um professor de História ou das Ciências Humanas*”.

Constatamos que naquele primeiro momento as ações giraram em torno dos conceitos, formação de grupos de professores para a compreensão das DCN para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – seus princípios e fundamentos. Assim, o trabalho de discussão com esses grupos buscou sensibilizar os professores quanto a importância da temática, não apenas os professores de história.

- Nos anos de 2005 e 2006 – ocorreram os Fóruns de Educação, organizados pelo MEC com participação de várias instituições Governamentais e Não-Governamentais, vindo a ser adotados pela Secretaria posteriormente.
- Nos anos de 2008 a 2010 – a Secretaria aderiu aos Fóruns, ainda sob a responsabilidade da Coordenação do Ensino Médio, no papel de articuladora, junto a um grupo ligado às Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria de Justiça e Movimentos Sociais. Em relação ao material didático, entre os anos de 2008 e 2009, a Secretaria enviou para 545 escolas seis (6) títulos de livros de temática de História e Cultura afro-brasileira e africana. Ainda, foram encaminhados diretrizes para a organização da gestão pedagógica de implementação da lei: planejamento, formação continuada – que, em tese, seriam organizadas pela própria escola.
- No ano de 2011 – Foi criado pela SEDUC o setor de Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA) - Diversidade e Inclusão Educacional. A discussão sobre a aplicabilidade da lei foi fortalecida com a articulação do movimento social – lideranças e movimentos de terreiro, os quais fizeram parte da formação que a Secretaria ofertou, nesse período, à Rede Estadual como participantes e parceiros.
- Nos anos de 2013 a 2015 – Ocorreu a formação dos professores e técnicos de CREDE com fins de ampliar e difundir o diálogo sobre o ensino da História e culturas africana e afro-brasileira em sua região, passando a exercer o papel de multiplicador desse diálogo pedagógico, o que deveria ser uma ação constante das CREDES. Naquele primeiro ano (2013), foram 120 participantes entre professores e técnicos. Em 2014, com uma mudança metodológica – a formação passa a ser presencial e a distância

(EAD). Foram 70 multiplicadores formados e atendidos 960 professores. Assim, descentralizou-se a formação e a Secretaria passou a atuar como suporte técnico.

Os professores entrevistados ressaltaram a participação do movimento social – lideranças religiosas, capoeira, terreiro, pesquisadores das universidades – que articulou junto a SEDUC essa discussão e foi parceiro na formação.

Enfatiza-se aqui que houve uma mobilização por parte da Secretaria por fomentar nas instituições de ensino, através da formação de professores formadores e realização de Fóruns de educação, a importância de se tratar das relações étnico-raciais, nos primeiros anos – de refletir, apreender conceitos. Constatamos na entrevista:

*[...] a aplicabilidade da lei deve se dar em todo o currículo, a Secretaria tem empreendido esforços para garantir o cumprimento dessa lei, não por amor a causa e sensibilidade, mas porque está na lei. Portanto, presente em todas as ações escolares: planejamento, projeto político-pedagógico, formação do professor, processo de escolha de livro didático (DEPOIMENTO VERBAL FORNECIDO PELO REPRESENTANTE (2) DA SEDUC).*

Portanto, entre os anos de 2005 a 2016, segundo os participantes da SEDUC, a Secretaria desenvolveu constantemente “ações em diálogo, sem ruptura de discurso, muito embora tenha se ajustado a realidade financeira”.

Sobre o segundo ponto abordado na entrevista - **as dificuldades na implementação das ações**, os participantes apontaram como aspecto dificultador os recursos humanos, ou seja, o profissional que sendo o multiplicador acompanhasse a formação do professor na escola, visto que não foi disponibilizada uma carga-horária exclusiva para o desempenho dessa atividade na escola, o que pode ter, ao longo do período, contribuído para a descontinuidade dessa ação.

Quanto ao terceiro aspecto por nós indagado - **acompanhamento dessas ações em relação às CREDES** – foi afirmado pela Secretaria que as CREDES são responsáveis pelo acompanhamento nas escolas, sendo da responsabilidade da SEDUC a oferta da formação. Nas CREDES, a superintendência escolar é quem deve fazer o acompanhamento da gestão escolar e processos desenvolvidos em cada escola.

Nosso último ponto - **desafios propostos nesse novo cenário**, os participantes sinalizaram como ponto principal a necessidade de se fortalecer a implementação da lei a partir do currículo escolar, de planejamento de atividades que incluam a temática, que priorizem a educação das relações étnico-raciais, de atividades desenvolvidas ao longo do ano, como

projetos específicos, que não se caracterizem como atividades pontuais, uma amostra específica, mas se realizem no cotidiano da escola. Por fim, consideraram que o cenário político-administrativo que se apresenta na atualidade não pode interferir numa política/lei já consolidada.

Pelo exposto, compreendemos que houve um investimento nesse período, não apenas financeiro, mas principalmente humano – de formação inicial de professores, formação de professor-multiplicador, formação de professor-técnico das CREDES, distribuição de material de apoio, no entanto, como professora-pesquisadora, percebemos que o acompanhamento e monitoramento das ações nas escolas foi fragilizado e nos pareceu de pouco alcance. Entre a oferta de formação do professor-multiplicador e a formação do professor de sala de aula deu-se uma lacuna, principalmente, em relação à formação do professor do interior do Estado.

## **5.2. Relato das ações e plano de implementação da Lei 10.639/2003: dados da CREDE 8**

As Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) foram criadas a partir da extinção das Delegacias Regionais de Educação (DERE) no ano de 1996, chamadas, naquele período, de Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação. Essas coordenadorias têm, em âmbito regional, “as ações de planejamento, cooperação técnica e financeira, orientação normativa, mobilização, articulação e integração institucional” (CREDE 8, 2017).

A CREDE 8<sup>22</sup> tem sede na cidade de Baturité e desenvolve ações em toda a região do Maciço de Baturité, nos municípios: Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

É importante destacar – para a compreensão da análise que segue – que entre os anos de 2003 a 2016 houve grande mobilidade no quadro de Gestão da referida CREDE. Foram cinco o número de Coordenadores que estiveram à frente dessa instituição, e neste ano – 2017 - a CREDE 8 apresenta um novo quadro de Gestão (ver histórico)<sup>23</sup>, caracterizando, assim, uma grande mobilidade em seu quadro funcional, o que dificultou uma análise mais apurada.

---

<sup>22</sup> A CREDE 8 funciona no Centro Regional Integrado de Administração - CRIA, localizado a Avenida Francisco Braga Filho, 1015, Bairro Conselheiro Estelita, Baturité Ceará.

<sup>23</sup> Disponível em: <http://www.crede08.seduc.ce.gov.br/index.php/institucional/historico>.

Nesse contexto, os dois participantes da CREDE 8 discorreram sobre as ações desta coordenadoria seguindo um recorte temporal. O primeiro deles esteve na função de superintendência escolar - Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CEDEA) no período de 2012 – 2015, um curto período de tempo; o segundo, desenvolveu a mesma função num período de tempo menor – março de 2016 a janeiro de 2017, visto que se afastou para estudos de pós-graduação. Portanto, a análise realizada por nós foi limitada por questões temporais e dificuldades quanto ao acesso de informações.

A nossa primeira abordagem buscou saber da avaliação destes profissionais da educação quanto às ações da CREDE para a implementação da lei 10639/2003. O entrevistado A (2012 – 2015) considerou que as ações desenvolvidas por esta coordenadoria estiveram em consonância com os esforços da Secretaria Estadual para se efetivar a implementação da lei pertinente nas escolas da rede estadual.

Destacou como ações, nesse sentido, a realização de fóruns, palestras e cursos, além da oferta de formação continuada aos técnicos e professores lotados nas escolas estaduais, não tendo disponibilizado datas e quantitativo de pessoas participantes desses encontros, no entanto essa informação corrobora o que foi colocado pelos representantes da SEDUC quanto à oferta de formação aos professores e técnicos da Crede. Ressalta, ainda, que o monitoramento das ações realizadas nas escolas ocorria, principalmente, nas visitas realizadas pela Superintendência escolar às escolas.

O entrevistado B (2016 – 2017), ao discorrer sobre as ações referentes à implementação da lei deixa transparecer certa insatisfação.

*[...] a rotina da CREDE e das escolas é muito corrida e, na maioria das vezes, as leis que são criadas não chegam a se transformarem em um projeto mais abrangente dentro dessas instituições. A maioria das ações da SEDUC, das CREDES e das escolas estão voltadas para os indicadores, levando em consideração as avaliações internas e externas, os índices de infrequência e de abandono. A maioria dos projetos estão destinados aos professores e estudantes, com foco nas Olimpíadas, no ENEM e no SPAECE (Sistema Permanente de Avaliação Básica do Ceará). (DEPOIMENTO TRANSCRITO NO QUESTIONÁRIO, ENTREVISTADO B).*

Segundo este participante, as atividades que envolvem a temática são pontuais, ele ressaltou uma única ação que considera ter contribuído para a aplicabilidade da lei 10639/2003 nas escolas da região: a realização de um curso sobre História e Cultura Afro-brasileira com

peessoas da região e tutorado pela Superintendência Escolar, mas não tem conhecimento sobre metodologia, número de participantes. Na sua visão, é importante destacar em nossa análise:

*[...] as ações da CREDE e da maioria das escolas são muito pontuais e limitam-se a semana ou ao mês da Consciência Negra. Essa situação se altera um pouco quando os professores, gestores, orientadores ou superintendentes possuem formação específica na área e/ou realizam pesquisa sobre essas questões (DEPOIMENTO TRANSCRITO NO QUESTIONÁRIO, ENTREVISTADO B).*

O entrevistado B destacou, ainda, que a temática história e cultura afro-brasileira e africana é tratada nas atividades culturais e educacionais das escolas que possuem parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB); e apresentou como exemplo as escolas de Redenção e Acarape, que são parceiras desta universidade através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Isso nos faz perceber a importância da Universidade para a região do Maciço de Baturité e que ela vem propiciando mudanças na rotina escolar.

Num segundo momento, nosso foco foi perceber se as ações – orientadas pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais<sup>24</sup>, foram realizadas e as dificuldades dessa Coordenadoria para a aplicabilidade destas. Da parte do primeiro entrevistado (A) não houve resposta relacionada às ações e sobre as dificuldades ele citou apenas a questão do monitoramento/acompanhamento em todas as unidades escolares.

Em linhas gerais, quanto às dificuldades para a implementação da lei, o segundo entrevistado (B) considerou que as formações propiciadas são poucas e não frequentes, o que impossibilita a realização de um projeto contínuo, mas apontou a necessidade de se aproveitar melhor as formações que a SEDUC, a CREDE, as escolas e as universidades oferecem. De forma concreta, ele citou uma única formação de temática “Currículo Escolar e as Leis 10639 e 11645”, ocorrida no final de 2016, mas, num contraponto, observou que esse tipo de formação, de modo geral, não é valorizado como deveria ser.

---

<sup>24</sup> Incorporar os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas em todos os níveis, etapas e modalidades de todos os sistemas de ensino; Criar programas de Formação Continuada presencial e a distância; Realizar levantamento de conteúdos; Fomentar a produção de materiais didáticos e paradidáticos; Divulgar amplamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas; Fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações étnico-raciais.

Por fim, sugeriu que as diretrizes e parâmetros educacionais devem ser constantes do Plano de Ação Anual das CREDES, no Projeto Político Pedagógico das Escolas, nas discussões da Jornada Pedagógica e dos encontros de área, nos Planos de Curso e nos Planos de Aula, nas linhas do currículo oficial, nas “*(i)ma(r)gens do currículo oculto*”, usando aqui a sua fala. Isso nos permite inferir que há pouca valorização no tratamento dessa temática, pouco interesse por parte de gestores e professores quanto ao ensino de História da África e o tratamento das relações étnico-raciais, da pouca organização do Sistema de Ensino para a efetiva implementação da legislação.

O terceiro ponto tratou sobre como o acompanhamento dessas ações se dá nas escolas, sendo comungadas as opiniões dos entrevistados – esse tipo de acompanhamento nas CREDES é realizado pela superintendência escolar. O entrevistado B sugeriu que a CREDE e as próprias escolas poderiam criar uma estratégia para conhecer melhor o que é (ou o que deveria ser) realizado, refletindo sobre como colocar em prática a Lei 10639/2003 e as Diretrizes sobre o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. No entanto, nossa experiência como professora-gestora reconhece que, por um período longo de tempo, não reconhecemos a importância do ensino sobre África em nossas escolas e ao agir assim contribuímos para o não reconhecimento da própria formação enquanto sociedade, deixando de lado a contribuição dos povos africanos e tornando invisíveis as diversidades presentes na comunidade escolar.

O último aspecto tratado desejou saber dos participantes sobre o desafio que ora se coloca, sendo ressaltado pelo entrevistado B a dificuldade, mesmo depois de todo esse tempo transcorrido, para a aplicabilidade da lei. No entanto, segundo seu ponto de vista, apesar das dificuldades quanto à formação dos professores, desinteresse pela temática, é importante persistir para a aplicação das diretrizes.

*[...] se tornará mais difícil ainda se essa temática for invisibilizada ou mal visibilizada. Por outro lado, precisamos de uma mobilização maior ainda, a única maneira de manter a visibilidade para essas questões é através da resistência cotidiana, colocando em prática o que as leis propõem, independente dela continuar ou não existindo. (DEPOIMENTO TRANSCRITO NO QUESTIONÁRIO, ENTREVISTADO B).*

Em síntese, percebemos pelas falas e ausência de respostas que as ações da Crede de acompanhamento, monitoramento e de apoio às escolas para implementação da Lei 10639/2003 não alcançaram as orientações constantes no Plano de Implementação das Diretrizes e faltam propósitos para isto, uma questão organizacional e estrutural da CREDE.

## **6. APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS RECOLHIDOS**

### **6.1. Análise dos dados: professores e gestores**

A análise a seguir é resultado dos dados agregados dos 55 professores e 22 gestores, entre diretores e coordenadores, das oito escolas participantes da pesquisa. Quanto ao perfil dos participantes, verificou-se que 41% estão na faixa dos 30 aos 40 anos de idade; 21% estão na faixa dos 40 aos 50 anos; e 21%, igualmente, estão na faixa dos 20 aos 30 anos; 17% estão na faixa acima dos 50 anos, sendo 56% do sexo feminino e 44% do sexo masculino. Observa-se que a maioria dos participantes desse grupo está inserida numa faixa etária dos 30 aos 50 anos, o que nos permite dizer que esses educadores não foram contemplados em sua formação acadêmica com o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, componente curricular ainda novo em nossas universidades.

Setenta por cento (70%) desses profissionais pertencem ao quadro efetivo da SEDUC e 30% ao contrato temporário, sendo que 38% pertencem a este quadro funcional por um período compreendido entre 5 a 10 anos; 29% por um período entre 2 a 5 anos; 18% por um período entre 0 a 2 anos; 14% por um período entre 10 a 20 anos; e 1% por um período superior a 20 anos. Constata-se que a maioria desse grupo, 52%, pertence ao quadro funcional das escolas por um período entre 5 a 20 anos, o que é relevante para nosso estudo visto validar as informações aqui fornecidas.

Em relação ao pertencimento étnico-racial, os participantes se autodeclararam da seguinte forma: 60% de pardos, 24% de brancos, 12% de pretos e 4% de amarelos, o que nos permite dizer um grupo majoritariamente formado por negros, são 72%.

Esta análise é pontuada em quatro aspectos, descritos a seguir:

1. Aspectos referentes às DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei 10639/2003 – conhecimentos sobre as normativas que regem o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; se os temas constantes no Parecer 003/2004 são abordados pelos professores de História e Língua Portuguesa e/ou Arte;
2. Aspectos referentes à realização de projetos e abordagem da temática, de como ocorre a abordagem referente a essa temática e de como as questões raciais são trabalhadas na escola.

3. Aspectos referentes à formação do professor – se o professor tem formação específica na temática; de como ocorre a Formação Continuada referente à temática na escola; e se a Secretaria da Educação do Estado ofertou aos professores curso de formação para subsidiar o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
4. Aspectos referentes à análise do material didático utilizado pelo professor – da participação do professor no processo de escolha do livro didático, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/2012); se o material selecionado atende à temática de Ensino e História Afro-Brasileira e Africana; e se os conteúdos didáticos veiculados por este material contribuem com a formação étnico-cultural dos alunos.

#### 6.1.1. Aspectos referentes às DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Lei 10639

Segundo a Resolução Nº 1 de 17 de junho de 2004, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas:

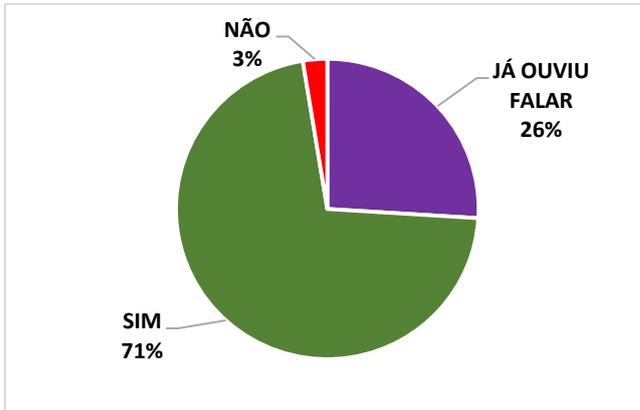
[...] constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática (BRASIL, 2004).

O Plano Nacional de Implementação dessas Diretrizes (2009), formulado após ampla consulta à sociedade civil, ao movimento social negro, que teve como objetivo principal contribuir para a implementação da Lei 10639/2003, atribuiu às coordenações escolares conhecer e divulgar o conteúdo do Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 em todo o âmbito escolar (BRASIL, 2009).

Conhecer a Lei 10639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e as Diretrizes que norteiam este ensino apresentam-se como elementos importantes em um contexto escolar que tem um currículo reconhecido como eurocêntrico e que nega as raízes africanas da constituição da própria história.

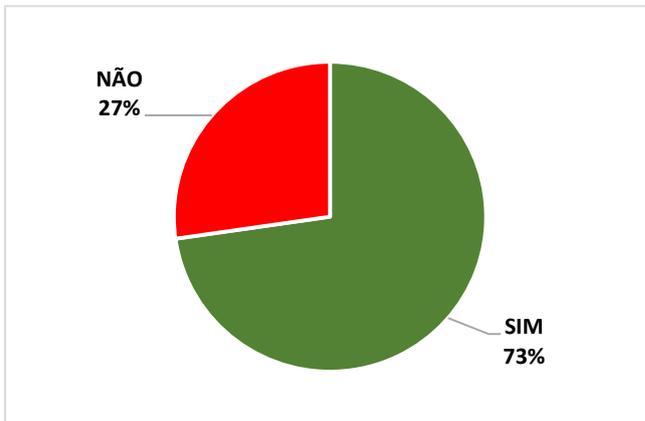
Sobre estes aspectos o estudo revelou que 71% dos participantes têm conhecimento sobre a Lei 10639/2003, sendo que 26% tem conhecimento superficial (ouviram falar) e 3% a desconhecem; enquanto 73% detêm conhecimento sobre as Diretrizes e 27% afirmaram não ter esse conhecimento.

**Gráfico 1 - Quantitativo de participantes que conhecem a Lei 10639/2003**



**Fonte: autor**

**Gráfico 2 – Quantitativo de participantes que conhecem as DCN**



**Fonte: autor**

Esses dados nos apresentam uma questão significativa para o nosso estudo – embora o percentual daqueles que não conhecem as orientações das Diretrizes e conteúdo da Lei seja menor, 27% e 3%, respectivamente, por que professores e gestores, principalmente, desconhecem um documento que, em tese, teria sido amplamente divulgado?

Constatamos, em acordo aos depoimentos dos professores/técnicos da SEDUC, que as ações efetuadas após a promulgação da Lei para a implementação da mesma nas escolas - entre os anos de 2005 a 2010 – tiveram como primeiras realizações a organização de fóruns de discussão sobre a temática, a organização e envio de material didático para as escolas, o envio das Diretrizes para a gestão pedagógica. Em um segundo momento, as coordenações pedagógicas deveriam organizar as formações aos professores.

Essas ações foram amplas, mas não alcançáveis na sua totalidade, na nossa visão de professora-pesquisadora, o que sinaliza uma fragilidade em nossas escolas quanto ao estabelecimento da primeira proposição do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes, visto que chegavam às escolas, naquele período, notícias, determinações, prescrições, material didático, mas nos faltavam discussões sobre a temática, o que nos impelia a questão “qual a importância da África em nossa história?”.

Estabelecemos, inicialmente, como hipótese para a não organização de grupos de discussão sobre a temática, não reorganização curricular e até mesmo a não divulgação sobre o conteúdo da lei ao grupo de professores (parte deles indicou ter apenas conhecimento superficial sobre o texto legal) a falta de formação e/ou capacitação dos gestores ou mesmo a falta de interesse e/ou sensibilidade por parte de alguns pela abordagem da lei.

Consideramos que apenas conhecer o documento não é garantia da inclusão da temática, posto que é necessário promover aos professores estudos críticos sobre nossa ancestralidade e história da África, adequando ao currículo escolar a temática, principalmente, compreender que a história da constituição do povo brasileiro entrecruza elementos da história da África. Eis aqui a importância desse continente, desses povos que aqui chegaram numa imigração forçada – falamos da língua, da música, da cultura corporal, das influências da África sobre a cultura e história brasileiras. O ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, na educação média, tem por finalidades a

[...] divulgação e estudo da participação dos africanos e de seus descendentes na diáspora, em episódios da história mundial, na construção econômica, social e cultural das nações do continente africano e da diáspora, destacando-se a atuação de negros em diferentes áreas do conhecimento, de atuação profissional, de criação tecnológica e artística, de luta social [...] (PARECER CNE/CP 003/2004, p. 507).

Ainda em acordo ao Parecer 003/2004, em História da África, devem ser abordados temas (cf. anexo B) que colaborem para o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como reconhecer e valorizar as raízes africanas da nação brasileira.

Quanto a este ponto, a pesquisa revelou que os temas de maior frequência abordados pelos professores incidem sobre os temas de números 03 (17 indicações) e 04, 05 e 08 (14 indicações). Enquanto os temas de menor frequência foram os de números 01, 11 e 12, com 3, 5 e 4 indicações, respectivamente. Para o ensino de Cultura Africana (cf. anexo C), este estudo

apontou que não houve indicação do tema 02; o tema 01 foi indicado por 02 professores, sendo o tema 03 o de maior incidência (18 indicações).

Observamos que a indicação dos temas de maior e menor incidência feita por professores e alunos coincidiu, o que nos permite dizer que a pouca incidência sobre determinados temas nos revelou que há uma distância entre o que foi prescrito e a abordagem realizada em sala de aula.

Constatamos, nesse contexto, a ausência de conteúdos pertinentes para a compreensão dos processos vivenciados pelos africanos no Brasil – como a formação da diáspora, o papel dos anciãos e griots como guardiões da memória histórica dos africanos, entre outros temas. Essas ausências mantêm relação com a falta de formação do professor na temática, mas, principalmente, com a ausência da história africana nos livros escolares, da sua ausência dos currículos. A história da África deve ocupar seu espaço na academia e escolas, para isto é necessário compromisso político, de gestores, professores, sistemas de ensino, o que nos remete às palavras de Trindade:

[...] não temos a garantia da introdução nos currículos escolares da(s) história(s) e da(s) cultura(s) africana(s) e afro-brasileira, nos mais de cinco mil municípios brasileiros”, (...) esta temática necessita de compromisso político por parte, sobretudo, dos gestores (...). (TRINDADE, 2013, p.16).

Esses temas, referenciados pelo Parecer 003/2004, validam a importância do ensino da história da África interligando a experiência dos africanos no Brasil. Segundo Mattos e Abreu (2012, p.131), “trata-se de estudar a história africana com o mesmo tipo de abordagem que se aplica a história europeia ou brasileira. Este é um dos pontos mais embasados numa perspectiva dinâmica, crítica e histórica do documento aprovado”.

Percebe-se que os professores da educação básica têm enfrentado dificuldades para o desenvolvimento do ensino da História da África. Em concordância com Coelho e Coelho, constatamos que a inclusão de conteúdos de História da África e cultura Afro-brasileira e Africana é algo novo no currículo escolar.

A África, especialmente, passa a ser percebida na condição de continente, com povos, cultura e ambientes distintos. Finalmente, sua participação nos processos de formação da nacionalidade é redimensionada, de forma a destacar a intervenção ativa que tiveram nos processos históricos que demarcam a trajetória histórica brasileira (COELHO; COELHO, 2013, p.72).

O que se pode abstrair dessa análise é que falta suporte, material didático, formação específica para o desenvolvimento da temática, mas cabe à escola e aos sistemas de ensino promover e dar apoio aos professores para que estes possam elaborar seus planos de ensino e projetos, reavaliando o currículo escolar e a partir daí fazendo uma seleção de conteúdos e métodos de ensino com foco na temática.

#### 6.1.2. Aspectos referentes à realização de projetos e abordagem da temática

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na escola de ensino médio, em acordo às suas Diretrizes, ganha uma dimensão mais ampla que está além do caráter conteudista tradicional, portanto este ensino pode ser realizado por diferentes meios, tais como a realização de projetos de naturezas diversas. Nesse estudo, queremos ressaltar a realização de projetos interdisciplinares com foco na temática que vem sendo desenvolvidos em três escolas do Maciço, a saber: Escola B, Escola D e Escola E.

A escola B tem projetos/atividades implementadas desde o ano de 2013, os quais têm caráter interdisciplinar e são organizados pelo Centro de Multimeios. Segundo depoimento da professora do Centro de Multimeios:

*Nos anos de 2013 a 2015, a escola trabalhava atividades pontuais, em momentos comemorativos. Em 2016, o projeto “A figura do negro na literatura brasileira”, que é um projeto interdisciplinar, passou a ser realizado no cotidiano escolar em todas as áreas – Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática – com o apoio dos Agentes Culturais, grupo de alunos. (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>25</sup>)*

Na escola D, a temática faz parte da dinâmica escolar. Em 2010, o núcleo gestor e professores especialistas na área criaram a FADAP – Feira de Afrodescendência do Almir Pinto, com atividades realizadas durante o ano letivo e culminância na Semana da Consciência Negra<sup>26</sup>. Em depoimento, uma professora ratifica a importância desta atividade: “A FADAP é um projeto motivador, contempla a escola toda, faz parte do cotidiano da escola” (informação verbal<sup>27</sup>).

Em 2014, a escola, através do Projeto Jovem de Futuro – projeto realizado pela SEDUC e Instituto Unibanco, criou um projeto destinado às turmas das 1<sup>as</sup> séries, chamado

<sup>25</sup> Depoimento de professor1 do Centro de Multimeios – Escola B.

<sup>26</sup> Dados colhidos com a coordenadora1 – Escola D.

<sup>27</sup> Depoimento professor1 de português – Escola D.

*Redescobrimo a África*, com foco nos aspectos culturais, geográficos e históricos dos países africanos de língua portuguesa.

Nos anos de 2015-2016, a escola retomou o projeto FADAP e, neste ano, 2017, foi realizada uma revisão da proposta curricular, discutidos os temas a serem incorporados ao currículo, de modo a atender a temática (informação verbal<sup>28</sup>).

Na escola E, percebemos que tratar da África não é novidade no cotidiano escolar, está imbricado ao currículo e muito presente pela relação com que essa instituição mantém com a universidade que está em seu entorno – a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) - através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (para maiores detalhes cf. Anexo D).

Em relação às demais escolas, a análise dos questionários aplicados revelou que a abordagem deste ensino, de forma prioritária, vem ocorrendo nas datas comemorativas (35 indicações), recurso utilizado pela maioria das escolas para a realização de projetos interdisciplinares com foco na temática; e a partir dos conteúdos curriculares (32 indicações), embora tenha se constatado que o material didático contribua pouco para se desenvolver a temática.

Através dos depoimentos dos professores percebemos que as escolas, embora em momentos pontuais, vem buscando desenvolver a temática e iniciam um processo de reconhecimento de sua relevância.

*Em 2015, os professores das Ciências Humanas realizaram um projeto - 'Cultura africana e os países da comunidade de Língua Portuguesa' que movimentou toda a escola e foi apresentado na Feira de Ciências" (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>29</sup>).*

*Neste ano de 2016, a escola promoveu uma Feira de Exposições, organizada por área de conhecimento, que teve como foco resgatar a contribuição do negro, do afrodescendente para a formação da sociedade brasileira. Assim, a área de Linguagens tratou da literatura africana; a área das ciências humanas apresentou as contribuições culturais e a área das ciências da natureza resgatou os grandes feitos dos africanos. Foi uma atividade pontual, mas envolveu a toda a comunidade escolar – alunos e professores, o que nos deixou motivados. (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>30</sup>)*

---

<sup>28</sup> Entrevista com gestor escolar1 – Escola D.

<sup>29</sup> Depoimento professor1 de História – Escola C.

<sup>30</sup> Depoimento de professor1 de Língua Portuguesa – Escola G.

*Nos últimos anos trabalhamos sempre um projeto em referência ao 25 de março, data alusiva a abolição da escravatura no Ceará, com abordagem da cidade de Redenção e da Unilab. Há organização de peça teatral, apresentação de capoeira etc (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>31</sup>).*

A pesquisa não foi capaz de revelar se estes momentos ocorrem de forma sistemática, fazendo parte do plano anual de ação das escolas pesquisadas, se têm caráter crítico com novos posicionamentos, mas constata-se o interesse de grupos de professores e gestores por realizar projetos dessa natureza e a aproximação da UNILAB às escolas tem contribuído com a construção desse conhecimento e desenvolvimento de atividades interdisciplinares.

É importante frisar que o Parecer 003/04 agrega novos significados às datas alusivas ao fim da escravatura, entre outros movimentos, e essa nova abordagem deve ser desenvolvida nos espaços escolares como fomento a discussão das relações étnico-raciais, as tensas relações existentes na sociedade brasileira entre brancos e negros.

O 13 de maio, Dia Nacional de Luta contra o Racismo, será tratado como o dia de denúncia das repercussões das políticas de eliminação física e simbólica da população afro-brasileira no pós-abolição, e de divulgação dos significados da Lei áurea para os negros. No 20 de novembro será celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra. Entre outras datas de significado histórico e político deverá ser assinalado o 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. (PARECER 03/2004, p. 506).

A educação das relações étnico-raciais se origina no cerne das determinações e orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, sendo concebida a partir daí como política curricular. Segundo Silva:

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico-raciais e sociais (SILVA, 2011, p. 12 – 13).

Este estudo, através dos questionários aplicados, revelou que 56% dos participantes reconheceram a existência de discriminação racial na escola, 40% não visualizam esse tipo de discriminação, um número relevante considerado por nós, e 4% não desejaram expressar opinião. Quanto à abordagem das questões raciais, esse grupo apontou que elas são tratadas de forma generalizada na escola (34 indicações) e através do currículo escolar (23 indicações), 03 professores consideraram que inexistem abordagens das questões raciais. Percebe-se, claramente, que as questões raciais estão invisibilizadas na escola, elas não fazem parte do debate

---

<sup>31</sup> Depoimento professor1 de História – Escola H.

educacional, reforçando assim o mito da democracia racial brasileira, no qual se mostra o Brasil como um paraíso racial, em que inexistem preconceitos e discriminações.

Este estudo também revelou que 13% dos alunos participantes deste estudo confirmaram ter sofrido discriminação racial na escola. Portanto, ressaltamos que é atribuição da escola combater qualquer tipo de discriminação e criar situações educativas para o reconhecimento, valorização e respeito da diversidade; e “fiscalizar para que, no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer os primeiros e continuados atos de racismo de que são vítimas” (BRASIL, 2004, p.503).

Esse quadro nos impele a perceber a necessidade de a escola de ensino médio se comprometer com a educação das relações étnico-raciais, desta educação compor os projetos político-pedagógicos das instituições de ensino, e de nós, gestores e professores, aguçarmos o olhar sobre nossos alunos negros, coibindo quaisquer atitudes racistas ou discriminatórias contra eles. Esse novo olhar sobre a educação das relações étnico-raciais, nas palavras de Petronilha Silva:

[...] requer de nós, professore(as) e pesquisadores(as): não fazer vista grossa para as tensas relações étnico-raciais que “naturalmente” integram o dia-a-dia de homens e mulheres brasileiros; admitir, tomar conhecimento de que a sociedade brasileira projeta-se como branca; ficar atento(a) para não reduzir a diversidade étnico-racial da população a questões de ordem econômico-social e cultural; desconstruir a equivocada crença de que vivemos numa democracia racial. E, para ter sucesso em tal empreendimento, há que ter presente as tramas tecidas na história do ocidente que constituíram a sociedade excludente, racista, discriminatória em que vivemos e que muitos insistem em conservar. (SILVA, 2007, p. 492 – 493)

Enfatizamos, na nossa visão, que o caminho a percorrer para transformar esse quadro de desigualdades entre brancos e negros e continuadas histórias de discriminação racial camuflada é a educação. Ratificando nosso pensamento, citamos Munanga (2015), “a saída (...) está numa educação e numa socialização que enfatizem a coexistência ou a convivência igualitária das diferenças e das identidades particulares”.

### 6.1.3. Aspectos referentes à formação do professor

Em acordo ao Plano Nacional de Implementação das DCN para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, é papel do sistema de ensino estadual apoiar as escolas para implementação da Lei 10639/2003

e suas Diretrizes, promover formação para os quadros funcionais do sistema educacional, bem como é atribuição das instituições de ensino propiciar estudos sobre a Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Africana, para que professores, gestores e funcionários participem de formação continuada e/ou formem grupos de estudos sobre a temática (BRASIL, 2009).

Em relação a estes aspectos, a pesquisa revelou que a implementação da Lei e suas Diretrizes, na escola de ensino médio, esbarram na problemática da formação do professor, visto que 69% dos professores, são 38, não tem formação específica na temática, não tendo participado de formação continuada em exercício, lembrando que estes profissionais, em sua maioria, estão nessas escolas por um período compreendido entre 05 a 20 anos.

É importante destacar desses dados que, dos 17 professores que têm formação, 29% destes realizaram curso a nível de especialização ou curso de curta duração na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), instituição pertencente a região do Maciço de Baturité. Isso mostra o impacto positivo da UNILAB sobre essa região quanto à melhoria no quadro de formação docente e, principalmente, por contribuir com a construção do conhecimento sobre África. Importa ensinar a história da África e do negro na sociedade e na escola brasileira, posto que essa história foi ensinada de maneira distorcida, falsificada e preconceituosa, negando-se que o continente africano tinha uma história antes das invasões coloniais (MUNANGA, 2015, p.25).

Sobre a capacitação dos professores na escola com fins de promover estratégias para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, os dados indicaram que a escola tem realizado essa formação de forma não sistemática, em datas específicas, na maior parte das vezes em ‘momentos comemorativos’ (38 indicações), e 05 professores consideraram que a escola não tem se ocupado sobre essa temática.

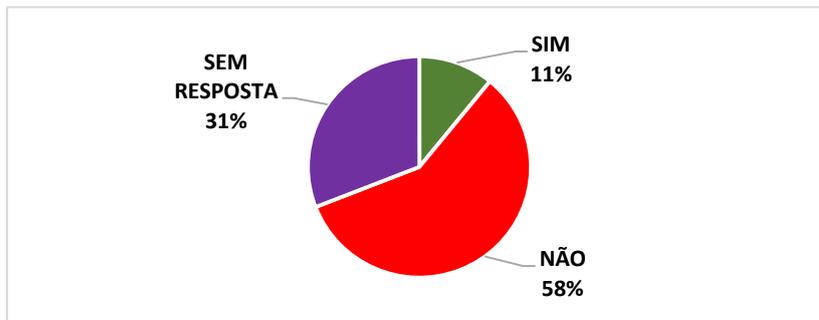
Esses dados são confirmados, visto que apenas 50% dos gestores escolares sinalizaram que propiciaram formação continuada nessa área. A pesquisa não é capaz de perceber o alcance dessas formações, não obteve temas trabalhados, nem quantitativos, mas inferimos a partir dos dados e falas dos professores que não existe um trabalho sistemático ou enraizado, termo utilizado por Gomes, sobre a educação das relações étnico-raciais e o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana nas nossas escolas.

É necessário, pois, realizar um trabalho que busque um “enraizamento”, que contribua com a formação continuada do professor e promova a educação das relações étnico-raciais, desconstruindo estereótipos criados ao longo dos séculos de uma África sem história. Esse trabalho de enraizamento, nas palavras de Gomes refere-se:

[...] à capacidade de o trabalho desenvolvido na escola na perspectiva da Lei nº. 10.639/03 e das suas *Diretrizes Curriculares Nacionais* se tornar parte do cotidiano escolar, ou seja, da organização, da estrutura, do Projeto Político-Pedagógico, dos projetos interdisciplinares, da formação continuada e em serviço dos profissionais, independentemente da atuação específica de um(a) professor(a) ou de algum membro da gestão e coordenação pedagógica (GOMES, 2012, p. 27).

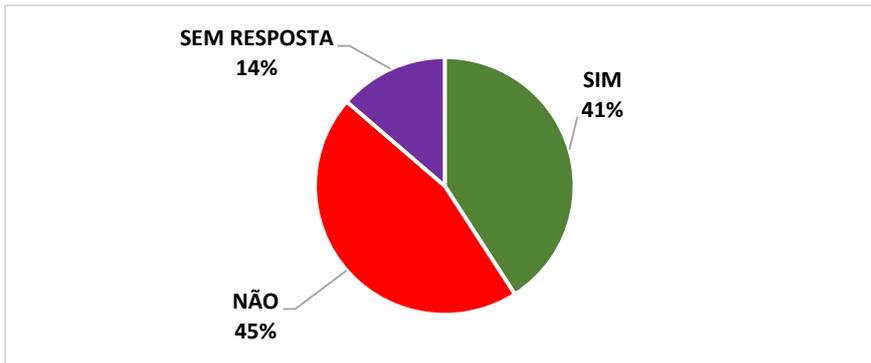
Quanto à oferta de formação pela Secretaria da Educação, a pesquisa defrontou-se com os dados: 58% dos professores indicaram que a SEDUC não ofertou formação; 31% se abstiveram de dar resposta; e apenas 11% desse grupo afirmou que a Secretaria propiciou formação sobre a temática. Esses resultados se aproximam dos dados dos gestores escolares: 45% indicaram que a SEDUC não ofertou formação, enquanto 41% afirmou o contrário e 14% não responderam ao item.

### Gráfico 3 – Percentual de professores que participaram de oferta de formação pela SEDUC



Fonte: autor

### Gráfico 4 – Percentual de Gestores que participaram de oferta de formação pela SEDUC



**Fonte: autor**

Os depoimentos dos professores ratificam os dados e nos fazem refletir o quanto se faz necessário mobilizar pessoas – gestores, professores - com olhar atento para a inclusão do ensino da História da África nos dias de hoje. Reconhecemos os ganhos a partir da promulgação da Lei 10639/2003 e suas diretrizes, mas é preciso aproximar as propostas que estruturam esse ensino e as práticas pedagógicas realizadas nas escolas.

*A lei está aí e o que o poder público tem feito para implementar esta mesma lei? A SEDUC nunca ofereceu uma formação no que diz respeito a esta lei, nunca nos foi oferecida qualquer oportunidade de debate sobre a lei (INFORMAÇÃO VERBAL)<sup>32</sup>.*

*A formação dos professores é inadequada: por ser uma lei relativamente nova vários professores não tiveram formação específica na sua época de faculdade, o que torna difícil agregar tal prática no cotidiano. Os professores não se atualizam por não ser comum a oferta de cursos que abordam a temática da lei, principalmente no interior (INFORMAÇÃO VERBAL).<sup>33</sup>*

*A maior dificuldade de trabalhar a temática, a História da África, eu acredito que seja a falta de formação profissional, atrelada a um baixo nível de importância que se dá a esse tema, por parte dos professores e do grupo gestor (INFORMAÇÃO VERBAL)<sup>34</sup>.*

Esses dados se opõem aos dados apresentados pelos participantes da SEDUC, que apresentaram quantitativo de formações, principalmente, nos anos de 2013 (120 professores capacitados) e 2015 (70 multiplicadores capacitados e 960 professores atendidos), quando houve a formação dos professores e técnicos de CREDE como multiplicadores.

Isso nos faz supor que houve uma ruptura, em algum momento - da formação ofertada aos professores e técnicos à chegada dos professores-multiplicadores nas escolas, que pode

<sup>32</sup> Depoimento professor de História – Escola C.

<sup>33</sup> Depoimento Professora de Língua Portuguesa – Escola H.

<sup>34</sup> Depoimento Professora de História – Escola H.

estar relacionada à questão dos recursos humanos, falta de monitoramento e acompanhamento das ações. Um fator importante que deve ser considerado é que há na CREDE uma rotatividade de cargos elevada, foram 06 gestores nos últimos 14 anos, o que pode sinalizar descontinuidade de ações e projetos.

Segundo o participante da CREDE (entrevistado 1), que esteve na superintendência escolar no período de 2012 a 2015, a Secretaria propiciou formação continuada aos técnicos e professores lotados nas escolas estaduais, mas este não informou quantitativo de participantes. Na visão de um segundo participante da CREDE (entrevistado 2), que esteve na superintendência de março de 2016 a janeiro de 2017, há muito ativismo nas escolas, uma preocupação constante com as avaliações externas, tais como SPAECE, SAEB, ENEM, e na própria CREDE; e as atividades e/ou projetos relacionados à temática acabam sendo ações pontuais, não se transformando em projetos abrangentes nas instituições e, principalmente, não constituem os planos de ação e plano curricular escolares.

Consideramos também como suposição, em concordância com Muller e Coelho, que a implantação da Lei e suas diretrizes não foram universalmente incorporadas nas políticas de formação docente.

[...] muitas vezes se restringem apenas a realização de projetos e programas isolados e/ou reduzidos a ações de um único ou grupo de professores, o MEC reconhece que a Lei ainda atinge um baixo grau de efetividade, bem como também não faz parte da cultura escolar e dos projetos políticos pedagógicos da escola (MULLER; COELHO, 2013, p.48).

Como professora-pesquisadora, numa breve análise, rememoro a chegada da Lei 10639/2003 e suas Diretrizes à escola mais como uma notícia, algo que deveria ser aplicado a partir daquele momento, mas para quem havia saído da universidade há poucos anos e não tinha formação específica, como é o caso da maior parte dos professores e gestores (62% estão na faixa etária dos 30 aos 50 anos e 17% acima dos 50 anos), a obrigatoriedade de inclusão da temática, naquele momento, tornou-se uma ação esporádica ou pontual. Com o passar dos anos, percebemos algumas iniciativas de grupos de professores, projetos com fins de serem executados na Semana da Consciência Negra, mas faltam reflexões críticas, é necessário, portanto, formar grupos de estudo, aproximar universidades e escolas de ensino médio, pensar em estratégias de ensino que insiram a temática, desenvolver o pensamento sobre a educação das relações étnico-raciais, enfim, capacitar e mobilizar pessoas.

Ressaltemos, assim, durante o percurso da pesquisa, projetos em curso que priorizam o enfoque da África. Essas atividades, embora realizadas em momentos específicos, comemorativos, na maior parte das vezes, apontam para uma discussão sobre África, buscam resgatar a sua História, a história ocultada pelo livro didático. É importante salientar que a presença da UNILAB na região tem contribuído com novas perspectivas para o ensino da temática.

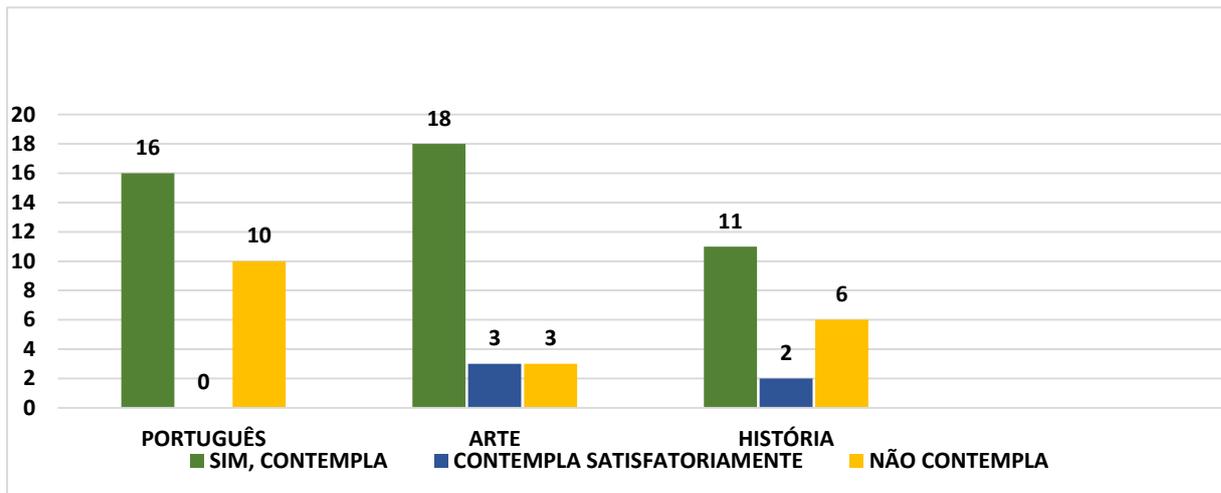
#### 6.1.4. Aspectos referentes à análise do material didático utilizado pelo professor

O livro didático é distribuído às escolas da rede pública de ensino brasileira através do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático do Ministério da Educação e Cultura. Segundo o Guia de Livros Didáticos PNLD, são critérios eliminatórios comuns a todas as áreas: o respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas ao ensino médio, entre elas aplicam-se as Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação - o Parecer CNE/CP nº 003, de 10/03/2004, e a Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 (PNLD, 2012, p. 11).

O nosso questionamento em relação à participação do professor neste processo e quanto à satisfação sobre o material utilizado por eles está vinculado a quanto, em termos subjetivos, de contribuição os livros de Língua Portuguesa, Arte e História oferecem para atender as Diretrizes do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A análise que segue é breve, posto que não é o foco da pesquisa.

Este estudo revelou que 80% dos professores participaram do último processo de escolha do livro didático, ocorrido no ano de 2012. Como resultados mais específicos obtivemos: 16 professores de Língua Portuguesa, 18 professores de Arte e 11 professores de História afirmaram que o livro didático contempla a temática em foco. Para 3 professores de Arte e 2 de História, esse material contempla satisfatoriamente. No entanto, 10 professores de Português, 03 de Arte e 06 de História consideraram que o livro não contempla a temática em foco.

**Gráfico 5 – Quantitativo de professor que considera que o livro didático atende à temática**



Fonte: autor

Além disso, 67% dos professores consideraram que os conteúdos veiculados pelo livro didático contribuem pouco na formação étnico-cultural dos alunos; e 22% afirmaram que esses conteúdos não contribuem. No entanto, 11%, um percentual pequeno, consideraram que os conteúdos contribuem satisfatoriamente. Percebe-se, claramente, uma insatisfação quanto ao material didático utilizado nas escolas.

Isso nos mostra a necessidade de os autores dos livros didáticos e especialistas romperem com o tratamento diferenciado quanto a história do continente africano, que é apresentada de maneira simplista, resumida. Segundo Munanga, deve-se abordar:

[...] a história da África e a história do negro no Brasil a partir de novas abordagens e posturas epistemológicas, rompendo com a visão depreciativa do negro, para que se possam oferecer subsídios para a construção de uma verdadeira identidade negra, na qual seja visto não apenas como objeto de história, mas sim como sujeito participativo de todo o processo de construção da cultura e do povo brasileiro. (MUNANGA, 2012, p.10)

Inferimos desses dados e pelos depoimentos dos professores que há insatisfação quanto ao livro adotado, uma vez que este atende à temática, em acordo às prescrições do PNLD/MEC, mas apresenta temas da História da África de forma minimizada. Segundo depoimento de professor: “Os conteúdos relativos ao ensino de história da África, giram em torno dos temas:

*Egito, descolonização africana, escravidão negra no Brasil, leis abolicionistas, tráfico negreiro*” (informação verbal<sup>35</sup>).

Em acordo a Oliva (2009, p. 206), “(...) a História da África quase sempre é abordada em um único capítulo, que varia de 10 a 13 páginas, e com uma literatura de apoio restrita”. Os livros didáticos, assim, pouco contribuem com a formação étnico-cultural dos alunos, visto que a abordagem referente à história africana é equívoca, cheia de lacunas e inespecífica, muitas vezes, num discurso vazio, ainda tendem a perpetuar os discursos e imagens referentes ao período do tráfico negreiro, estigmatizando o negro como subalterno, deficiente, entre outros qualificativos.

*Há, no livro escolhido, apenas um capítulo destinado à arte africana e indígena. Contudo, as imagens trabalhadas pelo livro reproduzem um discurso que aproxima o negro do primitivismo e manifesta tacitamente um compromisso com a ideologia branca (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>36</sup>).*

As razões para isso podem ser inúmeras, citamos algumas coletadas em Oliva (2009): número de páginas dedicadas no material didático significativamente menor à história da África, comparada a outras temáticas; os efeitos e as características da escravidão e do tráfico negreiro para as populações africanas apresentam descompasso com as novas pesquisas historiográficas; as diversidades e complexidades das sociedades africanas são ignoradas; abordagem simplista e restrita às descrições da economia ou da formação política de reinos como o da Núbia, de Gana, do Mali, do Kongo, do Zimbábue e do Ndongo e de sociedades como a dos hauças, iorubás, ibos, askans e ajas. (OLIVA, 2009, p. 206 – 208).

Depreende-se a partir da pesquisa que o ensino da História e culturas africanas e afro-brasileira, na escola de ensino médio, ainda não atende às determinações da Lei 10639/2003 e suas Diretrizes. Há muito a se construir na escola para se efetivar a implementação da Lei - elaboração de planos, reorganização curricular, projetos, seleção de conteúdos e métodos de ensino. De acordo com Oliva:

Apesar da publicação da lei 10639/03, ou talvez, motivado por ela, encontramos um quadro ainda em mudança em relação às preocupações e reflexões acadêmicas acerca do ensino da história africana. Ressalvando-se algumas exceções, foram apenas nos últimos quatro anos, às vezes um pouco antes, que nossos especialistas em estudos africanos começaram a tecer

<sup>35</sup> Depoimento professor de História – Escola C.

<sup>36</sup> Depoimento de professor de Língua Portuguesa e/ou Arte – Escola A.

considerações mais específicas acerca do lugar da África no sistema educacional brasileiro. (OLIVA, 2009, p.159)

Percebe-se que as determinações das Diretrizes de ampliar o foco do currículo para atender a diversidade cultural, nessa sociedade multicultural, dando suporte ao ensino da história da África promoveu mudanças – enquanto política pública (há amplo material produzido), muito embora ainda incipientes na sala de aula, como atestamos através da fala dos professores:

*Os conteúdos não se dirigem diretamente a questão da cultura dos afro-brasileiros e africanos. Na escolha do livro não havia opções melhores. Nas minhas aulas, procuro inserir essa questão, sempre debatendo a esse respeito, trazendo pessoas para falar acerca da cultura africana, etc. (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>37</sup>).*

*A literatura afro-brasileira não é mencionada no livro escolhido, exceto em indicação de leitura complementar, o fato é que o livro adotado não contempla a cultura africana” (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>38</sup>).*

*O livro de Arte traz apenas um capítulo referente à arte africana e cultura dos ancestrais. Como desenvolver no meu aluno o conhecimento sobre a arte dos povos africanos? (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>39</sup>).*

Evidenciamos que não podemos mais silenciar os currículos – a educação básica precisa incluir e apresentar a relação histórica do Brasil com a África, reconhecer que a cultura afro-brasileira é a base da cultura brasileira, promover uma educação que valoriza as relações multiculturais e étnico-raciais (DOMINGOS, 2012, p. 8 – 9).

## **6.2. Análise dos dados gerais: alunos**

A análise que segue dos 301 questionários respondidos pelos alunos da Rede Pública Estadual de oito escolas do Maciço de Baturité busca compreender como se dá nas escolas a abordagem do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, na visão desse grupo, e perceber a partir desse quadro como tem sido implementada a Lei 10639/2003 e suas Diretrizes – das possibilidades e entraves - nestas escolas.

Consideramos importante na nossa análise, inicialmente, saber do perfil do jovem aluno do ensino médio – a sua idade, sexo, do seu pertencimento étnico-racial. Para entendimento de sua percepção sobre o ensino da História e Cultura afro-brasileira e Africana, que não se

---

<sup>37</sup> Depoimento do professor3 de História – Escola E.

<sup>38</sup> Depoimento de professor de Língua Portuguesa e/ou Arte – Escola A.

<sup>39</sup> Depoimento de professor de Língua Portuguesa e/ou Arte – Escola B.

apresenta com o viés conteudista, mas aponta para a educação das relações étnico-raciais, buscamos saber se os alunos tinham algum conhecimento, se ouviram falar sobre a Lei 10639/2003; se existe uma abordagem quanto às questões raciais na escola, se este aluno sofreu discriminação racial, se os conteúdos orientados pela Resolução 003/2004 – numa perspectiva de valorização e reconhecimento da História e cultura dos povos africanos e cultura negra brasileira – são contemplados no currículo escolar; e em que momentos a escola trata da temática.

Sobre o perfil dos alunos, verificou-se que 77% encontram-se na faixa etária dos 14 aos 17 anos, sendo 57% do gênero feminino. Quanto ao pertencimento étnico-racial, constatou-se que a maioria se autodeclarou parda, foram 66% de pardos, 15% de brancos, 12% de pretos, 5% de amarelos e 2% de indígenas, o que nos permite dizer que este grupo é majoritariamente formado por negros, fazendo-se o somatório dos pardos e pretos.

Quanto a pouca incidência de autodeclarados pretos – no grupo dos alunos e professores/gestores -, admitimos como hipótese existir uma relação com o processo assimilacionista de valorização da cultura e olhar do outro. Na imposição de sentimentos e percepções de superioridade, inferioridade a que os africanos escravizados, seus filhos e descendentes foram submetidos pelos sistemas dos colonizadores europeus (SILVA, 2007).

Como nos colocam Zubaran e Silva (2012, p.133), a branquitude estabeleceu-se como norma e padrão de comportamento em virtude do discurso do branqueamento construído pelas elites brasileiras e imigração europeia nos fins do século XIX para início do século XX. Os resquícios desse discurso, percebe-se, ainda resistem na atualidade, visto que “persiste em nosso país um imaginário étnico-racial que privilegia a brancura e valoriza as raízes europeias da sua cultura, ignorando ou pouco valorizando as outras” (PARECER CNE/CP 03/2004, p.500).

Isso nos faz questionar se nossas escolas vêm desenvolvendo nos alunos a questão da identidade – quem são esses jovens? Que histórias eles possuem? Eles se reconhecem enquanto pertencentes a grupos étnico-raciais distintos – indígenas, africanos, europeus, asiáticos - o que faz da nossa sociedade multiétnica e pluricultural?

Contribuir para a construção dessa identidade, e aqui tratamos da identidade negra, desse sentimento de pertença, exige da escola um comprometimento com uma discussão pautada nos conceitos de raça, etnia, cultura afro-brasileira e identidades negras. Isso implica

na construção de currículos que não silenciem diante da diversidade étnico-cultural formadora da nação brasileira (ZUBARAN; SILVA, 2012, p.134).

É importante considerar que a escola contribui para a construção da identidade negra, valorizando-a ou estigmatizando-a. Em acordo a Gomes (2005, p.42): “reconhecer-se numa identidade supõe (...) responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência”.

Percebe-se que a noção de identidade negra é algo ainda em construção em nosso país e é complexo porque é um “processo marcado por uma sociedade que, para discriminar os negros, utiliza-se tanto da desvalorização da cultura de matriz africana como dos aspectos físicos herdados pelos descendentes de africanos” (PARECER 03/2004, p. 501).

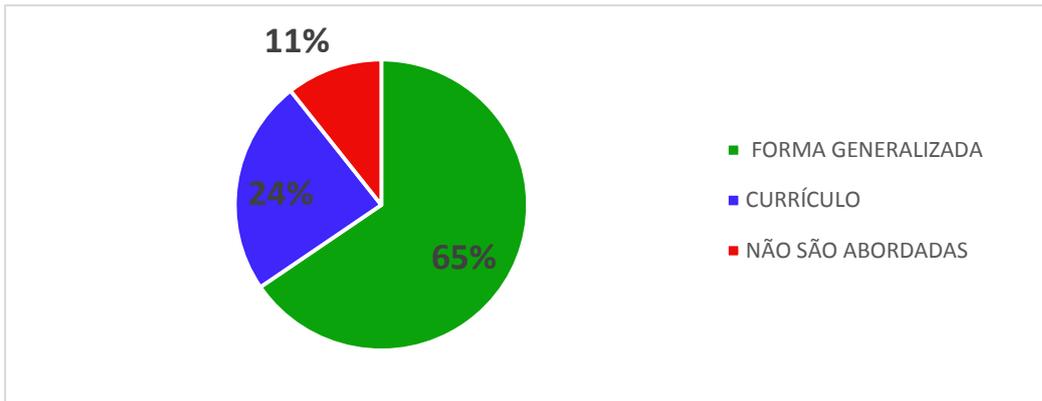
A Lei 10639/2003 e suas Diretrizes, entre outras normativas, propõem uma educação que volte o seu olhar para a construção do orgulho do pertencimento étnico-racial, contribuindo dessa forma para a reeducação das relações étnico-raciais.

Este estudo comprovou que 68% dos alunos, o que representa a maioria, nunca ouviram falar sobre a Lei 10639/2003, no entanto 31% sinalizaram conhecê-la. Compreendemos e tornamos claro que o conhecimento que os alunos poderiam ter sobre a legislação acerca do ensino da História da África não tem a mesma dimensão quando os interlocutores são os professores e gestores, mas a partir desses dados – 31% - inferimos que o ambiente escolar propicia atividades, discussões, eventos sobre a temática, e, naturalmente, seus alunos tem algum conhecimento sobre a lei. Além disso, ao fazer esse questionamento aos alunos instigamos essa discussão nos corredores escolares e por extensão às salas de aulas.

Quanto à abordagem das questões raciais no ambiente escolar, nossa intenção foi saber desse grupo como elas são tratadas, uma vez que é atribuição das instituições de ensino pensar e tratar das relações étnico-raciais, criando pedagogias de combate ao racismo, às discriminações e preconceitos.

Comprovou-se que as questões raciais são tratadas de forma generalizada para a maioria dos participantes da pesquisa (65%), enquanto 24% consideraram que elas perpassam pelo currículo escolar e 11% consideraram que elas não são abordadas.

#### **Gráfico 6 - Percentual de formas de abordagem das questões raciais na escola**



**Fonte: autor**

Outro dado importante é que 13% dos participantes afirmaram ter sofrido discriminação racial na escola e 2% não quiseram dar a sua opinião quanto a isso.

A partir dos dados acima inferimos que as questões raciais são invisibilizadas nas escolas. Essas questões complexas e delicadas não podem ter tratamento generalizado porque ferem a suscetibilidade das pessoas, principalmente os jovens, crianças em formação. É necessário desalienar as práticas pedagógicas, observar no cotidiano escolar as formas de discriminação, o uso de estereótipos negativos contra os negros e combatê-los. Pequenas atitudes podem ser utilizadas nesse processo de construção do respeito pelo outro. Conforme salienta Silva:

[...] o processo de educar as relações entre pessoas de diferentes grupos étnico-raciais tem início com mudanças no modo de se dirigirem umas às outras, a fim de que desde logo se rompam com sentimentos de inferioridade e superioridade, se desconsiderem julgamentos fundamentados em preconceitos, deixem de se aceitar posições hierárquicas forjadas em desigualdades raciais e sociais. (SILVA, 2007, p. 490)

A pesquisa não é capaz de revelar as formas de discriminação sofrida por estes alunos, mas percebemos quanto de silêncio em torno dessa questão existe. Esses silenciamentos nos fazem perceber a complexidade da educação das relações raciais, a resistência do mito da democracia racial brasileira, que nos fez acreditar vivermos em condições iguais. Concordamos com Munanga (2015), ao afirmar sobre essa questão tão complexa que é a discriminação racial, o “problema está no racismo que hierarquiza, desumaniza e justifica a discriminação existente”. Portanto, diante de atitudes discriminatórias a escola precisa adotar uma postura política de cerceamento de práticas racistas e em acordo a Gomes:

[...] a escola brasileira tem que se haver com o processo histórico do racismo, com as práticas de discriminação racial, com o preconceito, com a constituição e propagação do mito da democracia racial e com a inculcação da ideologia do branqueamento. (GOMES, 2002, p. 43)

Evidencia-se, assim a necessidade de os educadores ampliarem a dimensão escolar no desenvolvimento entre saberes escolares/realidade social/diversidade étnico-cultural e iniciar um debate que vá além da análise do material didático ou sobre as questões curriculares na escola – importa discutir sobre os valores, as representações sobre o negro, que professores e alunos negros, mestiços e brancos estão presentes na escola e realizar um trabalho permanente com a diversidade étnico-racial na escola (GOMES, 2005, p.146 – 150). A educação escolar, a que todos os alunos tem direito, deve buscar desconstruir preconceitos arraigados sobre a população negra e combater a discriminação racial ainda muito presente na sociedade brasileira.

Em acordo ao Parecer 003/2004 (p.503 - 506), além de desenvolver essa educação para as relações étnico-raciais, os estabelecimentos de ensino devem estabelecer conteúdos de ensino, unidades de estudo, projetos e programas para prover o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no cotidiano escolar por meio de atividades curriculares ou não. Acrescente-se a isso, datas significativas que divulguem o significado da Lei Áurea para os negros (13 de maio), que passa a ser considerado o Dia Nacional de Luta contra o Racismo; o dia 20 de novembro, que deve ser celebrado como o Dia Nacional da Consciência Negra; o 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, o 25 de março, Dia da Libertação da Escravidão no Ceará.

Em relação aos conteúdos de ensino estabelecidos pelo Parecer 003/2004 (cf. Anexo E), a pesquisa aferiu que os temas menos abordados pelos professores, na visão dos alunos, são os de números 13 (07 indicações), 01 (19 indicações) e 10 (51 indicações). Os temas que tiveram maior incidência de abordagem foram os de números 05 (198 indicações), 08 (176 indicações) e 06 (170 indicações).

Pelos dados, percebe-se, em linhas gerais, que o lugar do ensino de História da África, na escola média, ainda não está delimitado. As Diretrizes sinalizam a necessidade de inclusão, nos cursos de formação para professores, além de análise das relações sociais e raciais no Brasil, de materiais e textos didáticos para viabilizar o ensino e aprendizagem da História e cultura dos afro-brasileiros e africanos. É preciso, pois, reconhecer a importância da História da África como parte da História da humanidade e levá-la às salas de aula.

A África possui tantas escolas de pensadores, de artistas, de intelectuais, e contribuições para o entendimento e construção do patrimônio histórico/cultural da humanidade que é inadmissível simplesmente não estudá-la. (OLIVA apud OLIVA, 2009, p. 165)

A pesquisa comprovou que a abordagem de temática História e Cultura Afro-Brasileira e africana ocorre, prioritariamente, em momentos comemorativos, pontuais (184 indicações), para a maioria desse grupo. Os alunos também reconhecem que a temática está presente no currículo escolar (128 indicações) e uma parcela dos alunos considerou que inexistente a abordagem dessa temática. Apesar desse dado, 61% dos alunos indicaram que a escola vem promovendo eventos para divulgação e estudo da participação dos africanos na história mundial, conforme indicam as Diretrizes desse ensino.

Cabe salientar que as atividades e projetos que as escolas vem desenvolvendo e que são percebidas pelos alunos são ações que contribuem para a aplicação/implementação da Lei 10639/2003.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Realizado o percurso nas oito escolas estaduais da região do Maciço de Baturité, compreendemos que há mais lacunas por serem investigadas do que respostas que serão aqui encontradas, mas há, principalmente, possibilidades e caminhos que serão apontados.

Nesse percurso, os dados colhidos pela pesquisa revelam que a implementação da Lei, nessas escolas, apresenta diversas limitações que nos permitem afirmar que o ensino da História e cultura afro-brasileira e africana ainda não atende, de forma ampla, as determinações da Lei 10639 e suas Diretrizes.

Os resultados apontam que não houve divulgação ampla da Lei 10639/2003 e suas Diretrizes, uma atribuição das coordenações pedagógicas - apesar de um número significativo de participantes afirmarem ter conhecimento, parte deles detêm conhecimento superficial ou não conhece esses documentos. Constatou-se, por outro lado, o que fortalece o nosso argumento, que a Política de Formação Docente não foi universalizada, visto que 58% dos professores afirmaram não ter participado de Formação pela Secretaria da Educação do Estado. Outro dado, que corrobora nosso pensamento inicial, é que inexistente uma formação continuada sobre a temática como uma prática escolar, apenas 50% dos gestores escolares promovem esse

tipo de formação na escola e isso ocorre de forma não sistemática, colaborando pouco para a inserção de práticas pedagógicas voltadas para a educação das relações étnico-raciais.

Em relação às ações implementadas pela SEDUC referentes à oferta de formação aos professores, constatou-se que houve uma ruptura entre a oferta inicial de Formação e sua continuidade. Em relação às ações da CREDE de acompanhamento, monitoramento e de apoio às escolas para implementação da Lei 10639/2003, observou-se não alcançaram as orientações constantes no Plano de Implementação das Diretrizes, principalmente, relacionadas a falta de apoio às escolas para a implementação da lei e orientação às equipes gestoras para o desenvolvimento da temática.

Este estudo aponta que as escolas não apresentam uma postura política para cerceamento das discriminações raciais, posto que essas permanecem invisibilizadas, são 40% de participantes, professores e gestores, que não reconhecem a existência de discriminação racial na escola, um número bastante significativo, nos revelando que a abordagem da educação das relações étnico-raciais se mostra de pouco alcance ou inexistente. É importante considerar que 13% dos alunos participantes deste estudo confirmaram ter sofrido discriminação racial na escola, o que nos faz perceber que os silenciamentos em torno dessa questão apontam um discurso de negação sobre o preconceito racial. Evidencia-se a urgência e a necessidade de os educadores ampliarem a dimensão escolar, discutindo sobre os valores, as representações sobre o negro e contribuindo para a construção da identidade negra, desse sentimento de pertença, isso exige da escola um comprometimento com uma discussão pautada nos conceitos de raça, etnia, cultura afro-brasileira e, principalmente, a escola deve combater com medidas socioeducativas casos de racismo e preconceito e discriminação nas dependências escolares.

A pesquisa aponta a ausência de abordagem de conteúdos prescritos pelo Parecer CNE/CP nº 003/2004 para o reconhecimento e valorização da História da África e o ensino da Cultura Afro-Brasileira e Africana. Constatou-se, também, uma insatisfação quanto aos livros didáticos adotados através do PNLD, que contemplam minimamente o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Ressalte-se, a pesquisa revela que em várias escolas participantes existem projetos significativos que propiciam o conhecimento sobre África e, embora estabeleçam-se em iniciativas pontuais, sendo as datas comemorativas o recurso utilizado pela maioria das escolas para a realização desses projetos, são valorosos. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação

à Docência – PIBID/UNILAB tem contribuído para o desenvolvimento da temática e conhecimentos sobre a África através de oficinas, palestras e formação aos professores.

Diante desses resultados, a pesquisa aponta algumas possibilidades e apresenta como proposta pedagógica um projeto que se integra ao Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (NEAAB). O projeto *África e Brasil: unidos pela história e cultura*<sup>40</sup> tem por objetivo geral promover a educação para as relações étnico-raciais nas escolas estaduais da região do Maciço de Baturité, uma educação que valoriza e reconhece a história e cultura africana e sua interseção com a história e a cultura brasileira. Essa educação implica num projeto conjunto para a construção de uma sociedade justa, igual e equânime, sendo as escolas de ensino médio um locus potencializador para essa educação.

Importa dizer que nosso percurso não finda aqui, posto que o caminho está iniciado, mas nunca concluído – há sempre um porvir, algo por fazer, ser construído ou reconstruído e até mesmo desconstruído. A pesquisa acadêmica nos impulsiona a novos desafios, não nos permitindo ficar apáticos porque o conhecimento é semovente. Finalizemos, assim, nossas considerações - Adiante!

---

<sup>40</sup> Para maiores detalhes cf. Anexo F.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. 35ª edição. 2012. Disponível em: [bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/.../constituicao\\_federal\\_35ed.pdf](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/.../constituicao_federal_35ed.pdf). Acesso em: 3, jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Grupo de Trabalho Interministerial. **Contribuições para a Implementação da Lei 10639/2003: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10639/2003**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/contribuicoes.pdf>. Acesso em: 23, set. 2016.

BRASIL. IBGE. **Características Étnico-raciais da População. Classificações e identidades** In Estudos e Análises Informação Demográfica e Socioeconômica número 2. Ed. IBGE. Petruccelli e Saboya (org). Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=263405&view=detalhes>. Acesso em 19, mar.2017.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.262 pg.; il. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes\\_eticoraciais.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf). Acesso em 20, abr. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20, abr. 2016.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 5/2011, p.145 - 193**. In: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. Parecer CNE/CP 03/2004 In: **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira**. In Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. **Resolução Nº 2.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, p.194 - 201. In: Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p

BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 02, out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território Cidadania Maciço do Baturité – MDA/SDT/CONSAD Fortaleza:** Instituto Agropolos do Ceará, 2010. V 1. Disponível em: [sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs\\_qua\\_territorio132.pdf](http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio132.pdf). Acesso em 03, set. 2016.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 02, out. 2015.

BRASIL. **Guia de livros didáticos: PNLD 2012: História.** – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2011. 136p.. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/guias-do-pnld/item/2988-guia-pnld-2012-ensino-m%C3%A9dio>. Acesso em 19, mar.2017.

COELHO, W. DE N.B; COELHO, M. C. **Os conteúdos étnico-raciais na educação brasileira: práticas em curso.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 67-84, jan./mar. 2013. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n47/06.pdf>. Acesso em: 22, fev.2017.

COSTA, A. G.; RAMOS, J. F. P.; MARTINS, L. S. **O que revelam os indicadores socioeducacionais? O direito à educação na Região do Maciço de Baturité – Ceará.** In: II Congresso Nacional de Educação, 2015, Campina Grande. Anais II CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2015. v. 2. p. 1-12. Disponível em: [http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO\\_EV045\\_MD1\\_SA3\\_ID1444\\_20082015182051.pdf](http://www.editorarealize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV045_MD1_SA3_ID1444_20082015182051.pdf). Acesso em: 01, jul.2017.

CHEMIN, B. F. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos: planejamento, elaboração e apresentação.** 3ª ed. Lajeado: Ed. da Univates, 2015. 315 p. Disponível em: [https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/110/pdf\\_110.pdf](https://www.univates.br/editora-univates/media/publicacoes/110/pdf_110.pdf). Acesso em: 28, jul.2017.

DOMINGOS, L.T. **A Inclusão do Negro no Processo da Educação do Brasil: uma breve perspectiva histórica.** II FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Democratização, Emancipação e Sustentabilidade. Florianópolis, jun.2012. Disponível em:

[http://2sitefmept.ifsc.edu.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=95&Itemid=&lang=en](http://2sitefmept.ifsc.edu.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=95&Itemid=&lang=en). Acesso em: 04, mar.2017.

DOMINGUES, P. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos.** Artigos. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v12n23/v12n23a07>. Acesso em: 16, out. 2016.

DOMINGUES, P. **Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação.** Revista Brasileira de Educação v. 13 n. 39 set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/08.pdf>. Acesso em: 16, out. 2016.

DOPCKE, W. **O ocidente deveria indenizar as vítimas de tráfico transatlântico de escravos? Reflexões sobre a Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Intolerância Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata.** Revista Brasileira Política Internacional. v. 44 n. 2. Brasília. July/dez. 2001. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292001000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292001000200002). Acesso em: 20, fev. 2017.

DIÓGENES, C. G; AGUIAR, J. R. **UNILAB: Caminhos e Desafios Acadêmicos da Cooperação Sul-Sul / Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.** Redenção: UNILAB, 2013.120 p.: il. Disponível em: <http://www.unilab.edu.br/nosso-diferencial-de-integracao-internacional/>. Acesso em: 01, jul.2017.

FERREIRA, R. F.; CAMARGO, A. C. **As relações cotidianas e a construção da identidade negra.** Psicologia: Ciência e Profissão, 2011, 31 (2), p.374 – 389. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v31n2/v31n2a13.pdf>. Acesso em: 22, abr. 2017.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** Antônio Carlos Gil. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em 05 de jan. 2016.

GIRÃO, Raimundo. **A abolição no Ceará.** 2ª Ed. Fortaleza, Publicação da Secretaria de Cultura do Ceará, 1969.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar.** Disponível em: <http://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldenberg.pdf>. Acesso em: 03, mar.2017.

GOMES, N.L. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão.** In: BRASIL. Educação Anti-racista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de educação continuada e alfabetização e diversidade, 2005. P. 39 - 62. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000355&pid=S2175-6236201300040000800011&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000355&pid=S2175-6236201300040000800011&lng=pt). Acesso em: 22, mar.2017.

GOMES, N. L. **Educação e Identidade Negra**. Aletria: alteridades em questão, Belo Horizonte, POSLIT/CEL, Faculdade de Letras da UFMG, v.06, n.09, dez/2002, p. 38-47. Disponível em:

<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/article/viewFile/1296/1392>.

Acesso em: 27, set. 2016.

GOMES, N. L. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação**

**brasileira: desafios, políticas e práticas**. RBPAAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr.

2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/rbpaae/article/viewFile/19971/11602>. Acesso em: 27, set.2016.

GOMES, N.L. **Limites e Possibilidades da Implementação da Lei 10.639/03 no contexto das políticas públicas em educação**, p. 39 - 74. In: Caminhos convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil / Orgs. Marilene de Paula, Rosana Heringer. - Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009. 292p.

GOMES, N. L. (org). **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03**. 1.edição, Brasília: MEC; Unesco, 2012.

421 p., il. - (Educação para todos; 36). Disponível em: [http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/Etnico%20Racial\\_educaca-para-todos\\_36\\_miolo.pdf](http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/Etnico%20Racial_educaca-para-todos_36_miolo.pdf). Acesso em 01, mar. 2016.

GOMES, N.L. **Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. p.143 – 154. In: MUNANGA, K. (org). Superando o racismo na escola. Brasília, 2005. 2ª edição revisada, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.204p.: il. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo\\_escola.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf). Acesso em: 03 mar.2016.

GOMES, N. L. **Diversidade étnico-racial e Educação no contexto brasileiro: algumas reflexões**. p.97 -110. In: GOMES, N. L. (org). Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

GONÇALVES, L. A. O; SILVA, P. B. G. **Movimento negro e educação**. Revista Brasileira de Educação. Set/out/nov/dez, 2000, n.15. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n15/n15a09.pdf>. Acesso em: 01 de jun. 2017.

GONZALEZ, L; HASENBALG, C.A. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982. Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/lc3a9lia-gonzales-carlos-hasenbalg-lugar-de-negro1.pdf>. Acesso em 16, fev. 2017.

GÜNTHER, H. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão**. Psicologia: teoria e pesquisa,22(2), 201-210. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2>. Acesso em: 03 de mai. 2015.

KI-ZERBO, J(Editor). **História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África** – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.992 p. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015104.pdf>. Acesso em: 23, dez. 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em:<  
[https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy\\_of\\_historia-i/historia-ii/china-e-india](https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india)>. Acesso em 10 de out. 2015.

LIMA, I. C. **As Propostas Pedagógicas do Movimento Negro no Brasil: Pedagogia Interétnica uma Ação de Combate Ao Racismo**. Disponível em:  
<http://www.portal.educacao.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-diversidade/RELA%C3%87%C3%95ES%20%C3%89TNICAS/WEBARTIGOS/as%20propostas%20pedagogicas%20do%20movimento%20negro%20no%20brasil%20-%20pedagogia%20interetnica....pdf>. Acesso em: 01 de jun.2017.

MATTOS, H; ABREU, M. **Uma conversa com professores de história sobre as “Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana”**. In: O negro no Brasil: trajetórias e lutas em dez aulas de história. 1ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

MUNANGA, K. **Negritude e Identidade Negra ou Afrodescendente: um racismo ao avesso?** Revista da ABPN. v. 4, n. 8, jul.– out. 2012 , p. 06-14. Disponível em:  
<http://www.abpn.org.br/Revista/index.php/edicoes/article/viewFile/358/235>. Acesso em 13, ago.2016.

MUNANGA, K. (org). **Superando o racismo na escola**. Brasília, 2005. 2ª edição revisada, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.204p.: il. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo\\_escola.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/racismo_escola.pdf). Acesso em: 03 mar.2016.

MUNANGA, K. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 20–31, dez. 2015. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/rieb/n62/2316-901X-rieb-62-00020.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rieb/n62/2316-901X-rieb-62-00020.pdf). Acesso em: 01 set.2017.

OLIVA, A. R. **O que as lições de história ensinam sobre a África? Reflexões acerca das representações da história da África e dos africanos nos manuais escolares brasileiros e portugueses**. Revista Solta a Voz. v.20, n.2, 2009. Disponível em:  
<https://www.revistas.ufg.br/sv/article/view/9864>. Acesso em: 20, mar.2017.

OLIVA, A.R. **A história africana nas escolas brasileiras. Entre o prescrito e o vivido, da legislação educacional aos olhares dos especialistas (1995-2006)**. HISTÓRIA, São Paulo, 28 (2): 2009. Disponível em:  
<http://www.scielo.br/pdf/his/v28n2/07.pdf>. Acesso em: 20, mar. 2017.

PEREIRA, A. A. **A Lei 10.639/03 e o movimento negro: aspectos da luta pela reavaliação do papel do negro na história do Brasil**. Cadernos de História, Belo Horizonte, v.12, n. 17, 2º sem. 2011. Disponível em:

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/viewFile/P.2237-8871.2011v12n17p25/3725>. Acesso em 16, out.2016

PEREIRA, A. A. **Movimento negro contemporâneo, memória e educação: aspectos da luta anti-racista na segunda metade do século XX.** XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, RN, 22 a 26 jul. 2013. Disponível em:

[http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364333306\\_ARQUIVO\\_TextocompletoANPUH2013-AmilcarPereira.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364333306_ARQUIVO_TextocompletoANPUH2013-AmilcarPereira.pdf). Acesso em 16, out.2016.

QUEIROZ, D. T. et al. **Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicações na área da saúde.** In: <http://www.facenf.uerj.br/v15n2/v15n2a19.pdf>. Acesso em: 14, maio.2015.

SILVA, P. B. G. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil.** Educação, Porto Alegre, v. 30, n. 3, 2007, p. 489-506. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/te/ojs/index.php/faced/article/view/2745>. Acesso em: 24, abri. 2017.

SILVA, P. B. G. **LEI N° 10.639/2003 – 10 ANOS.** Interfaces de Saberes. v.13, n.1, 2013. Disponível em: <https://interfacesdesaberes.faficape.edu.br/index.php/import1/article/view/162>. Acesso em 21, fev. 2017.

SILVA, F. E. de S.; CAVALCANTE, A. de M. B.; BASTOS, F. de H. **Cidades sustentáveis na APA da Serra de Baturité, Ceará: uma estratégia viável?** Novos Cadernos NAEA • v. 19 n. 1 • p. 159-174 • jan-abril. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewFile/2145/3181>. Acesso em 27, out. 2016.

ZUBARAN, M. A; SILVA, P. B. G. **INTERLOCUÇÕES SOBRE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS: Pertencimento étnico-racial, memórias negras e patrimônio cultural afro-brasileiro.** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 130-140, Jan/Abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/zubaran-silva.pdf>. Acesso em: 21, fev. 2017.

## APÊNDICE A - TERMO DE ANUÊNCIA

### AUTORIZAÇÃO

Eu Joyce Costa G. de Santana portador do RG, nº 442312-88, na qualidade de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, autorizo a pesquisa de mestrado de Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira - **“Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço De Baturité: Entraves e Possibilidades”**, do Programa de Pós-Graduação da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com sede em Redenção/ CE, a ser realizado nas escolas Liceu de Baturité Domingos Sávio, em Baturité; EEM Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, em Capistrano; EEM Franklin Távora, em Itapiúna; EEM Almir Pinto, em Aracoíaba, EEM Dr Brunilo Jacó, em Redenção; EEM Maria do Carmo Bezerra, em Acarape; EEM Almir Pinto, em Ocara e EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa, em Barreira, com alunos, professores e gestores destas instituições.

Baturité, 11 de Outubro de 2010.

Joyce Costa G. de Santana

Assinatura

Prof. Joyce Costa Gomes de Santana  
Coordenadora - CREDE - B / BATURITÉ  
D.O Nº 071 PAG 26 DE 22/04/2015  
MT-121 431-1-X

## APÊNDICE B – TERMO DE APROVAÇÃO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE DA  
INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Uma Análise da Implementação da Lei 10639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço de Baturité: Entraves e Possibilidades

**Pesquisador:** ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 62442816.9.0000.5576

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 2.017.268

#### Apresentação do Projeto:

O projeto trata de pesquisa qualitativa acerca da implementação da lei 10.639/2003 em cidades do Maciço do Baturité. Os interlocutores definidos são professores, alunos e gestores educacionais da região e a definição metodológica atravessa observação participante e diferentes técnicas de entrevista.

#### Objetivo da Pesquisa:

O objetivo geral do estudo envolve:

“Propiciar uma investigação e a partir daí uma discussão sobre os 13 anos de implementação da Lei 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, nas escolas Liceu de Baturité Domingos Sávio, em Baturité; EEM Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, em Capistrano; EEM Franklin Távora, em Itapiúna; EEM Almir Pinto, em Aracoiaba, EEM Dr Brunilo Jacó, em Redenção; EEM Maria do Carmo Bezerra, em Acarape; EEM Almir Pinto, em Ocara e EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa, em Barreira, com o fim de contribuir para redefinir conceitos, valores e práticas no cotidiano dessas escolas”.

Os objetivos específicos incluem:

“Realizar análise da implementação e aplicabilidade da Lei 10639/2003 nas escolas pertencentes a

**Endereço:** Avenida da Abolição, 3

**Bairro:** Centro Redenção

**UF:** CE

**Município:** REDENCAO

**CEP:** 62.790-000

**Telefone:** (85)3332-1381

**E-mail:** rafaellapessoa@unilab.edu.br

Continuação do Parecer: 2.017.268

microrregião II e III do Maciço de Baturité.

Investigar ações e plano de implementação e aplicabilidade da Lei 10639/2003 a partir da Secretaria da Educação do Estado e CREDE 8; Formalizar uma educação voltada para o reconhecimento da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, no Projeto Político-Pedagógico escolar a partir do ensino dos componentes curriculares: História, Língua Portuguesa e Arte; Realizar análise preliminar do ensino da História, nos aspectos relativos à temática história e cultura afro-brasileira e africana, no currículo escolar e livro didático; Realizar análise preliminar do ensino de Literatura e Arte, nos aspectos relativos à temática história e cultura afro-brasileira e africana, no currículo escolar e livro didático; Perceber práticas e concepções dadas ao ensino da temática história e cultura afro-brasileira e africana, em sala de aula, a partir dos professores; Perceber os sentidos dados ao ensino-aprendizagem da temática história e cultura afro-brasileira e africana, em sala de aula, a partir dos alunos; Perceber os sentidos dados ao ensino da temática história e cultura afro-brasileira e africana, na escolas, a partir dos gestores escolares; Contribuir para o reconhecimento de pertencimento étnico-racial, para combater o racismo e as discriminações que atingem a população negra; Contribuir com a formação continuada dos professores da área das ciências humanas e linguagens; Firmar parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para ofertar formação continuada em exercício aos professores das Ciências Humanas e Linguagens; Propor práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento das identidades e condições cognitivas e sócioafetivas dos alunos".

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A pesquisa tem benefícios claros, ao abordar tema relevante de caráter social e apresenta como riscos possíveis constrangimentos aos pesquisados na realização da coleta e divisão (conflitiva) dos mesmos no decorrer do levantamento em virtude da ampla expressão de opiniões. Compromete-se a minimizar tais riscos por meio de estratégias diversas. A descrição dos riscos potenciais parece adequada e demonstra preocupação ética com a condução do trabalho.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O estudo proposto é inegavelmente válido e relevante, articulando temas necessários e evidenciando preocupação ética legítima.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O TCLE encontra-se dentro dos parâmetros necessários, em suas diferentes versões, divididas por

**Endereço:** Avenida da Abolição, 3

**Bairro:** Centro Redenção

**UF:** CE

**Município:** REDENCAO

**CEP:** 62.790-000

**Telefone:** (85)3332-1381

**E-mail:** rafaellapes@unilab.edu.br

UNIVERSIDADE DA  
INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA



Continuação do Parecer: 2.017.268

grupo de participantes.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O projeto não tem pendências:

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_813693.pdf	04/04/2017 19:03:53		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETOPESQUISA.pdf	03/04/2017 20:29:45	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEPAIS.pdf	03/04/2017 20:28:22	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEPROFESSOR.pdf	03/04/2017 20:25:51	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEALUNO.pdf	03/04/2017 20:23:22	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAOAUSENCIADEONUS.pdf	03/04/2017 20:22:52	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	03/04/2017 20:21:49	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	CurriculoLattesRosalvaGirao.pdf	07/11/2016 23:57:12	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	CARTAENCAMINHAMENTO.pdf	07/11/2016 23:53:48	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderostodoc.pdf	26/10/2016 21:49:13	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	ROTEIROENTREVISTASEDUCCREDE.pdf	25/10/2016 22:04:07	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito

**Endereço:** Avenida da Abolição, 3

**Bairro:** Centro Redenção

**CEP:** 62.790-000

**UF:** CE

**Município:** REDENCAO

**Telefone:** (85)3332-1381

**E-mail:** rafaellapessoa@unilab.edu.br

UNIVERSIDADE DA  
INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA



Continuação do Parecer: 2.017.268

Outros	ROTEIRODEANALISELIVRODIDATICO LINGUAPORTUGUESA.pdf	25/10/2016 22:02:37	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	ROTEIROANALISEDOLIVRODIDATICO HISTORIA.pdf	25/10/2016 22:01:56	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOPROFCENTROMULTI MEIOS.pdf	25/10/2016 22:01:27	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOEQUIPEPEDAGOGICA .pdf	25/10/2016 22:01:00	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOPROFPORTUGUES.pdf	25/10/2016 22:00:34	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOPROFHISTORIA.pdf	25/10/2016 22:00:01	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	QUESTIONARIOALUNO.pdf	25/10/2016 21:59:08	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito
Outros	TERMOANUENCIA.pdf	25/10/2016 21:54:56	ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

REDENÇÃO, 17 de Abril de 2017

Assinado por:  
Emília Soares Chaves  
(Coordenador)

**Endereço:** Avenida da Abolição, 3

**Bairro:** Centro Redenção

**CEP:** 62.790-000

**UF:** CE

**Município:** REDENCAO

**Telefone:** (85)3332-1381

**E-mail:** rafaellapessoa@unilab.edu.br

**APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO -  
PROFESSOR**



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS  
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS  
SUSTENTÁVEIS (MASTS)

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)**

O Sr. está sendo convidado, como voluntário, a participar da pesquisa **Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço De Baturité: Entraves e Possibilidades**, que será realizada com professores da área de Ciências Humanas e de Linguagens; alunos; gestores escolares em oito (08) escolas da rede pública estadual da região do maciço de Baturité; e professores técnicos da SEDUC e CREDE 8.

Após ser esclarecido das informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

Torno claro que nos comprometemos em preservar o sigilo de sua identidade e esclareço que ninguém está recebendo pagamento para participar desta pesquisa e em caso de sua recusa ou desistência você não será penalizado de forma alguma. Asseguramos a confidencialidade dos dados e colocamos à sua disposição os resultados dessa pesquisa assim que for concluída.

A pesquisa conta com o apoio institucional da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sem apoio financeiro de quaisquer órgãos. São critérios para suspensão desta pesquisa são: a) recusa dos sujeitos envolvidos em participar da pesquisa, disponibilizando dados; b) impossibilidade física e mental da pesquisadora em continuar realizando o trabalho; c) interrupção de funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

**Justificativa, Objetivos e Procedimentos:**

Esta pesquisa atende ao estabelecido pela Lei 10.639/2003, que alterou a Lei 9.394/1996 e tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. E atende ao Parecer CNE/CP 003/2004 e Resolução CNE/CP 01/2004, os quais regulamentam e instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

É objetivo geral desse estudo propiciar uma discussão sobre os 13 anos de implementação da Lei 10.639/2003, analisando a aplicabilidade desta lei - um marco para os Movimentos Negros no século XX - no tocante ao estabelecido pelos Artigos 26A e 79B da Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em oito (08) escolas da rede pública estadual da região do maciço de Baturité. Tem como objetivos específicos: averiguar ações e plano de implementação da Lei 10639/2003 viabilizados pela Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) e Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 8; perceber práticas e concepções dadas ao ensino da temática história e cultura afro-brasileira e africana pelos professores, alunos e gestores escolares; contribuir para o reconhecimento de pertencimento étnico-racial, para combater o racismo e as discriminações que atingem a população negra.

Como procedimentos para a realização dessa pesquisa, tipo estudo de caso, foi realizado um pré-projeto aprovado pelo orientador da pesquisa - o Prof. Dr. Luís Tomás Domingos, docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Os resultados – pós Defesa e aprovação - serão divulgados através de possíveis artigos científicos produzidos pelos pesquisadores envolvidos, dissertação de mestrado e participação em eventos (mesa-redonda, seminários, congressos).

### **Os benefícios e riscos decorrentes da participação na pesquisa:**

A pesquisa traz benefícios relevantes como: promover uma educação para o reconhecimento da diversidade étnico-racial do povo brasileiro; combater o racismo e discriminações; inserir os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e promover produção científica que concilia o ensino/pesquisa no que diz respeito ao tratamento da temática História e Cultura Afro-Brasileira e africana na educação básica.

Os riscos desta pesquisa relacionam-se a: gerar desconforto e constrangimentos aos sujeitos da pesquisa nas questões relacionadas a existência de preconceitos na comunidade pesquisada; gerar divisão no grupo de professores, alunos e gestores.

Importante esclarecer que todos os esforços serão empreendidos para redução dos riscos, com possibilidades de oferta de formação em exercício, de modo a melhorar a integração entre professores, alunos e gestores no tratamento das questões étnico-raciais.

### **Método e Forma de Acompanhamento**

A pesquisa fará um estudo de caso. A coleta de dados será realizada através de entrevista semiestruturada, questionários, técnicas de abordagem grupal, observação participante sistemática e assistemática.

A presente pesquisa será desenvolvida sob a coordenação e orientação do Professor Doutor Luís Tomás Domingos, atualmente, professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Ceará/Brasil, atuando no Instituto de Humanidades e Letras e no Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) na referida instituição.

A pesquisa será acompanhada por mim, mestranda Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, pertencente ao Programa de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS). O trabalho será desenvolvido em conformidade com as exigências da ética em pesquisa envolvendo seres humanos, buscando minimizar possíveis desconfortos ou constrangimentos para os envolvidos.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários apresentamos o nosso endereço para contato e endereço do Comitê de Ética em Pesquisa da UNILAB que validou nossa pesquisa.

Pesquisador Responsável: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Endereço: Rua Boanerges Jacó, 915, Centro, Barreira - CE – CEP: 62.795-000 – Telefone (85) 991751291.email: romgpn@yahoo.com.br

Comitê de Ética em Pesquisa: **E-mail:** cep@unilab.edu.br

**Telefone:** (85) 3332-6190

**Endereço:** Sala 303, 3º Andar, Bloco D, Campus das Auroras – Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção – Ceará – Brasil.

Eu, Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, comprometo-me a honrar com o exposto acima. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

### **CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
 CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, estando ciente de meus direitos, concordo em participar no estudo “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**” como sujeito de pesquisa. Fui devidamente informado e esclarecido pela pesquisadora Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Participante**

\_\_\_\_\_  
**Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira - Pesquisadora**

**APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO –  
ALUNO**



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS  
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS  
SUSTENTÁVEIS (MASTS)

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)**

Você, aluno, está sendo convidado a participar, de forma voluntária, da pesquisa **Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço de Baturité: Entraves e Possibilidades**, que será realizada com professores; alunos; gestores escolares e professores técnicos da SEDUC e CREDE 8.

Após ser esclarecido das informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assinie ao final deste documento que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

Torno claro que nos comprometemos em não divulgar o seu nome, não existe pagamento para participar desta pesquisa e sua participação não traz custo algum para você. Você pode se recusar ou desistir em qualquer momento sem ser penalizado e colocamos à sua disposição os resultados dessa pesquisa quando for concluída.

**Justificativa, Objetivos e Procedimentos:**

Esta pesquisa atende ao estabelecido pela Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica. O objetivo geral da pesquisa é analisar como esta lei vem sendo aplicada nas escolas - em oito (08) escolas da rede pública estadual da região do maciço de Baturité. São objetivos específicos: averiguar ações e plano de implementação da Lei 10639/2003 na Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) e Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 8; e buscar perceber como é o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira através dos professores, alunos e gestores escolares.

**Os benefícios e riscos decorrentes da participação na pesquisa:**

A pesquisa traz benefícios importantes como: promover uma educação para o reconhecimento da diversidade étnico-racial do povo brasileiro; combater o racismo e discriminações; colaborar para trabalhar com os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Os riscos desta pesquisa são mínimos e podem trazer algum desconforto e constrangimentos aos participantes da pesquisa, quando for tratada a questão de preconceitos na comunidade escolar ou trazer divisão ao grupo de professores, alunos e gestores. No entanto,

nos comprometemos a reduzir os riscos, conversando e esclarecendo as possíveis dúvidas que surgirem.

### **Método e Forma de Acompanhamento**

A pesquisa realiza um estudo de caso. Para a coleta de dados fazemos entrevista, aplicamos questionários, conversas informais, observação da pesquisadora no local da pesquisa.

A presente pesquisa será desenvolvida sob a coordenação e orientação do Professor Doutor Luís Tomás Domingos, atualmente, professor Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Ceará/Brasil. E acompanhada por mim, mestrandia Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, pertencente ao Programa de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS).

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários apresentamos o nosso endereço para contato e endereço do Comitê de Ética em Pesquisa da UNILAB que validou nossa pesquisa.

Pesquisador Responsável: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Endereço: Rua Boanerges Jacó, 915, Centro, Barreira - CE – CEP: 62.795-000 – Telefone (85) 991751291.email: romgpn@yahoo.com.br

Comitê de Ética em Pesquisa: **E-mail:** cep@unilab.edu.br

**Telefone:** (85) 3332-6190

**Endereço:** Sala 303, 3º Andar, Bloco D, Campus das Auroras – Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção – Ceará – Brasil.

Eu, Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, comprometo-me a honrar com o exposto acima. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

### **CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, estando ciente de meus direitos, concordo em participar no estudo “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**” como sujeito de pesquisa. Fui devidamente informado e esclarecido pela pesquisadora Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Participante**

\_\_\_\_\_  
**Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira - Pesquisadora**

## APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - PAIS



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA (UNILAB)  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS  
MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS  
SUSTENTÁVEIS (MASTS)

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)

Seu filho ou menor sob sua responsabilidade, aluno da escola de ensino médio, está sendo convidado a participar, de forma voluntária, da pesquisa **Uma Análise da Implementação da Lei 10.639/2003 no Contexto de Escolas Estaduais da Região do Maciço de Baturité: Entraves e Possibilidades**, realizada na escola com professores; alunos; gestores escolares e na Secretaria da Educação - SEDUC e CREDE 8.

Após ser esclarecido das informações a seguir, no caso de aceitar a participação do menor, assine ao final deste documento que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Não será divulgado o nome de nenhum participante da pesquisa, também não existe pagamento para participar dela e nenhum custo. Você pode recusar que ele participe.

#### **Justificativa, Objetivos e Procedimentos:**

O objetivo geral da pesquisa é analisar como a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica, vem sendo aplicada nas escolas. O desejo é saber como é o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na escola através dos professores, alunos e gestores escolares.

Os resultados da pesquisa serão divulgados e colocados à disposição para consulta.

#### **Os benefícios e riscos decorrentes da participação na pesquisa:**

A pesquisa traz benefícios importantes como: promover uma educação para o reconhecimento da diversidade étnico-racial do povo brasileiro; combater o racismo e

discriminações; colaborar para trabalhar com os conteúdos que tratem da História da África e sua cultura.

Os riscos desta pesquisa são mínimos e podem trazer algum desconforto e constrangimentos aos participantes da pesquisa, quando for tratada a questão de preconceitos na comunidade escolar ou trazer divisão ao grupo de professores, alunos e gestores. No entanto, nos comprometemos a reduzir os riscos, conversando e esclarecendo as possíveis dúvidas que surgirem.

### **Método e Forma de Acompanhamento**

Para a coleta de dados fazemos entrevista, aplicamos questionários, conversas informais e observação da pesquisadora no local da pesquisa.

A presente pesquisa será desenvolvida sob a coordenação e orientação do Professor Doutor Luís Tomás Domingos da UNILAB e é acompanhada por mim, mestranda, Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, pertencente ao Programa de Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS).

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários apresentamos o nosso endereço para contato e endereço do Comitê de Ética em Pesquisa da UNILAB que validou nossa pesquisa.

### **Pesquisador Responsável: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira**

Endereço: Rua Boanerges Jacó, 915, Centro, Barreira - CE – CEP: 62.795-000 – Telefone (85) 991751291.email: romgpn@yahoo.com.br

### **Comitê de Ética em Pesquisa: E-mail: cep@unilab.edu.br**

**Telefone:** (85) 3332-6190

**Endereço:** Sala 303, 3º Andar, Bloco D, Campus das Auroras – Rua José Franco de Oliveira, s/n, CEP: 62.790-970, Redenção – Ceará – Brasil.

Eu, Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, comprometo-me a honrar com o exposto acima. Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para que o menor possa participar desta pesquisa. Portanto preencha, por favor, os itens que se seguem.

**CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO MENOR COMO SUJEITO**

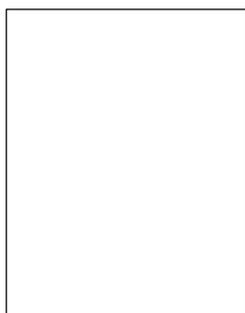
Eu \_\_\_\_\_, responsável pelo menor  
\_\_\_\_\_ que foi convidado a participar da pesquisa

**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**, tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a participação dele, concordo em autorizar a sua participação e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**

Obs.: Caso você não assine, por favor utilizar este espaço abaixo para assinatura digital.



**Polegar esquerdo**



**Polegar direito**

\_\_\_\_\_  
**Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira - Pesquisadora**

**APÊNDICE F - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ÔNUS FINANCEIRO**

Declaro para os devidos fins que a realização da pesquisa **UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES** que tem como pesquisadora Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira, mestranda em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), não acarretará ônus financeiro às instituições participantes desse estudo, como também não acarretará ônus aos sujeitos-participantes, uma vez que as despesas de deslocamento, de material de expediente e quaisquer outras despesas serão por conta da pesquisadora.

Redenção , 30 de março de 2017

Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira  
Pesquisadora responsável

## APÊNDICE G - QUESTIONÁRIO – ALUNO



### MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (MASTS)

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

1. Idade \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F
2. Você se considera:
- ( ) pardo ( ) preto  
( ) branco ( ) amarelo  
( ) indígena ou de origem indígena
3. Série em que estuda e turno.
- ( ) 1ª Série ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite  
( ) 2ª Série ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite  
( ) 3ª Série ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite
4. Você já ouviu falar sobre a Lei 10639/2003 que trata da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
- ( ) sim ( ) não ( ) sem resposta
5. Você considera importante uma lei que torna obrigatório o ensino da história e cultura dos povos africanos e cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade?
- ( ) sim ( ) não ( ) sem resposta
6. Você já sofreu discriminação racial na escola?
- ( ) sim ( ) não ( ) sem resposta
7. Se sim, de que forma as questões raciais são abordadas na escola?
- ( ) De forma generalizada, quando há a necessidade de se desenvolver o tema.  
( ) Através do currículo escolar, na disciplina Formação Cidadã.  
( ) Não são abordadas na escola.
8. Na relação abaixo, há temas que devem ser abordados em sala, para o reconhecimento e valorização da cultura e História da África. Assinale os temas que já foram abordados pelos professores de História e/ou Língua Portuguesa/Arte:
- ( ) Papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica.  
( ) História da ancestralidade e religiosidade africana.  
( ) Núbios e egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade.



## APÊNDICE H – QUESTIONÁRIO – PROFESSOR HISTÓRIA



### MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (MASTS)

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Este questionário tem como objetivo a coleta de dados para a pesquisa de Mestrado “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**”, que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Obrigada por sua participação.

1. Idade \_\_\_\_\_
2. Sexo: ( ) M ( ) F
3. Você se considera:
  - ( ) pardo ( ) preto ( ) branco ( ) amarelo
  - ( ) indígena ou de origem indígena
4. Há quanto tempo trabalha nesta escola e qual a relação funcional:
  - ( ) 0 a 2 anos
  - ( ) 2 a 5 anos
  - ( ) 5 a 10 anos
  - ( ) 10 a 20 anos
  - ( ) mais de 20 anos
 Relação funcional:
  - ( ) efetivo ( ) contrato temporário
5. Você conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
  - ( ) sim ( ) não
6. Você considera relevante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
  - ( ) sim ( ) não
7. Você conhece a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica?
  - ( ) Já ouvi falar sobre esta Lei.
  - ( ) Sim, conheço esta Lei.
  - ( ) Não, desconheço esta Lei.
8. Segundo Parecer CNE/CP nº. 003/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, no componente curricular História da África há temas que devem ser abordados em

sala, para o reconhecimento e valorização da História da África. Assinale os temas que já foram abordados em sala por você:

- Papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica;
- História da ancestralidade e religiosidade africana;
- Núbios e egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade;
- Civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbábwe;
- Tráfico e escravidão do ponto de vista dos escravizados;
- O papel de europeus, de asiáticos e também de africanos no tráfico;
- Ocupação colonial na perspectiva dos africanos;
- As lutas pela independência política dos países africanos;
- As ações em prol da união africana em nossos dias, bem como o papel da União Africana;
- As relações entre as culturas e as histórias dos povos do continente africano e os da diáspora;
- A formação compulsória da diáspora, vida e existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes fora da África;
- A diversidade da diáspora, hoje, nas Américas, Caribe, Europa, Ásia;
- Acordos políticos, econômicos, educacionais e culturais entre África, Brasil e outros países da diáspora.

9. Em que momento, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são abordados em sala? (respostas múltiplas)

- No dia da abolição da escravatura (13 de maio), no dia da Consciência Negra (20 de novembro) e dia da Abolição da Escravatura no Ceará (25 de março).
- Está presente no currículo escolar, abordado segundo os conteúdos didáticos.
- não é abordada.

10. As questões raciais são abordadas na escola?

- sim
- não

11. Se sim, de que forma as questões raciais são abordadas na escola?

- De forma generalizada, quando há a necessidade de se desenvolver o tema.
- Através do currículo escolar, na disciplina Formação Cidadã.
- Não são abordadas na escola.

12. Você reconhece a existência de discriminação racial em sua escola?

- sim
- não

13. Você participou de algum curso de formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

- sim
- não

14. Como ocorre a capacitação dos professores na escola em relação à Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

- A escola trabalha o tema nas reuniões pedagógicas, momentos de formação, encontro da Área.
- A escola trabalha o tema na semana pedagógica.
- A escola trabalha, às vezes, em datas específicas.

A escola não tem se ocupado desse tema.

15. Você gostaria de participar de uma formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

sim                       não

16. A Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) tem ofertado cursos de formação para promover entre os professores estratégias para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

sim

não

sem resposta

17. Você participou da escolha do livro didático de sua disciplina?

sim                       não

18. O livro didático em uso contempla o ensino da História e Cultura dos Afro-Brasileiros e Africanos?

sim, contempla.

sim, contempla satisfatoriamente.

não contempla.

19. Na sua opinião, os conteúdos didáticos têm contribuído para a formação étnico-cultural dos alunos?

sim, contribuem satisfatoriamente

sim, mas contribuem pouco

não contribuem.

**APÊNDICE I - QUESTIONÁRIO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E ARTE**



**MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (MASTS)**

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Este questionário tem como objetivo a coleta de dados para a pesquisa de Mestrado “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**”, que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Obrigada por sua participação.

1. Idade \_\_\_\_\_
2. Sexo: ( ) M ( ) F
3. Você se considera:
  - ( ) pardo ( ) preto ( ) branco ( ) amarelo
  - ( ) indígena ou de origem indígena
4. Há quanto tempo trabalha nesta escola e qual a relação funcional:
  - ( ) 0 a 2 anos ( ) 2 a 5 anos
  - ( ) 5 a 10 anos ( ) 10 a 20 anos ( ) mais de 20 anos
 Relação funcional:
  - ( ) efetivo ( ) contrato temporário
5. Você conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
  - ( ) sim ( ) não
6. Você considera relevante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
  - ( ) sim ( ) não
7. Você conhece a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica?
  - ( ) Já ouvi falar sobre esta Lei.
  - ( ) Sim, conheço esta Lei.
  - ( ) Não, desconheço esta Lei.
8. Segundo Parecer CNE/CP nº. 003/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de Cultura Afro-Brasileira e Africana, o ensino da Cultura Afro-Brasileira e Africana deve abranger os tópicos listados abaixo. Assinale os tópicos que já foram abordados em sala por você:
  - ( ) as contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais;
  - ( ) as universidades africanas Timbuktu, Gao, Djene que floresciam no século XVI;
  - ( ) as tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivos, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política, na atualidade.
9. Em que momento, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são abordados em sala? (respostas múltiplas)
  - ( ) No dia da abolição da escravatura (13 de maio), no dia da Consciência Negra (20 de novembro) e dia da Abolição da Escravatura no Ceará (25 de março).
  - ( ) Está presente no currículo escolar, abordado segundo os conteúdos didáticos.

- Não é abordada.
10. As questões raciais são abordadas na escola?  
 sim  não
11. Se sim, de que forma as questões raciais são abordadas na escola?  
 De forma generalizada, quando há a necessidade de se desenvolver o tema.  
 Através do currículo escolar, na disciplina Formação Cidadã.  
 Não são abordadas na escola.
12. Você reconhece a existência de discriminação racial em sua escola?  
 sim  não
13. Você participou de algum curso de formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 sim  não
14. Como ocorre a capacitação dos professores na escola em relação à Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 A escola trabalha o tema nas reuniões pedagógicas, momentos de formação, encontro da Área.  
 A escola trabalha o tema na semana pedagógica.  
 A escola trabalha, às vezes, em datas específicas.  
 A escola não tem se ocupado desse tema.
15. Você gostaria de participar de uma formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 sim  não
16. A Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) tem ofertado cursos de formação para promover entre os professores estratégias para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 sim  
 não  
 sem resposta
17. Você participou da escolha do livro didático de sua disciplina?  
 sim  não
18. O livro didático de Língua Portuguesa e Literatura, em uso, contempla o ensino da História e Cultura dos Afro-Brasileiros e Africanos?  
 sim, contempla.  
 sim, contempla satisfatoriamente.  
 não contempla.
19. O livro didático de Arte, em uso, contempla o ensino da História e Cultura dos Afro-Brasileiros e Africanos?  
 sim, contempla.  
 sim, contempla satisfatoriamente.  
 não contempla.
20. Na sua opinião, os conteúdos didáticos têm contribuído para a formação étnico-cultural dos alunos?  
 sim, contribuem satisfatoriamente  
 sim, mas contribuem pouco  
 não contribuem.

## APÊNDICE J – QUESTIONÁRIO – NÚCLEO GESTOR



### MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (MASTS)

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Este questionário tem como objetivo a coleta de dados para a pesquisa de Mestrado “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**”, que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Obrigada por sua participação.

1. Idade \_\_\_\_\_ Função no Núcleo Gestor: ( ) diretor escolar  
( ) coordenador escolar
2. Sexo: ( ) M ( ) F
3. Você se considera:  
( ) pardo ( ) preto ( ) branco ( ) amarelo  
( ) indígena ou de origem indígena
4. Há quanto tempo trabalha nesta equipe e qual a sua relação funcional?  
( ) 0 a 2 anos  
( ) 2 a 5 anos  
( ) 5 a 10 anos  
( ) 10 a 20 anos  
Relação funcional:  
( ) efetivo  
( ) contrato temporário
5. Você conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
( ) sim ( ) não ( ) conheço parcialmente
6. Você considera relevante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
( ) sim ( ) não
7. Você conhece a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica?  
( ) Já ouvi falar sobre esta lei.  
( ) Sim, conheço esta lei.  
( ) Não, desconheço esta lei.
8. A coordenação pedagógica oferta ao grupo de professores formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
( ) Sim ( ) não

9. Se sim, como ocorre a capacitação dos professores na escola em relação à Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

A escola trabalha o tema nas reuniões pedagógicas, momentos de formação, encontro da Área.

A escola trabalha o tema na semana pedagógica.

A escola trabalha, às vezes, em datas específicas.

A escola não tem se ocupado desse tema.

10. A Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) tem ofertado cursos de formação para promover entre os professores estratégias para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?

sim

não

sem resposta

## APÊNDICE K - QUESTIONÁRIO – PROFESSOR CENTRO DE MULTIMEIOS



### MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (MASTS)

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Este questionário tem como objetivo a coleta de dados para a pesquisa de Mestrado “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADES**”, que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Obrigada por sua participação.

1. Idade \_\_\_\_\_
2. Sexo: ( ) M ( ) F
3. Você se considera:
  - ( ) pardo ( ) preto ( ) branco ( ) amarelo
  - ( ) indígena ou de origem indígena
4. Há quanto tempo trabalha nesta escola e qual sua relação funcional:
  - ( ) 0 a 2 anos
  - ( ) 2 a 5 anos
  - ( ) 5 a 10 anos
  - ( ) 10 a 20 anos
  - ( ) mais de 20 anos
 Relação funcional:
  - ( ) efetivo ( ) contrato temporário
5. Você conhece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
  - ( ) sim ( ) não
6. Você considera relevante as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?
  - ( ) sim ( ) não
7. Você conhece a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica?
  - ( ) Já ouvi falar sobre esta Lei.
  - ( ) Sim, conheço esta Lei.
  - ( ) Não, desconheço esta Lei.
8. Em que momento, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são abordados na escola (respostas múltiplas)
  - ( ) No dia da abolição da escravatura (13 de maio), no dia da Consciência Negra (20 de novembro) e dia da Abolição da Escravatura no Ceará (25 de março).
  - ( ) Está presente no currículo escolar, abordado segundo os conteúdos didáticos.

- Não é abordada.
9. As questões raciais são abordadas na escola?  
 sim  não
10. Se sim, de que forma as questões raciais são abordadas na escola?  
 De forma generalizada, quando há a necessidade de se desenvolver o tema.  
 Através do currículo escolar, na disciplina Formação Cidadã.  
 Não são abordadas na escola.
11. Você reconhece a existência de discriminação racial em sua escola?  
 sim  não
12. Você participou de algum curso de formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 sim  não
13. Como ocorre a capacitação dos professores na escola em relação à Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 A escola trabalha o tema nas reuniões pedagógicas, momentos de formação, encontro da Área.  
 A escola trabalha o tema na semana pedagógica.  
 A escola trabalha, às vezes, em datas específicas.  
 A escola não tem se ocupado desse tema.
14. Você gostaria de participar de uma formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 sim  não
15. A Secretaria da Educação do Estado (SEDUC) tem ofertado cursos de formação para promover entre os professores estratégias para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana?  
 sim  
 não  
 sem resposta

## APÊNDICE L - ROTEIRO DE ENTREVISTA PROF SEDUC E CREDE



### MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (MASTS)

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira

Esta entrevista tem como objetivo a coleta de dados para a pesquisa de Mestrado “**UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO CONTEXTO DE ESCOLAS ESTADUAIS DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ: ENTRAVES E POSSIBILIDADE**”, que está sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em Redenção – CE. Agradeço sua participação.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Local onde trabalha \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_

1. Considerando as demandas que emergem por força da Lei Federal 10639/2003 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (RESOLUÇÃO Nº 1/2004), nesses treze anos, como você avalia as ações da CREDE para a implementação da referida Lei?
2. Sabe-se que a existência de uma lei não garante a sua aplicação. A partir de 2009, com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana foram pensadas ações para serem adotadas pelo sistema de ensino da educação brasileira, entre elas destacamos:
  - Incorporar os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas em todos os níveis, etapas e modalidades de todos os sistemas de ensino.
  - Criar programas de Formação Continuada presencial e a distância;
  - Realizar levantamento de conteúdos;
  - Fomentar a produção de materiais didáticos e paradidáticos;
  - Divulgar amplamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas;
  - Fomentar pesquisas, desenvolvimento e inovações tecnológicas na temática das relações etnicorraciais.

Em relação a essas ações, quais foram realizadas a contento e quais foram as dificuldades dessa Coordenadoria para a implementação de algumas dessas ações?

3. Sobre o acompanhamento dessas ações como isso se dá em relação às CREDES/ESCOLAS?

4. Nesse cenário atual – mudança de governo, desestabilização de Secretarias – quais os desafios a serem propostos a partir de agora?

**ANEXO A – QUANTITATIVO DE PROFESSORES E GESTORES LOTADOS NO ANO DE 2016**

<b>NOME DAS ESCOLAS</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>G</b>	<b>P.H</b>	<b>P.LP</b>	<b>P. CM</b>
LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	BATURITÉ	04	03	10	02
EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	CAPISTRANO	04	04	07	03
EEM FRANKLIN TÁVORA	ITAPIÚNIA	04	03	04	02
EEM ALMIR PINTO	ARACOIABA	04	03	04	00
EEM DR. BRUNILO JACÓ	REDENÇÃO	03	03	06	02
EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	ACARAPE	02	01	04	00
EEM ALMIR PINTO	OCARA	04	03	08	03
EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA	BARREIRA	04	04	05	02
TOTAL DE LOTADOS		29	24	48	14

**ANEXO B – QUADRO DE TEMAS/CONTEÚDOS PARA O ENSINO DA HISTÓRIA  
DA ÁFRICA - PARECER 003/2004  
(QUESTIONÁRIO DO PROFESSOR HISTÓRIA)**

1.Papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica
2.História da ancestralidade e religiosidade africana;
3.Núbios e egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade;
4.Civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbábwe
5.Tráfico e escravidão do ponto de vista dos escravizados
6.O papel de europeus, de asiáticos e também de africanos no tráfico;
7.Ocupação colonial na perspectiva dos africanos;
8.As lutas pela independência política dos países africanos
9.As ações em prol da união africana em nossos dias, bem como o papel da União Africana;
10.As relações entre as culturas e as histórias dos povos do continente africano e os da diáspora
11.A formação compulsória da diáspora, vida e existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes fora da África;
12.A diversidade da diáspora, hoje, nas Américas, Caribe, Europa, Ásia;
13.Acordos políticos, econômicos, educacionais e culturais entre África, Brasil e outros países da diáspora.

**ANEXO C– QUADRO DE TEMAS/CONTEÚDOS PARA O ENSINO DA CULTURA  
AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA - PARECER 003/2004  
(QUESTIONÁRIO DO PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA/ARTE)**

1.As contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais
2.As universidades africanas Timbuktu, Gao, Djene que floresciam no século XVI;
3.As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivos, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política, na atualidade.

## **ANEXO D – ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS NA ESCOLA E – EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ**

A Escola Doutor Brunilo Jacó desenvolve projetos referentes ao ensino da História da África nas áreas das Linguagens e Ciências Humanas através do PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

O PIBID foi criado pelo Decreto nº 7.219/2010 com vistas a fomentar a iniciação à docência, qualificando-a. Segundo depoimento da supervisora deste programa na escola:

O PIBID foi o principal instrumento de inserção social da UNILAB nas escolas de Educação Básica no Maciço do Baturité, tendo o projeto contribuído especialmente com o diálogo entre a rede pública estadual e municipal e respectivos órgãos de gestão (INFORMAÇÃO VERBAL<sup>41</sup>).

As atividades desenvolvidas pelo PIBID na escola, sob a supervisão da professora de língua portuguesa, tiveram início no ano de 2012. Em 2012, alunos do PIBID contribuíram no desenvolvimento do projeto: *“Do Ceará à África, as imagens, os trânsitos literários e universos linguísticos: um exame crítico da prática de ensino”*. Em 2013, desenvolveram o projeto *“Leituras da África pela via da literatura”*. No ano de 2016, esse grupo desenvolveu oficinas na temática *“A Língua Portuguesa como instrumento de unificação dos países: Angola, Brasil e Portugal”*.

Essas atividades – uma vez que o programa permanece ativo - tem contribuído para a inclusão da temática na escola, como também contribui para a integração entre africanos e brasileiros e a inserção dos alunos do ensino médio na universidade. Prova disso são os inúmeros eventos realizados pela universidade em que esses alunos têm participado, tais como: realização de oficinas, relatos; experiências na Semana Internacional de Letras (UNILAB); participação dos alunos no *Café com Letras “Brasil e Moçambique no macrossistema literário de Língua Portuguesa”*, Participação na *‘III Semana Universitária - Ética na Formação Acadêmica’*, entre outras.

O PIBID também contribui com a formação dos professores com oficinas de LIBRAS, oficinas literárias, entre outras atividades, o que nos aponta a importância da UNILAB para a construção do conhecimento sobre a África e, principalmente, para a promoção da educação

---

<sup>41</sup> Depoimento da Professora1. de Língua Portuguesa - Supervisora do PIBID na Escola E.

das relações étnico-raciais na educação média. Temáticas trabalhadas nos momentos de formação: Educação para as relações étnico-raciais (conceitos de gênero, raça, etnia, gênero, lei 11.645/08 (10.639/03); contexto histórico da formação das Literaturas Africanas em Língua Portuguesa e questões da contemporaneidade.

Os principais resultados da parceria entre Pibid/ Unilab e escola, segundo a supervisora do programa na escola E:

Inserção social da UNILAB no contexto educacional do Maciço do Baturité; parcerias universidade-rede de Educação Básica fortalecida; imersão dos estudantes bolsistas no cotidiano escolar; integração dos estudantes brasileiros e estrangeiros, com o apoio do Pibid Institucional da Unilab; realização de oficinas, seminários, palestras nas escolas.

**ANEXO E – QUADRO DE TEMAS/CONTEÚDOS PARA O ENSINO DA HISTÓRIA  
DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA -PARECER  
003/2004  
(QUESTIONÁRIO DO ALUNO)**

1.Papel dos anciãos e dos griots como guardiões da memória histórica
2.História da ancestralidade e religiosidade africana;
3.Núbios e egípcios, como civilizações que contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da humanidade;
4.Civilizações e organizações políticas pré-coloniais, como os reinos do Mali, do Congo e do Zimbabwe
5.Tráfico e escravidão do ponto de vista dos escravizados
6.O papel de europeus, de asiáticos e também de africanos no tráfico;
7.Ocupação colonial na perspectiva dos africanos;
8.As lutas pela independência política dos países africanos
9.As ações em prol da união africana em nossos dias, bem como o papel da União Africana;
10.As relações entre as culturas e as histórias dos povos do continente africano e os da diáspora
11.A formação compulsória da diáspora, vida e existência cultural e histórica dos africanos e seus descendentes fora da África;
12.A diversidade da diáspora, hoje, nas Américas, Caribe, Europa, Ásia;
13.Acordos políticos, econômicos, educacionais e culturais entre África, Brasil e outros países da diáspora.
14. As contribuições do Egito para a ciência e filosofia ocidentais.
15. As universidades africanas Timbuktu, Gao, Djene que floresciam no século XVI
16.As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivos, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política dos povos da África, na atualidade.

## ANEXO F – PROJETO DE EXTENSÃO NEAAB/ ESCOLAS ESTADUAIS CREDE

### 8

#### ÁFRICA E BRASIL: UNIDOS PELA HISTÓRIA E CULTURA

Rosalva Maria Girão Pereira Nogueira<sup>42</sup>

Luís Tomás Domingos<sup>43</sup>

*"A história da África é necessária à compreensão da história universal, da qual muitas passagens permanecerão enigmas obscuros, enquanto o horizonte do continente africano não tiver sido iluminado".*

*Joseph Ki-Zerbo*

### 1. INTRODUÇÃO

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica tornou-se obrigatório a partir da Lei 10.639/2003, em atendimento ao estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5º, I, Art. 210, Art. 206, Art. 215 e Art. 216 e na Lei 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as quais asseguram aos brasileiros o direito à vida sob condições iguais, direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, como também o acesso às diferentes fontes de cultura nacional (PARECER CNE/CP 003/2004, p.497).

Inicialmente nos perguntamos por que nos debruçar sobre o continente africano, sua história e cultura. Que elementos existem que integram a história desse continente à nossa história, o ser brasileiro? É forçoso lembrar que o Brasil, que é um país de grande extensão territorial, abriga uma diversidade regional, racial e cultural posto que habita aqui um contingente significativo de descendentes de africanos dispersos pela diáspora<sup>44</sup> (GOMES, 2007, p.97).

Ao reconhecer o Brasil como sendo um país multiétnico e pluricultural, o país que mais recebeu africanos escravizados, é importante considerar espaços escolares que fomentem no aluno o desejo de reconhecimento ao grupo étnico/racial a que pertencem. Esse reconhecimento, primeiro, diz respeito ao conhecimento histórico – saber que o tráfico de africanos representou o processo mais longo de migração forçada da história - em mais de três

---

<sup>42</sup> Mestranda em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

<sup>43</sup> Professor Doutor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

<sup>44</sup> Dispersão de um povo, de alguns dos seus elementos, de uma comunidade (Dicionário Aurélio).

séculos cerca de 11 milhões de africanos foram escravizados, 40% destes vieram para o Brasil. Segundo, reconhecer significa valorizar e divulgar os processos históricos de resistência negra dos africanos escravizados deste lado do Atlântico e por seus descendentes e, por último, reconhecer supõe valorizar e respeitar as pessoas negras e sua descendência africana (BRASIL, 2004 ).

Baseado nessas considerações, o presente projeto *ÁFRICA E BRASIL: UNIDOS PELA HISTÓRIA E CULTURA* deseja empreender a reeducação das relações étnico-raciais nas Escolas de Ensino Médio da região do Maciço de Baturité através da realização de projetos interdisciplinares que propiciem o conhecimento da história e cultura dos povos africanos e sua relação com a construção da História do Brasil – política, social, cultural e econômica.

Nesse sentido, intenta-se propiciar o estudo da História da África para além do livro didático, visto que o livro didático, de modo geral, perpassa uma visão eurocêntrica sobre o continente africano. De forma ampla, esse estudo busca desenvolver, em sala de aula, pesquisas sobre o contexto histórico, social, cultural e político do continente africano que contribuíram para a formação multiétnica da nação brasileira.

Importa para a construção desse conhecimento revisitar temas, embora com outra ótica, para se compreender esse contexto peculiar, sob o ponto de vista de Gomes (2007):

marcado por séculos de escravidão, pela colonização e dominação político-cultural de grupos sociais e étnico-raciais específicos, pela resistência negra à escravidão, por um processo de abolição tenso e negociado de várias maneiras, pela instauração de uma república que não considerou de maneira adequada a necessidade de integração da população negra e liberta, pelos processos autoritários e golpes que marcaram a vida republicana, pela luta dos movimentos sociais, pela retomada da democracia nos anos 80 e pela luta em prol da democratização do Estado e da sociedade atual (GOMES, 2007, p.98).

Esse projeto, dessa forma, deseja incluir elementos da cultura, religiosidade, filosofia, literatura, geografia, economia - dos povos africanos – no currículo escolar para possibilitar o entendimento do quanto da história e culturas africanas estão imbricadas na nossa história.

É importante considerar, nesse contexto, que ao propiciar a educação das relações étnico-raciais na escola de ensino médio intenta-se contribuir para a construção de uma sociedade mais humana, não racista. Segundo Silva, essa educação: “impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime” (PARECER CNE/CP 003/2004, p.503).

Este projeto como uma ação extensionista será viabilizada através da contribuição dos integrantes do NEAAB – Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros da UNILAB e escolas estaduais do Maciço de Baturité. Serão desenvolvidos projetos interdisciplinares, no âmbito das linhas temáticas, a saber:

- I. Desenvolvimento Social, Cultura e Identidade** – temática voltada para o conhecimento das matrizes africanas e afro-brasileiras que compõem a cultura nacional (Patrimônio cultural Afro-Brasileiro): influências e contribuição dos africanos na música, dança, linguagens brasileiras.
- II. Negritude, Cinema e Educação** – temática voltada para a apresentação e discussão de narrativas em que a função e estrutura cinematográficas representem a construção de identidade negra no cinema brasileiro ou estrangeiro.
- III. Arte Literária e processos de identidade étnico-racial** – temática voltada para o conhecimento da literatura africana e afro-brasileira na formação do processo de identidade dos afro-brasileiros.
- IV. Diversidade, espaço e relações étnico-raciais** – temática voltada para o estudo do continente africano, de forma mais específica os países que formam os PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, além da Guiné Equatorial, que adotou o idioma recentemente).
- V. O papel da África contemporânea e sua importância geopolítica para o mundo e o Brasil** – temática voltada para a compreensão de processos históricos antigos e recentes que configuram o continente africano.
- VI. Guerras de libertação do continente africano e a busca pela igualdade no contexto das nações** – voltada para se propiciar uma melhor visão do passado do continente africano e dos fatores que o explicam.
- VII. Intolerância religiosa** – temática voltada para o conhecimento das diversas religiões que compõem a formação de nossa sociedade.

## 2. JUSTIFICATIVA

Este projeto *ÁFRICA E BRASIL: UNIDOS PELA HISTÓRIA E CULTURA* está respaldado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio que “determinam o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, no âmbito de todo o currículo escolar e, de forma mais específica, nos componentes curriculares de Educação Artística, Literatura e História brasileiras” como medida de “reconhecimento e atendimento da diversidade e

diferentes nuances da desigualdade e da exclusão na sociedade brasileira” (DCNEM/2012, p.196 - 199) .

Atende ao estabelecido pela Lei 10.639/2003, tendo alterado a Lei 9.394/1996, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica (BRASIL, 2004, p.497). É importante destacar que a Lei 10639/2003 surge como uma demanda da comunidade afro-brasileira e teve origem na luta e resistência do povo negro e anseia, entre outras coisas, contribuir para se desconstruir o mito da democracia racial na sociedade brasileira, que tem desconsiderado as desigualdades seculares a que essa população vem passando.

Assim, propiciar o conhecimento sobre a África de ontem e de hoje, na perspectiva do negro - uma das premissas das Diretrizes - é possibilitar a construção de um currículo que reconhece as diferenças, as diversidades e a pluralidade étnico-racial que integram a identidade do povo brasileiro.

É importante ratificar que a inserção das Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo escolar e no cotidiano da sala de aula é o primeiro passo para se desconstruir a imagem tão estereotipada do negro como descendente de escravos, visto que, segundo MBowl (2010, p.XX) “marcado pela pigmentação de sua pele, transformado em uma mercadoria, entre outras, e condenado ao trabalho forçado, o africano passou a simbolizar, na consciência de seus dominadores, uma essência racial imaginária e ilusoriamente inferior aquela do *negro*”.

A relevância desse estudo se mostra, pois, por favorecer o ensino da história da África e considerar que esta deve ser revelada; e resgatada a contribuição dos povos africanos nas áreas social, política e econômica no desenvolvimento e construção da história do povo brasileiro. A escola tem por obrigação propiciar o conhecimento de nossas origens e raízes, construindo as identidades e diversidades de seus alunos.

Percebe-se que para se desenvolver uma prática pedagógica em sala de aula que viabilize esse ensino é essencial que a escola seja também espaço de formação de seus professores com foco em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Dessa forma, se contribuirá para a implementação da Lei 10.639/2003 e o cumprimento das Diretrizes

Curriculares para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

Nesse sentido, esta ação busca colaborar com a Formação Continuada dos professores das áreas de Linguagens e Ciências Humanas, fomentando uma discussão que reconstrua o olhar sobre o ensino de história e cultura africana na escola, tendo como objetivo apresentar a história da África sob o ponto de vista dos africanos. Segundo Curtin (2010, p.37), esta é uma perspectiva justa, “provavelmente a única forma de levar a termo um esforço internacional; é também a mais aceita pelos historiadores da África, tanto na própria África quanto no ultramar”.

Para isto, esse estudo apoia-se nos estudos de Josephy Ki-Zerbo, G. Mokhtar, M. El Fasi, B. A. Ogot, J. F. A. Ajayi, A. A. Boahen, A. A. Mazrui, editores da Coleção História Geral da África, em oito volumes, parceria entre a Representação da UNESCO no Brasil, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação do Brasil (Secad/MEC) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), versão em português publicada em 2010.

Além de estudos teóricos e históricos, o projeto fundamenta-se nos textos legais das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio/2012 – DCNEM; da Lei 10.639/2003, do Parecer CNE/CP 003/2004; das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. OBJETIVO GERAL**

Promover a educação para as relações étnico-raciais, nas escolas estaduais da região do Maciço de Baturité, uma educação que valoriza e reconhece a história e cultura africana e sua interseção com a história e a cultura brasileira através da promoção de projetos interdisciplinares que viabilizem o ensino e a aprendizagem da História da África e suas culturas.

#### **3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Atender ao disposto pela Lei 10.639/2003 e incorporar os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas no currículo escolar.

- Oportunizar adquirir conhecimentos sobre temas e questões referentes à História da África, dando destaque aos processos históricos ocorridos em regiões do continente que tiveram uma relação mais intensa com o Brasil.
- Dialogar e debater sobre a presença das culturas de matrizes africanas na cultura do Brasil.
- Sensibilizar o estudante acerca da importância do continente africano no contexto mundial.
- Perceber as influências e herança africanas em nossa história: na linguagem, vestimenta, alimentação, manifestações artísticas e religiosas etc.
- Oportunizar o tratamento da temática relações raciais na escola.
- Abordar a pluralidade de culturas, conhecimentos e histórias da população negra.
- Contribuir para a integração dos alunos do Ensino Médio na UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- Contribuir com a formação continuada dos professores da área das ciências humanas e linguagens.

#### 4. METODOLOGIA

O presente projeto tem como público-alvo alunos e professores das escolas estaduais do Maciço de Baturité, participantes da pesquisa, em curso, “Uma análise da implementação da Lei 10639/2003 no contexto de escolas estaduais da região do maciço de Baturité: entraves e possibilidades”.

A metodologia adotada para a realização do projeto integra as duas áreas de ensino *Linguagens* e *Ciências Humanas*, no desenvolvimento de temas pertinentes à história e cultura africana e afro-brasileira.

As práticas pedagógicas serão desenvolvidas neste ano letivo, tendo início no mês de junho e finalizando no mês de dezembro e atenderá a 760 alunos e 15 professores.

Para a realização das atividades junto aos alunos adotar-se-á a metodologia de projetos que privilegia a troca de experiências e a construção do conhecimento no desenvolvimento das atividades propostas.

Para a realização dessa proposta junto aos professores, a escola propiciará Formação Continuada com calendário previamente construído, convidando a participação dos integrantes do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros (NEAAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), do professor Coordenador de Área de estudos e Coordenador Pedagógico escolar.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS

Os desafios propostos com vistas à reeducação das relações étnico-raciais nas escolas a partir do estudo de temas pertinentes a história e cultura africana e afro-brasileira e ao reconhecimento e valorização dos africanos e seus descendentes buscam alcançar como resultados positivos durante o processo de desenvolvimento das várias ações:

- Educar o jovem para a construção do reconhecimento da diversidade étnico-racial do povo brasileiro;
- Combater através de ações educativas o racismo e discriminações;
- Mobilizar comunidade escolar para práticas interdisciplinares que valorizem a diversidade, com o objetivo de superar a desigualdade étnico-racial;
- Ampliar o espaço escolar para produção e divulgação de conhecimentos que vislumbrem a uma sociedade mais justa e igualitária;
- Garantir o cumprimento da Lei 10639/2003 ao contemplar os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas em relação à temática História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.
- A presente ação, ao estabelecer intercâmbio entre universidade e escola de ensino médio para fomento de projetos interdisciplinares com temáticas voltadas para o ensino da história e culturas africanas, propicia a construção de novos olhares sobre a formação étnico-cultural brasileira, contribuindo para que os jovens, alunos do ensino médio, reconheçam suas origens e sua afro-descendência como algo positivo, desmistificando o olhar que tem a sociedade sobre o negro.
- Propiciar intercâmbio e trocas de saberes entre a escola de ensino médio e universidade.
- Possibilidade de apresentar em eventos acadêmicos as experiências de imersão comunitária e de serviços prestados à comunidade externa por estudantes da UNILAB.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira.** In Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

BRASIL. **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em: 02, out. 2015.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 02, out. 2015.

CURTIN, P. D. **Tendências recentes das pesquisas históricas africanas e contribuição à história em geral.** In História geral da África, I, Cap. 3: Metodologia e pré-história da África / editado por Joseph Ki-Zerbo.– 2.ed. rev. – Brasília : UNESCO, 2010.992 p.

GOMES, Nilma Lino (org). **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais.** Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KI-ZERBO, J(Editor). **História geral da África, I: Metodologia e pré-história da África – 2.ed. rev. – Brasília: UNESCO, 2010.992 p.** Disponível em:  
<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015104.pdf>. Acesso em: 23, dez. 2016.

**ANEXO G – REGISTRO PESQUISA DE CAMPO****ESCOLA A – LICEU DE BATURITÉ****ESCOLA B – EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR****ESCOLA C – EEM FRANKLIN TÁVORA**



**ESCOLA D - EEM ALMIR PINTO**



**ESCOLA E – EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ**

**ESCOLA G – EEM ALMIR PINTO**



**ESCOLA H - EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**

